



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA - FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2015 Nº 2648 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	07
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	20
Secretaria de Estado de Educação.....	22
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	23
Sec. de Estado de Justiça.....	24
Defensoria Pública	37
Secretaria de Estado de Finanças.....	38
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	52
Departamento de Estradas de Rodagem.....	54
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	54
Prefeituras Municipais do Interior	54
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	56

GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.552, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa Policiais Militares para atuarem como Mediadores na ação de retirada de invasores, em área de reintegração de posse da União com cedência ao Estado de Rondônia, conforme especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o 1º TEN PM RE 10009300-1 PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA para atuar como Mediador na ação de retirada de invasores, em área de reintegração de posse da União com cedência ao Estado de Rondônia, conforme especifica:

I - localização: Estrada da Areia Branca, Setor 28, Quadra 553, Lote 2118, Bairro Novo Horizonte, Perímetro Urbano do Município de Porto Velho;

II - limites e confrontações: ao norte com Condomínio Morada Sul, ao leste com terras pertencentes a Raimundo Paraguassu de Oliveira, Carta de Aforamento 4393, ao sul com o Igarapé Bate Estacas e ao oeste com Lote 4, Quadra 999, Setor 18, registrado sob n. 2534, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho; e

III - área: 381.174 m², correspondente a 38,1174 ha.

Parágrafo único. O 1º TEN PM RE 10009298-7 MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA fica designado como Comediador.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO N. 19.553, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa, a pedido, Policiais Militares do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensados do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 28 de fevereiro de 2015, os Policiais Militares abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

I - ISABEL CRISTINA NUNES – ST PM RR RE 02941-0; e

II - DORVALINO GARBELINI – 3º SGT PM RR RE 02278-2.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, ficam os referidos Policiais Militares revertidos à situação em que se encontravam na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros a contar de 28 de fevereiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.554, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 28 de fevereiro de 2015, a CB PM RR RE 04882-0 SINÍSIA LOPES DA SILVA.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, fica a referida Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 28 de fevereiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.555, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2015, o 1º TEN PM RR RE 02574-9 JOÃO IRINEU ALEXANDRE.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, fica o referido Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.556, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o inciso VI e o parágrafo único do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, o CEL BM RE 0009-8 LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, em conformidade com o inciso II, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Fica agregado, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, ao Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o CEL BM RE 0009-8 LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA para exercer suas funções no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 79, do Decreto Lei 9-A, de 9 de março de 1982 – Estatuto da PMRO, combinado com o inciso II, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 3º. Fica o CEL BM RE 0009-8 LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA adido à Coordenadoria de Recursos Humanos do CBMRO, para efeito de controle de alterações e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto Lei 9-A, de 9 de março de 1982 – Estatuto da PMRO.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.557, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o inciso VI e o parágrafo único do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, o 1º TEN BM RE 0554-3 JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR para exercer suas funções no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, em conformidade com o inciso II, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Fica agregado, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, ao Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN BM RE 0554-3 JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR para exercer suas funções no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, de acordo com o inciso I, §1º do artigo 79, do Decreto Lei 9-A, de 9 de março de 1982 – Estatuto da PMRO, combinado com o inciso II, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 3º. Fica o 1º TEN BM RE 0554-3 JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR adido à Coordenadoria de Recursos Humanos do CBMRO, para efeito de controle de alterações e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto Lei 9-A, de 9 de março de 1982.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.558, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 5.954.348,28 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos no artigo 8º da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN, Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Reg. Fundiária - SEAGRI, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Crédito Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 5.954.348,28 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			137.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	137.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			200.000,00
14.002.28.843.0000.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	444092	0100	200.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			700.000,00
14.020.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	449051	0100	400.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449051	0100	300.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			3.806.910,00
15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	339181	3240	1.940.000,00
15.020.06.181.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339039	3240	1.866.910,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI			96.000,00
19.001.21.631.2026.1532	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO E AGRÁRIO	449052	0116	96.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			1.014.438,28
21.001.06.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	1.014.438,28
	TOTAL			R\$ 5.954.348,28

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			137.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	0100	37.000,00
11.009.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	100.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			200.000,00
14.002.28.843.0000.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339093	0100	200.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			700.000,00
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	150.000,00
14.020.26.781.1249.1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	449051	0100	550.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			3.806.910,00
15.020.04.122.1015.2803	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL	339039	3240	140.000,00
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339039	3240	1.800.000,00
15.020.06.181.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	449052	3240	1.866.910,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI			96.000,00
19.001.21.631.2026.1532	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO E AGRÁRIO	339039	0116	96.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			1.014.438,28
21.001.06.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	3212	1.014.438,28
	TOTAL			R\$ 5.954.348,28

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de março de 2015, ANDRE MESSIAS DE SOUZA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de março de 2015, THALES AUGUSTO BUZATT FELISBERTO DE MACEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de março de 2015, LUCIMEIRE MENDONCA MICHELATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 27 de fevereiro de 2015, HELENIR GUIDO PESOA DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 27 de fevereiro de 2015, LEANDRO FREITAS DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de março de 2015, JUNAIA FREITAS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 27 de fevereiro de 2015, HUDSON MATHEUS FREITAS SILVA ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de março de 2015, JEANLINE KAMILA MAIA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de março de 2015, RUBENES LORAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 19.303, de 5 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2576, de 5 de novembro de 2014, que "Nega provimento ao recurso interposto pelo CB PM RE 05353-8 ILTON FREZZE DA SILVA",

ONDE SE LÊ:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso (...), instaurado pela Portaria n. 032/CORREGEPOM/2014, de 14 de fevereiro de 2011,"

LEIA-SE:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso (...), instaurado pela Portaria n. 032/CORREGEPOM/2013, de 14 de fevereiro de 2013,"

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º. Fica mantida a decisão exarada na Portaria n. 0174/CORREGEPOM/2014, de 23 de setembro de 2014, (...)."

LEIA-SE:

"Art. 2º. Fica mantida a decisão exarada na Portaria n. 0174/CORREGEPOM/2013, de 23 de setembro de 2013, (...)."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Anexo Único, do Decreto n. 19.509, de 12 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre a exoneração de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado",

ONDE SE LÊ: 011 PAULO HENRIQUE DE MARCO 05.02.2015

LEIA-SE: 011 PAULO HENRIQUE DE MARCO 15.02.2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 2713/2014/SEGG, de 21.11.2014 e Ofício n. 310/GP, de 18.11.2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, da servidora DILMA MARIA DA SILVA SANTOS, Ocupante do Cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300063165, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de JULICE BARBOZA DA SILVA, Assessor Especial da Coordenação Estadual do PAR, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 10 de fevereiro 2015, a fim de representar a Secretaria Estadual de Educação em reuniões no FNDE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de RISOMAR BRAGA REGIS, Agente Penitenciário, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 de fevereiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2015, a fim de Participar, como membro integrante da Comissão Nacional de Participação e Controle Social, de reunião de planejamento do Departamento Penitenciário Nacional., sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUPEL

PORTARIA Nº 007/GAB/SUPEL, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752, a Equipe de Licitação, Pregoeiro e os respectivos Membros da Equipe de Apoio, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. Nº. 1752,

Art. 1º Alterar a Comissão ZETA, onde exclui-se a PREGOEIRA, MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA e inclui-se o PREGOEIRO INTERINO, ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

RESOLVE:

Art. 2º Designar a Equipe de Licitação ZETA:

I – PREGOEIRO INTERINO:

a) ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

a)ERALDA ETRA MARIA LESSA
b)VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR

Art. 3º Fica designado como Pregoeiro Substituto o membro VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 024/GAB/SUPEL, de 16 de Julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19 de Fevereiro de 2015.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

ADENDO MODIFICADOR Nº 02/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2015/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº. 01-1411.00169-0000/2014/FITHA/DER/RO Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de pneus automotivos novos (primeira vida), não remoldados e não recauchutados, câmaras de ar e protetores de roda, devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a frota oficial de veículos e máquinas pesadas do FITHA/DER-RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro Interino, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 07/GAB/SUPEL/RO de 19 de Fevereiro de 2015, em atendimento a resposta do FITHA/DER/RO ao questionamento da empresa MODELO PNEUS encaminhado via email no dia 23.02.15 a esta Equipe de Licitação, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel: 1) NO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO IV DO EDITAL - QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 10 de Março de 2015 às 10h00 (horário de Brasília), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se. Porto Velho/RO, 24 de Fevereiro de 2015.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro Interino da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300109135

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 105/13/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº.: 01.1115.00089-00/2013-SEAE/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela Portaria nº. 018/GAB/SUPEL/RO, de 24 de março de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa AGHAPE RONDÔNIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

"DECISÃO - DECIDO conhecer e julgar PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa AGHAPE RONDÔNIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Em consequência, MANTENHO a decisão do Presidente da CPLO para desclassificar a proposta da empresa CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LV LTDA por não atender ao item 15.1 e subitens 15.1.2 alínea f e 15.1.3 do edital. Ficando a classificação final do certame conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
AGHAPE RONDÔNIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	4.157.047,91	1º
A C CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	4.182.020,27	2º
D R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	4.191.159,05	3º

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Avenida Farquar, s/nº Complexo Rio Madeira- Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3216-5139 - Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min. Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2015

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia-SUPEL, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e, em atendimento a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar (dieta enteral e fórmulas infantis) de forma contínua, para atender ao Hospital Regional de Extrema/HRE, conforme padronização dos serviços de nutrição por um período de 03 meses, por parte da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com as condições e especificações do Processo Administrativo nº 01.1712.04604-00/2014 e Termo de referência.

Para tanto, deve ser preenchido o formulário padronizado disponibilizados, até o dia 12/03/2015, na sede desta Superintendência ou obtido no site www.rondonia.ro.gov.br/supel.

As cotações em destaque deverão ser entregues na sede da SUPEL, localizada na Av. Farquar, S/N – Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira, Edif. Curvo 3 – Rio Jamari 1º Andar, em envelopes lacrados que serão abertos às 08:00 hs do dia 12/03/2015, anexados aos autos e encaminhados na mesma data à Secretaria de Estado da Saúde para análise técnica e Contratação Emergencial.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do tel: (69) 3216-5144.

Porto Velho, RO, 25 de fevereiro de 2015.

Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior
Gerente de Pesquisas e Análises de Preços/SUPEL

Marcio Rogério Gabriel
Superintendente/SUPEL

Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 024 /GAB/SEPOG
PORTO VELHO/RO, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS, Assessor Especial III**, Matrícula nº 300121774, lotado nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava marcada para o mês de Fevereiro/2015, referente ao exercício de 2014, ficando transferida para ser usufruída no período de 01 a 15/02/2015 e o restante para o período de 01 a 15/10/2015..

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

**PORTARIA Nº 025 /GAB/SEPOG
PORTO VELHO/RO, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS, Assessor Especial III**, Matrícula nº 300121774, lotado nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava marcada para o mês de Janeiro/2015, referente ao exercício de 2013, conforme Portaria 247/GAB/SEPOG de 03 de Novembro de 2014, ficando transferida para ser usufruída no mês de Dezembro/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

**PORTARIA Nº 026 /GAB/SEPOG
PORTO VELHO/RO, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **IÊDA FEITOSA REIS, Aux. Administrativo**, Matrícula nº 300006373, lotada nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava marcada para o período de 09 à 27/03/2015 e o restante para 08 à 12/06/2015, referente ao exercício de 2015, conforme Portaria 005/GAB/SEPOG de 07 de Janeiro de 2015, ficando transferida para ser usufruída no período de 08 à 30/06/2015 e o restante para o período de 10 à 16/08/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 027/GAB/SEPOG PORTO VELHO/RO, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MIRTES FERREIRA FONTENELE, Chefe de Núcleo**, Matrícula nº 300064216, lotada nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava marcada para o mês de Fevereiro/2015, referente ao exercício de 2015, ficando transferida para ser usufruída no mês de Junho/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

Portaria nº. 023/GAB/SEPOG Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** a partir de 05.01.2015, o servidor: **RAFAEL BELARMINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula nº 300104543, para representar a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, especificamente para tratar de assuntos referente a documentos dos veículos desta SEPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA N. 010 /CPG/SEPOG Porto Velho, 25 de fevereiro de 2015.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Corpo de Bombeiro Militar - CBM, Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2015, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			43.198,49
15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	43.198,49
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM			185.970,00
15.004.06.182.1243.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	185.970,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			60.000,00
19.022.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	3240	40.000,00
		339039	3240	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			2.111.147,73
21.001.06.122.1015.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339030	0100	2.111.147,73
	TOTAL			R\$ 2.400.316,22

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			43.198,49
15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	43.198,49
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM			R\$ 185.970,00
15.004.06.182.1243.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339092	0100	185.970,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			R\$ 60.000,00
19.022.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339094	3240	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			R\$ 2.111.147,73
21.001.06.122.1015.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339092	0100	2.111.147,73
	TOTAL			R\$ 2.400.316,22

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

EDITAL N. 042/GDRH/SEARH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Superintendente Estadual da Administração e Recursos Humanos - Respondendo, Senhor **Ramiro Vieira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a **Determinação Judicial – Mandado de Segurança n. 0000101-11.2015.8.22.0006 - Carta Precatória**, convoca candidato, abaixo relacionado, do Concurso Público SEJUS – Pessoal Penitenciário, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010 para **Matrícula no Curso de Formação Básica – 3ª Turma**, conforme a seguinte programação:

Insc.	Candidato	Class.	Cargo	Vaga
271.081-1	Edmilson Lacerda Leite	11º	Agente Penitenciário	Presidente Médico

1. LOCAL/ENDEREÇO:

- Escola de Estudos e Pesquisas da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS;
- Av. Rogério Weber, 2243;
- Bairro: Pedrinhas – CEP: 76.804-021;
- Cidade: Porto Velho – RO;
- Telefone: (69) 3216-8990.

2. DATAS PARA MATRÍCULA:

- 27/2/2015, a partir das 7h 30m às 13h 30m.

3. LOCAL E INÍCIO DO CURSO:

- A serem definidos.

4. CARGA HORÁRIA DO CURSO:

- 452 (quatrocentos e cinquenta e duas) horas.

5. O candidato deverá fazer a entrega dos documentos constantes dos **Anexos I, III e VI**, mais os **Formulários** constantes dos **Anexos II, IV e VII**, devidamente preenchidos.

6. O candidato deverá preencher de **forma digital** (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) a **Ficha de Cadastramento de Dados**, disponível no **Anexo VIII** deste Edital e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da matrícula.

7. Caso o candidato possua **vínculo empregatício** com **qualquer órgão público**, incluindo-se **Cargo Comissionado**, e que, por ventura, se for o caso, possa estar de **Licença Prêmio por Assiduidade**, **Licença Maternidade**, **Férias**, **Estágio Probatório**, entre outros afastamentos legais, **por ocasião da realização do Curso de Formação**, deverá preencher a **Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo V)** e entregá-la juntamente com o restante da documentação a Escola Penitenciária, no ato da matrícula.

Porto Velho – RO, 24 de fevereiro de 2015.

Ramiro Vieira da Silva

Superintendente SEARH/RO - Respondendo

ANEXO - I

TIPOS DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS OS CANDIDATOS NO ATO DA MATRÍCULA.

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

(Convocação para Matrícula no Curso de Formação Básica - 3ª Turma) (Regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD)

- Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente - original e 01 (uma) cópia;
- Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) original; <http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/>
- Certidão Negativa da Justiça Estadual (civil e criminal) – original, <http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>
- Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda – original, <http://portal.intranet.sefin.ro.gov.br/PortalContribuinte/certidaoNegativa.jsp>
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – original, <http://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/consulta.asp>
- Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos (Cartório distribuidor);
- Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar (emitido(a) pelo próprio candidato, o modelo, podendo ser obtida na Escola Penitenciária no ato da inscrição);
- Declaração de Vínculo Empregatício, informando se **ocupa ou não ocupa cargo público nas esferas: Federal Estadual e Municipal**, devidamente preenchido, conforme o Anexo – V;
- Declaração que não foi demitido (a) a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (emitido(a) pelo próprio candidato, o modelo, podendo ser obtida na Escola Penitenciária no ato da inscrição);
- 2 (duas) fotos 3X4 recentes;
- Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 01 (uma) cópia, no caso de perda do comprovante, obter uma certidão de Quitação Eleitoral; http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm
- Cédula de Identidade - original e 01 (uma) cópia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e 01 (uma) cópia;
- Certificado de Reservista - original e 01(uma) cópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 01 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 01 (uma) cópia;
- PIS ou PASEP - original e 01 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
- Carteira Nacional de Habilitação – original e 01 (uma) cópia, no mínimo na categoria “B” (esta, podendo ser entregue até o último dia do término do Curso de Formação);
- Atestado Médico de Saúde Física e Mental.**

Observação: No caso da não entrega da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o descrito na alínea “r” deste item, o candidato não será empossado no cargo.

ANEXO - II

FICHA DE MATRÍCULA
CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA - 3ª TURMA

 FOTO
3X4
COLAR

NOME			
FILIAÇÃO		PAI:	
		MÃE:	
NACIONALIDADE		NATURALIDADE	UF:
DATA DE NASCIMENTO: / /		ESTADO CIVIL:	SEXO: M F
RG	SSP/	DATA DE EMISSÃO: / /	CPF:
ENDEREÇO	AV/RUA:	Nº:	
	BAIRRO	CEP:	
	CIDADE:	UF:	
TEL. RESIDENCIAL:		TEL. TRAB.	TEL. CELULAR
E-MAIL:			
GRUPO SANGÜINEO E FATOR "RH"		DOADOR: SIM NÃO	
PLANO DE SAÚDE		ALÉRGICA:	
EM CASO DE URGÊNCIA ENTRAR EM CONTATO COM		TEL:	
NOME DA PESSOA:			
ESCOLARIDADE			
NOME DA ESCOLA (2º GRAU):			
ANO DE CONCLUSÃO:		CIDADE:	UF:
CURSO SUPERIOR:		INCOMPLETO COMPLETO	
ESTABELECIMENTO:			
REGISTRO Nº:	ANO: / /	CIDADE:	UF:
GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO			

Porto Velho-RO, _____ de _____ de _____.

Obs. Todas as informações acima citadas são de minha inteira responsabilidade.

ASSINATURA DO ALUNO

ANEXO - III

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RECEBIMENTO DA BOLSA AUXÍLIO REMUNERADA

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.
(Convocação para Matrícula no Curso de Formação Básica - 3ª Turma)
 (Regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD)

- a) Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
 b) Fotocópia do R. G., 01 (uma) cópia;
 c) Fotocópia do CPF, 01 (uma) cópia;
 d) Fotocópia do Título de Eleitor, 01 (uma) cópia;
 e) Fotocópia do Comprovante de Residência, 01 (uma) cópia;
 f) Fotocópia do PIS/PASEP (se possuir), 01 (uma) cópia;
 g) 2 (dois) Fotos 3 X 4;
 h) Declaração de Vínculo Empregatício, informando **se ocupa ou não ocupa cargo público nas esferas: Federal Estadual e Municipal**, devidamente preenchido, conforme o Anexo - V;
 i) Fotocópia da Certidão de Casamento (se possuir);
 j) Comprovante de Conta Bancária;
 k) Da Bolsa Remunerada e Regime Jurídico.

1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação Básica serão denominados de alunos e terão, durante a realização do Curso de Formação, a remuneração paga através de Bolsa Especial em valor equivalente a 70% (setenta por cento) sob o vencimento do cargo efetivo correspondente.
 2. A situação funcional do aluno será regulada em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, L/C n. 068/1992.

3. O candidato que for matriculado no Curso de Formação, que possuir vínculo empregatício público, terá que fazer a opção pela Bolsa Especial ou Remuneração do cargo que ocupa.

4. A opção deverá ocorrer mediante requerimento próprio do candidato. Protocolado no ato de matrícula no Curso.

5. É obrigatório ao candidato vinculado ao serviço público, que até o primeiro dia da academia, apresente a documentação citada no anexo VI.

ANEXO - IV

FICHA PARA FINS DE RECEBIMENTO DE BOLSA REMUNERADA

ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS			
MAT	NOME:		Sexo:
Data Nasc. / /	CPF:		
End.	Nº:		CEP:
Bairro:	Complemento:		
Município:	UF:	Fone:	
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Estado Civil:			
Cônjuge:			
Escolaridade:	1º Grau	2º grau	3º Grau
Curso Superior:			
Dados das contas de créditos			
Nº. C/Corrente - Credito:	Nome do Banco - Credito:		Agência:
Dossiê	PIS ou PASEP:	CPF:	
C.T.P.S	Série:		
RG:	Data da expedição: / /	Órgão Exp: SSP/	
Título:	Data: / /	Zona:	Seção:
Origem:			
Nome do(s) Dependente (s)		Data nascimento	Sexo:
		/ /	
		/ /	
		/ /	
		/ /	
		/ /	
		/ /	

 ANEXO V
 DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, brasileiro,
 portador (a) do R. G. _____ e C. P. F. _____,
 residente e domiciliado à Rua/Av: _____
 nº. _____ Bairro: _____, Cidade de _____,

- ☐ Servidor Federal;
☐ Servidor Estadual;
☐ Servidor Municipal;
☐ Não ocupo Cargo Público.
☐ Ocupante do cargo:

Efetivo de _____, Cadastro nº. _____ no âmbito da(o) _____,

Comissionado no âmbito da (o) _____,
 Declaro para os devidos fins que:

☐ Opto pela remuneração do cargo efetivo que ocupo;
☐ Opto pela Bolsa Auxílio remunerada;

E até o primeiro dia da academia entregarei a seguinte documentação:
Portaria ou decreto de exoneração.

ã Portaria ou decreto concedendo licença para frequentar curso.
ã Portaria ou decreto concedendo licença para tratar de interesse particular.

Outro: _____.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Porto Velho, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do aluno

Assinatura/ESEP

De Acordo:

Assinatura/ GDRH/SEARH

ANEXO VI

DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL (ENTREGA OBRIGATÓRIA)

- a) Histórico e Certificado de Conclusão Ensino Médio ou Curso Equivalente - original e 02 (duas) cópias legíveis frente e verso;
b) Fotocópia do R. G., 01 (uma) cópia;
c) Fotocópia do CPF, 01 (uma) cópia;
d) Fotocópia do CNH, 01 (uma) cópia;
e) Fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, 01 (uma) cópia;
f) Certidão de Distribuição - Ações Cíveis e Criminais / Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais e Auditoria Militar - original;
<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>

g) Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) original;
<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/>

h) 01(uma) Fotos 3 X 4 (recente, sem cobertura, fundo branco);

PRAZO PARA ENTREGA: No ato da Matrícula, impreterivelmente.

COLAR
Foto
3 X 4

ANEXO - VII CONFIDENCIAL GOVERNO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
Edital nº 367/GDRH/SEAD/10, respaldo pela Lei 8.159/91e Decreto 4.553/02

CURSO: FORMAÇÃO BÁSICA PARA AGENTE PENITENCIÁRIO E SÓCIO EDUCADOR

TURMA: _____

Nº DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO: _____

FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

DADOS PESSOAIS

1. NOME:	
2. NOME DO PAI:	
3. NOME DA MÃE:	
4. ENDEREÇO:	Nº.
BAIRRO:	CIDADE:
5. NATURALIDADE:	UF:
6. TELEFONE FIXO:	FONE CELULAR:
7. DATA DE NASCIMENTO: / /	8. SEXO:
9. ESTADO CIVIL:	
10. GRAU DE INSTRUÇÃO:	
11. CPF Nº	12. RG Nº. SSP/
13. TÍTULO DE ELEITOR Nº	ZONA: SEÇÃO:
14. CARTEIRA PROFISSIONAL Nº.	
15. CNH Nº.	REGISTRO CNH Nº. CATEGORIA:
LOCAL DE EXPEDIÇÃO:	DATA DE EXP: / /

Este formulário tem caráter sigiloso e se destina exclusivamente ao uso da Comissão de Investigação Social da Secretaria de Estado e Justiça do Estado de Rondônia. Em seu próprio interesse, preste todas as informações pedidas.

Responda todas as questões de seu próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize o verso, indicando o(s) número(s) da(s) questão(ões) que você está completando. Não deixe questões em branco, faça um traço nos espaços relativos às questões prejudicadas em decorrência de respostas anteriores ou por não se adaptarem ao seu caso. Preencha com letra legível, utilizando caneta de tinta azul ou preta; Não serão aceitas rasuras, falhas – propositais ou não.

DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO O CANCELAMENTO DOS SEUS EXAMES OU SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Assine, não rubrique:

**CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL**

16 – Declarar em ordem cronológica os lugares onde residiu, nos últimos cinco anos.

DE: / / à / / Nº
RUA/AV: CIDADE
BAIRRO: CIDADE
COM QUEM RESIDIU:

DE: / / à / / Nº
RUA/AV: CIDADE
BAIRRO: CIDADE
COM QUEM RESIDIU:

DE: / / à / / Nº
RUA/AV: CIDADE
BAIRRO: CIDADE
COM QUEM RESIDIU:

17 – Você faz uso de algum tipo de droga ilegal? () Sim () Não. Em caso afirmativo, cite qual, quando a experimentou e se é dependente:
RESPOSTA:

18 – Dados do Cônjuge:

NOME:
NOME DA MÃE:
RG Nº SSP/ CPF Nº

19 – Convive com seu(s) filhos? () Sim () Não. Em caso negativo explique o motivo:
RESPOSTA:

20 – Você já conviveu maritalmente com outra (s) pessoa (s)? Caso afirmativo, fornecer dados:

NOME: Nº
ENDEREÇO: CIDADE:
BAIRRO: CIDADE:
RG Nº SSP/ CPF Nº

21 – O que você faz e que lugares frequenta nas horas de folga?
RESPOSTA:

Assine, não rubrique:

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

22 – Forneça dados de três amigos mais próximos?

NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

23 – Você já foi condenado a qualquer pena de reclusão, detenção, prisão simples, multa ou outras penas acessórias ou alternativas? () SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes indicando inclusive se houve sursis, liberdade condicional, transação penal ou suspensão do processo:
RESPOSTA:

24 – Você responde processo na Justiça Criminal ou Cível? () SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes abaixo:

JUÍZO COMPETENTE:
COMARCA:
Nº DO PROCESSO:
REQUERENTE:
INFRAÇÃO:
SOLUÇÃO:

25 – Já esteve alguma vez envolvido em Inquérito Policial, Sindicância ou Investigação Sumária?

() SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes abaixo:
DELEGACIA:
MUNICÍPIO:
INFRAÇÃO:
SOLUÇÃO:

26 – Já teve algum membro da família envolvida em ocorrência policial, inquerito policial e/ou processo? () SIM - () NÃO. Caso positivo, forneça os dados abaixo:

NOME: INFRAÇÃO:
MUNICÍPIO:
DELEGACIA:
SOLUÇÃO:
Assine, não rubrique:

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

27 – Você já foi conduzido preso, apreendido, ou na condição de envolvido, a qualquer repartição policial ou Juizado? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

REPARTIÇÃO INTERESSADA:
DATA:
MOTIVO/ INFRAÇÃO:
MUNICÍPIO:
TEMPO DE PERMANÊNCIA:
SOLUÇÃO DO CASO:

REPARTIÇÃO INTERESSADA:
DATA:
MOTIVO/ INFRAÇÃO:
MUNICÍPIO:
TEMPO DE PERMANÊNCIA:
SOLUÇÃO DO CASO:

28 – Teve alguma vez a sua carteira de habilitação suspensa ou cassada? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, forneça os motivos:
RESPOSTA:

29 – Relacione, a partir das datas mais recentes, todos os lugares em que esteve empregado, quer tenha sido registrado ou não:

EMPRESA: Nº
ENDEREÇO:
CIDADE: BAIRRO:
PERÍODO EM QUE TRABALHOU: / / à / /
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:
MOTIVO DA DEMISSÃO:
TELEFONE:

EMPRESA: Nº
ENDEREÇO:
CIDADE: BAIRRO:
PERÍODO EM QUE TRABALHOU: / / à / /
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:
MOTIVO DA DEMISSÃO:
TELEFONE:

30 – Possui alguma habilidade profissional, experiência ou treinamento que julgue ser útil à Secretaria de Estado da Justiça? () Sim () Não. Caso afirmativo Especifique:
RESPOSTA:

Assine, não rubrique:

CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL

31 – Preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:

NOME DA UNIDADE:
ENDEREÇO:
PERÍODO EM QUE SERVIU:
MOTIVO DA BAIXA OU EXCLUSÃO:
PUNIÇÃO SOFRIDA E O MOTIVO:

32 – Você esteve envolvido em Inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, explique sua condição (sindicado, testemunha, declarante) e a solução do procedimento:
RESPOSTA:

33 – Você possui alguma arma de fogo? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, forneça os seguintes dados:

TIPO: MARCA:
CALIBRE: Nº DE SÉRIE:
CAPACIDADE DE TIRO:
PROCEDÊNCIA:

34 – Você possui algum veículo? () SIM - () NÃO. Caso possua, forneça detalhes do (s) mesmo (s) abaixo:

TIPO: MARCA:
ANO/MODELO: PLACA:
TIPO: MARCA:
ANO/MODELO: PLACA:

35 – Você já procurou anteriormente ingressar na Secretaria de Estado de Justiça/RO?

() SIM - () NÃO. Caso afirmativo, indique as datas, esclarecendo o(s) motivo(s) da(s) reprovação (ões) ou desistência (s):
RESPOSTA:

36 – Você já procurou anteriormente algum emprego público? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, mencione o ano, localidade, cargo e resultados:
RESPOSTA:
Assine, não rubrique:

CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL

37 – Você possui parentes na Secretaria de Estado e Justiça/RO? () SIM () NÃO.

Caso afirmativo forneça os dados abaixo:
NOME:
FUNÇÃO:

38 – Você morou ou trabalhou em outro Estado? () Sim () Não. Caso afirmativo forneça os dados abaixo:

MUNICÍPIO:
ESTADO:

39 – Faça um croqui do local de sua residência, no verso, assinalando os pontos de referência e vias principais, inclusive anexando folhas suplementares, se necessário.

40 - Eu Declaro, sob as penas da Lei, insitos no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que não omiti nenhum fato que impossibilite minha matrícula na Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia (SEJUS/RO), que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, instituições, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à Comissão de Investigação Social/SEJUS de qualquer responsabilidade, caso não se processe a minha inscrição na Escola Penitenciária e Núcleo de Pesquisas/SEJUS, ou venha a ser desligado do Curso de Formação no referido estabelecimento.
Local, _____, Data _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante (aluno)

CONFIDENCIAL

ANEXO VIII – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS.

Nome:			Retificação de Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)			Comprovant e () ou Dec. Endereço ()		CEP:	Bairro:	Município:	UF	Telefone:
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		Naturalidade:	UF
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP		CTPS		CERTIFICADO DE RESERVISTA				
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EMPRESA
Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher			FUNCAB
CLASSIFICAÇÃO	CARGO				PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
Não Preencher	Não Preencher					Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
			Não Preencher			Agencia:	C/C:	Banco:	
DECRETO DE NOMEAÇÃO			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
Não Preencher			Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher			

IPERON

NOTIFICAÇÃO/IPERON, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, visando cumprir a DECISÃO Nº 06/GCSFJFS/2015, de 20.01.2015, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, notifica o servidor aposentado, **JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA**, CPF 348.469.215-49, matrícula 300043996, a comparecer junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no horário das 07h30 min. às 13h30 min, sito à Av. 07 de Setembro, 2557 – Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, no prazo de **05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação.**

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 12/ DIPREV, DE 23/02/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00, nº 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. nº 0955 e

o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor ATO 099/DIPREV/09, publicado no DOE Nº 1218, de 06/04/2009, conforme **DECISÃO Nº 014/2015/TCE/RO**, de 02/02/2015, que concedeu pensão mensal aos beneficiários do servidor/ativo **CARLOS EDSON SILVA**, matrícula nº **300032174**, ocupante do cargo de **Motociclista de Veículos Leves**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **05/01/1998**, com fundamento nos **artigos 259; 260, §§ 1º e 2º; 261, I, “c”, II, “a”; 262, § 2º; 266, I, IV e V; 267, I e 268, todos da Lei Complementar Estadual nº 68/92, c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação original).**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ALMERINDA PE-REIRA DA SILVA (companheira)**, portadora do **CPF nº 161.800.112-49**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) Pensão Mensal Temporária a **ROSIMEIRE SILVA** e **CARLOS CLEDSON SILVA**, (filhos), representados por sua genitora, **ALMERINDA PE-REIRA DA SILVA**, portadora do **CPF nº 161.800.112-49**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão sendo rateada em partes iguais.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualiza-

rá o presente benefício previdenciário na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares em Atividade, do Estado de Rondônia.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

NOTIFICAÇÃO/IPERON, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, visando cumprir a DECISÃO PRELIMINAR Nº 56/2014-GABEOS, de 11.12.2014, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, notifica a servidora aposentada, **YARA LYSSENKO**, CPF 058.372.869-34, matrícula 300021937, a comparecer junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no horário das 07h30 min. às 13h30 min, sito à Av. 07 de Setembro, 2557 – Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, no prazo de **15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação.**

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

PORTARIA N. 480/GARH/GAB/IPERON, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Excluir Adicional de Insalubridade

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Informação nº 1977/PGE/IPERON de 29 de agosto de 2014, despacho às fls. 64, item 1, letra “d”.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** a contar de 01.01.2015 da remuneração dos servidores abaixo relacionados o Adicional de Insalubridade.

- Anunciação Valente dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 300034153;
- Maria Cândida da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 300033991;
- Maria Luiza Sampaio Nascimento – Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 300034156;
- Maria Margarida Assis dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 300033640

Art. 2º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Registre-se;Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 113/GARH/GAB/IPERON, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Tornar válida a remarcação de férias do servidor.

A **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07/01/2015;

Considerando o teor do Memo. n. 80/COOTEC/IPERON de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR VÁLIDA A REMARCAÇÃO** por interesse da Administração Pública, das férias do servidor **JOSÉ EDILSON GONZALEZ DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula n. 300034297, lotado na COOTEC, marcadas para novembro e dezembro/2014, as quais ficam transferidas para serem usufruídas nos meses de dezembro/2015 e janeiro/2016.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se.Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº. 114/GARH/GAB/IPERON, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Alterar fruição do recesso.

A **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07/01/2015;

Considerando o teor do Memo. n. 009/GEPREV, 29/01/2015;

Considerando o teor da Portaria n. 487/GARH/GAB/IPERON, 19/12/2014, publicada no DOE/RO n. 2612 de 30/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** por interesse da Administração da Administração, a fruição do recesso do servidor **DANIEL ALVES DE SOUZA**, Datilógrafo, matrícula 300067406, lotado no Atos/GEPREV, marcado para 02 a 17/02/2015, ficando transferido para 15 a 30/06/2015.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se.Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº. 145/GARH/GAB/IPERON, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Averbar tempo de serviço.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo n. 01-2220.02135-0000/2014, de 10/10/2014 e Informação n. 172/PGE/IPERON/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** para todos os fins de direito na ficha funcional da servidora **DIVA RODRIGUES VAZ**, Médica, matrícula n. 300034243, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON, o tempo de serviço líquido de 4.905 (quatro mil, novecentos e cinco) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses, e 10 (dez) dias, relativo ao período de 06/04/2001 a 12/09/2014, conforme Certidão da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre;Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº. 147/GARH/GAB/IPERON, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designar servidor.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **RONEY DA SILVA COSTA**, matrícula n. 300034175, para responder cumulativamente pelo expediente da Gerência Financeira e da Diretoria Administrativa e Financeira em substituição a **NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**, no período de 19.02.2015 a 28.02.2015, por motivo de férias da titular da pasta.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº. 148/GARH/GAB/IPERON, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Proceder a mudança na denominação de cargos.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando os artigos 14, 17 e 18 da Lei Complementar nº 746, de 16/12/2013, publicada no DOE/RO nº 2362, de 16/12/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do IPERON;

Considerando os relatórios expedidos pelas comissões constituídas pelas Portarias nº 390/GARH/GAB/IPERON, de 30 de dezembro de 2013 e nº 144/GARH/GAB/IPERON, de 12 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder a mudança na denominação de cargos dos servidores do IPERON, previsto no Plano de Carreiras, Cargos e Salários instituído pela Lei Complementar nº 746/2013, artigo 13, nos níveis e referências conforme relação abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

Nome	Matrícula	Cargo Anterior	Cargo Atual
MARIA RILDADA SILVA LOYO	300037381	Administrador	Analista em Previdencia
NILTON SANTOS DE OLIVEIRA	300034433	Administrador	Analista em Previdencia
CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	Analista de Sistema	Analista em Previdencia
FRANCISCA PINHEIRO LIMA	300033847	Assistente Social	Analista em Previdencia
AIRTON MENDES VERAS	300037376	Contador	Analista em Previdencia
IVO MARIANO DO NASCIMENTO	300033947	Contador	Analista em Previdencia
JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO	300034131	Economista	Analista em Previdencia
OLDEGAR CARLOS DENNY	300033866	Economista	Analista em Previdencia
ALICE LEYLA TAVARES THOMAZ	300034180	Jornalista	Analista em Previdencia
ARISTOTELES ALEXANDRE DA SILVA	300034262	Matematico	Analista em Previdencia
SILVIA VARELA	300033956	Pedagogo	Analista em Previdencia

NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Cargo Anterior	Cargo Atual
DANIELA MAGALHAES BRAGA	300034402	Atendente de Consultorio	Tecnico em Previdencia
EDGAR GONCALVES AMORIM	300034352	Atendente de Consultorio	Tecnico em Previdencia
HERMANN CAVALCANTI LACERDA	300034291	Atendente de Consultorio	Tecnico em Previdencia
JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA	300034163	Atendente de Consultorio	Tecnico em Previdencia
MARCELI HAASE	300031415	Atendente de Consultorio	Tecnico em Previdencia
MARIA DO ROSÁRIO SEZÁRIO MONTEIRO	300033977	Atendente de Consultorio	Tecnico em Previdencia
MARIA JOSE MENDONÇA SATO	300031423	Atendente de Consultorio	Tecnico em Previdencia
RAQUEL SILVA BARBOSA	300033975	Atendente de Consultorio	Tecnico em Previdencia
SAYONARA LOPES DE CARVALHO	300035770	Atendente de Consultorio	Tecnico em Previdencia
SINVAL DE SOUZA SILVA	300034351	Atendente de Consultorio	Tecnico em Previdencia
SOLANGE BEZERRA DA SILVA	300033707	Atendente de Consultorio	Tecnico em Previdencia

NÍVEL AUXILIAR

Nome	Matrícula	Cargo anterior	Cargo atual
CLEIDE MARGUES FERREIRA	300033953	Agente de portaria	Assistente em Previdencia
AUXILIADORA TEIXEIRA GRECIA	300034279	Atendente de consultorio	Assistente em Previdencia
JOSELINDA COELHO DE MELO	300034065	Atendente de consultorio	Assistente em Previdencia
LOUIZANE PEREIRA DA SILVA	300034246	Atendente de consultorio	Assistente em Previdencia
MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	Atendente de consultorio	Assistente em Previdencia
MARIA JULIA DO NASCIMENTO	300033976	Atendente de consultorio	Assistente em Previdencia
MARIA TEREZA FERREIRA DA ROCHA	300034376	Atendente de consultorio	Assistente em Previdencia
ROSALBA DE OLIVEIRA MELO	300054636	Atendente de consultorio	Assistente em Previdencia
ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA	300034378	Atendente de consultorio	Assistente em Previdencia
ADEMAR CUSTODIO FERREIRA	300031364	Datilografo	Assistente em Previdencia
ADRIANA BORGES DE ANDRADE	300033987	Datilografo	Assistente em Previdencia
AMUJACY PEREZ FARIAS	300031370	Datilografo	Assistente em Previdencia
ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA	300034017	Datilografo	Assistente em Previdencia
ANGELA BARROS GUIMARAES	300031371	Datilografo	Assistente em Previdencia
ANGELA GOES MAIA SIQUEIRA	300034233	Datilografo	Assistente em Previdencia
BENONI DIAS DE SOUZA	300034235	Datilografo	Assistente em Previdencia
CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS	300033986	Datilografo	Assistente em Previdencia
CISSACONCEICAO FERREIRAPAIMA DUARTE	300034398	Datilografo	Assistente em Previdencia
DANIEL ALVES DE SOUZA	300067406	Datilografo	Assistente em Previdencia
DORINILCE OLIVEIRA DE CARVALHO	300034048	Datilografo	Assistente em Previdencia
EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA	300033974	Datilografo	Assistente em Previdencia
ELIANE FATIMA NESI	300031384	Datilografo	Assistente em Previdencia
FRANCINEIDE FONTINELE ARAUJO	300034165	Datilografo	Assistente em Previdencia
IVONE NASCIMENTO SOUZA FERREIRA	300031409	Datilografo	Assistente em Previdencia
JOELMA ALENCAR DINIZ	300033961	Datilografo	Assistente em Previdencia
JOQUELANE MAGALHAES RIBEIRO	300033860	Datilografo	Assistente em Previdencia
JUCILEY CANDIDO GOMES	300034355	Datilografo	Assistente em Previdencia
KATIA FERREIRA FERNANDES	300034236	Datilografo	Assistente em Previdencia
LAUCIRA RODRIGUES DE ARAÚJO	300034237	Datilografo	Assistente em Previdencia
LUCIMAR DIOGENES FEITOSA FRANCA	300034333	Datilografo	Assistente em Previdencia
MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES	300034358	Datilografo	Assistente em Previdencia
MARIA DORALICE ANDRADE BENTES	300034196	Datilografo	Assistente em Previdencia
MARIA IRENE CARDOSO	300033907	Datilografo	Assistente em Previdencia
MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	Datilografo	Assistente em Previdencia
MARILU TEREZINHA DALMASSO DE ROSSO	300034046	Datilografo	Assistente em Previdencia
MARINILZA PEREIRA DOS SANTOS	300033954	Datilografo	Assistente em Previdencia
MIRIAN DONADON CAMPOS	300034356	Datilografo	Assistente em Previdencia
NOELCI SCHEFFER FERREIRA	300031431	Datilografo	Assistente em Previdencia
NOEME VIANA PEREIRA	300031432	Datilografo	Assistente em Previdencia
PAULO JORGE DA SILVA ATAIDE	300032280	Datilografo	Assistente em Previdencia
RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	300033945	Datilografo	Assistente em Previdencia
REGINA MARIA BARROSO MOREIRA	300033881	Datilografo	Assistente em Previdencia
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	300033858	Datilografo	Assistente em Previdencia
ROGERIO ALVES DA SILVA	300034434	Datilografo	Assistente em Previdencia
ROSANA GOES ZEBALOS	300034148	Datilografo	Assistente em Previdencia
ROSEMARY TRAJANO DINIZ DIAS	300034023	Datilografo	Assistente em Previdencia
SONIA MARIA DE CARVALHO CORREA	300031440	Datilografo	Assistente em Previdencia
SUELI GOULART DOS SANTOS SESTITO	300031441	Datilografo	Assistente em Previdencia
UNIVERSA LAGOS	300034125	Datilografo	Assistente em Previdencia
VALTER SEDLACEK	300031452	Datilografo	Assistente em Previdencia
VANUSA HELENA MAR DE ARAUJO	300033990	Datilografo	Assistente em Previdencia
VERA LUCIA CORBIN CASTRO	300034199	Datilografo	Assistente em Previdencia
WELLIDA SODRE BARROS DE OLIVEIRA	300033958	Datilografo	Assistente em Previdencia
CLEIDE MIRANDA KOGARASU	300034057	Recepcionista	Assistente em Previdencia
MARIA CONCEICAO VENTURA BASTOS	300031421	Recepcionista	Assistente em Previdencia
MARIA DE NAZARE PINTO DE SOUZA	300034192	Recepcionista	Assistente em Previdencia
MARIA DO SOCORRO ARAUJO RAMOS	300033962	Recepcionista	Assistente em Previdencia

MARIZETE BATISTA DA SILVA	300034280	Recepcionista	Assistente em Previdencia
SILVANA FERREIRA MONTEIRO DA SILVA	300033988	Recepcionista	Assistente em Previdencia
SILVIA HELENA HONORIO MAIA SANTANA	300034372	Recepcionista	Assistente em Previdencia
AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ	300033634	Telefonista	Assistente em Previdencia
LENISE GOMES DO NASCIMENTO	300034158	Telefonista	Assistente em Previdencia
MABEL MAGALHAES RIBEIRO	300034239	Telefonista	Assistente em Previdencia
MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	Telefonista	Assistente em Previdencia
MARIA JOSE DE SOUZA NEVES	300034112	Telefonista	Assistente em Previdencia
MARILENE PINTO SOBRINHO TEIXEIRA	300033641	Telefonista	Assistente em Previdencia
MARINUZE ALMEIDA LEITE	300034201	Telefonista	Assistente em Previdencia
ROSANGELA DE ALMEIDA GONDIM	300034309	Telefonista	Assistente em Previdencia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2015.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Registre-se;Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA N.º 149/GARH/GAB/IPERON DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Proceder Reenquadramento.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o art. 13 da Lei Complementar n.º 746, de 16/12/2013, publicada no DOE/RO n.º 2362, de 16/12/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do IPERON;

Considerando os relatórios expedidos pelas comissões constituídas pelas Portarias n.º 390/GARH/GAB/IPERON, de 30 de dezembro de 2013 e n.º 144/GARH/GAB/IPERON, de 12 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. PROCEDER ao Reenquadramento dos servidores do IPERON no Plano de Carreiras, Cargos e Salários previsto na Lei Complementar nº 746/2013, artigo 13, nos níveis e referências conforme relação abaixo:

NÍVEL SUPERIOR	Nome	Matrícula	Cargo	Posse	Ref.
	AIRTON MENDES VERAS	300037376	Analista em Previdencia	28/11/1994	11
	ALICE LEYLA TAVARES THOMAZ	300034180	Analista em Previdencia	28/11/1994	11
	ARISTOTELES ALEXANDRE DA SILVA	300034262	Analista em Previdencia	28/11/1994	11
	CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	Analista em Previdencia	01/07/1991	10
	FRANCISCA PINHEIRO LIMA	300033847	Analista em Previdencia	28/02/1992	12
	IVO MARIANO DO NASCIMENTO	300033947	Analista em Previdencia	28/11/1994	11
	JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO	300034131	Analista em Previdencia	11/03/1998	09
	MARIA RILDADA SILVA LOYO	300037381	Analista em Previdencia	12/01/1990	13
	OLDEGAR CARLOS DENNY	300033866	Analista em Previdencia	11/03/1998	09
	SILVIA VARELA	300033956	Analista em Previdencia	28/11/1994	11
	JOSE EDILSON GONZALES DA SILVA	300034297	Engenheiro	28/11/1994	11
	LERIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	300011590	Farmacêutico	17/12/1994	11
	AMAZONINA QUEIROZ DA SILVA	300034406	Medico	21/11/1994	11
	AURESTELA GRANGEIRO CANTANHEDE	300034263	Medico	27/03/1990	12
	CLAUDIO DE PAULA	300034275	Medico	26/12/1990	13
	DIVA RODRIGUES VAZ	300034243	Medico	12/01/1990	13
	FERNANDO RODRIGUES TRISTAO	300034249	Medico	27/03/1990	13
	HANEN ABDUL RAZZAK DE CASTRO	300034327	Medico	28/11/1994	11
	MARIO RICARDO DIAZ MOLERO	300034210	Medico	21/11/1994	11
	OLIMPIA BEZERRA TAVERNARD	300037392	Medico	12/01/1990	13
	ORLANDINA BEZERRA AMARO	300034282	Medico	01/07/1991	12
	RAFAEL BARIANE FILHO	300039408	Medico	26/12/1990	13
	ROSANGELA MARIA DIAS DE ALBUQUERQUE	300034326	Medico	01/07/1991	12
	ANA JULIA SOUZA FERREIRA	300033999	Odontologo	03/12/1990	13
	ELIZABETH LOIZA SILVA NUNES	300034277	Odontologo	03/12/1990	13
	ERNESTO DE FREITAS MOSCARDINI	300034301	Odontologo	27/11/1990	13
	JOSE SALVIANO DE MATOS	300034250	Odontologo	24/08/1992	12
	LUIZ ANTONIO RUSCHEL	300034251	Odontologo	21/09/1992	12
	MARTHA BOUCHABKI PIVARO	300034200	Odontologo	24/08/1992	12
	REGINA MARCIA SERPA PINHEIRO	300034283	Odontologo	03/12/1990	13

NÍVEL MÉDIO									
Nome	Matrícula	Cargo	Posse	Ref.	Nome	Matrícula	Cargo	Posse	Ref.
ANA REGINA REIS DA SILVA	300033871	Digitador	28/11/1994	11	LUSILEIDAALVES CARNEIRO	300034145	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
ANGELINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA	300034170	Digitador	27/11/1990	13	MALBANIA MARIA MOURA ALVES FACANHA	300033636	Tecnico em Previdencia	30/11/1994	11
EVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO	300034176	Digitador	27/11/1990	13	MARCELI HAASE	300034145	Tecnico em Previdencia	27/11/1990	13
GILMAR FRANCISCO DAL MOLIN	300034101	Digitador	14/12/1990	13	MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA	300034248	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11
JACQUELINE MARIA DE PONTES	300035023	Digitador	27/11/1990	13	MARCIA ELISABETE PELIZARO GONCALVES	300034146	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13
MARIA ELIZABETE FERREIRA RAMOS	300034064	Digitador	27/11/1990	13	MARCIA SIMONE LOPES DE CARVALHO	300052368	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
MAURO CESAR DAS GRACAS BARROS	300034059	Digitador	30/11/1990	13	MARCIO BEZERRA DA CUNHA	300034148	Tecnico em Previdencia	17/12/1994	08
NEIMAO DO SOCORRO BARRETO DE QUEIROZ FERNANDES	300034061	Digitador	27/11/1990	13	MARIA APARECIDA ESTEVES XAVIER	300034120	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11
NILSON ALVES FRANCISCO	300034063	Digitador	28/11/1994	11	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ	300033867	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
SUELI LIMA KARINTINO DA SILVA	300033946	Digitador	28/11/1994	08	MARIA CRISTINAALVES PEREIRA FLORES	300034260	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
EDILSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE	300034179	Operador de Sistema	28/11/1994	11	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES LIMA	300034204	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
MARGARETH PAULO DE SOUZA	300034149	Programador	12/01/1990	12	MARIA DE LOURDES FEITOSA	300034439	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13
SERGIO ANTONIO ALMEIDA DE ARAUJO	300034124	Programador	12/01/1990	13	MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA	300033622	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
ADENIRIO CUSTORIO FERREIRA	300034174	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	MARIA DO CARMO MORAES ESTRELA	300034007	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
AIRLA MARIA DIONIZIO DE SOUZA	300033998	Tecnico em Previdencia	17/12/1994	11	MARIA DO ROSARIO SEZARIO MONTEIRO	300033977	Tecnico em Previdencia	19/11/1990	13
ALCILENE ARAUJO CHAGAS	300031367	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	11	MARIA HELENA DAMASCENO DE ANDRADE	300034019	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
ALCIONE DE OLIVEIRA CORSO	300031368	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11	MARIA IVONE DE SOUZA MARTINS	300034328	Tecnico em Previdencia	21/11/1994	11
ALDALEIA DA CUNHA FRANCA	300034405	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	MARIA JOSE MENDONCA SATO	300034123	Tecnico em Previdencia	16/10/1992	09
AMELIA CRISTINA SANTOS ALCOFORADO	300034379	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	MARIA LENI COELHO	300034369	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13
ANA PAULA THIERS STRUTHOS	300034393	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11	MARIA LUCIA NUNES CHAVES	300033963	Tecnico em Previdencia	03/06/1991	12
ANTONIO ALMEIDA SILVA	300031372	Tecnico em Previdencia	17/12/1994	10	MARIA NEIRY DE OLIVEIRA	300033873	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13
ARIADNE DA COSTA BRITO	300034346	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13	MARIA NILDA DE LUCENA	300033914	Tecnico em Previdencia	03/06/1991	12
ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	300033635	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11	MARIA RACHEL DE SA CHAVES	300034178	Tecnico em Previdencia	08/06/1990	13
ARLETE MARIA GURKEWICZ FERREIRA	300031374	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11	MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA	300033655	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
AROLD BONFIM DA SILVA	300034203	Tecnico em Previdencia	17/12/1994	11	MARILENA MARCOLINO DE SOUZA	300033693	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
AYLSON COELHO DA SILVA	300033894	Tecnico em Previdencia	03/06/1991	12	MARILENE REBOUCAS	300033864	Tecnico em Previdencia	03/06/1991	12
CARLOS CESAR CARVALHO FROTA	300034173	Tecnico em Previdencia	08/06/1990	13	MARILENE SANTOS DA CRUZ	300034172	Tecnico em Previdencia	01/07/1991	12
CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11	MARINES MACIEL PAIXAO SILVA	300064254	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	10
CLAUDIA MARIA PRADO DOS SANTOS MACHADO	300034162	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	MATILDE FERNANDES DA CRUZ	300034413	Tecnico em Previdencia	17/12/1994	09
CLELMA MARIA NEGREIROS DA COSTA	300033642	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	Tecnico em Previdencia	03/06/1991	12
CLEMAIR DE FATIMA WUNSCH TEIXEIRA	300059445	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13	NADILSON PAIVA CARDOSO	300034391	Tecnico em Previdencia	17/12/1994	11
CLEONICE DE LIRA	300034334	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11	NEUSA MARIA PEREIRA	300033891	Tecnico em Previdencia	01/09/1998	09
CLEYVA AUXILIADORA NEGREIROS DA COSTA	300034147	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	ODALEIA COSTA DE MORAES	300033971	Tecnico em Previdencia	27/03/1990	13
DANIELA MAGALHAES BRAGA	300034402	Tecnico em Previdencia	16/11/1990	13	ODALINO BEZERRA DOS SANTOS	300034130	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
DOROTEIA DO SOCORRO ASSUNCAO	300034056	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	OMAR DE SOUZA MARTINS	300033950	Tecnico em Previdencia	17/12/1994	11
DULCINEIA GALVAO DA COSTA BRAGA	300035779	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13	PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO	300034150	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
ECILDA DE MORAIS RODRIGUES	300031378	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13	PAULO OREAY	300034383	Tecnico em Previdencia	17/12/1994	11
EDENEIDE DOS SANTOS	300034266	Tecnico em Previdencia	08/06/1990	13	RAQUEL SILVA BARBOSA	300033975	Tecnico em Previdencia	16/11/1990	10
EDERVANIA CARDOSO DOS SANTOS	300034440	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	12	RENEE RIVERO ABDELNOUR	300034390	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	10
EDGAR GONCALVES AMORIM	300034352	Tecnico em Previdencia	16/11/1990	13	RONAY DA SILVA COSTA	300034175	Tecnico em Previdencia	03/06/1991	12
EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	300033643	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	RONY JOSE DE PAULA	300031434	Tecnico em Previdencia	01/07/1991	12
EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA	300031382	Tecnico em Previdencia	01/07/1991	12	ROSALIA BARROZO DA SILVA CARMO	300033876	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11
EDILSON PEREIRA DA SILVA	300050564	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11	ROSALINA TRAJANO DINIZ	300034006	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13
EDNA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	300033816	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11	ROSANGELA MARIA BENTES BEZERRA	300034127	Tecnico em Previdencia	03/06/1991	12
ELIANA CONRADO DOS SANTOS	300031383	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13	ROSEANA MARIA BENTES DOS SANTOS	300034378	Tecnico em Previdencia	16/11/1990	13
ELIANE CASTRO SANTOS	300033869	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	ROSELI MOREIRA DE ARAUJO	300037456	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
ELZA DE SOUZA FARIAS ANDRIOLO	300034269	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11	ROSELY GOMES KISCHENER	300031435	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11
ETEILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	300034286	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11	ROSILENE GASTAO DA SILVA ALVES	300034373	Tecnico em Previdencia	03/06/1991	12
EUNICE BARBOSA SODRE	300033852	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	SANDRA MARIA DOS SANTOS MAIA SILVA	300034161	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
EUNICE DA SILVA	300034287	Tecnico em Previdencia	14/12/1994	11	SARA MARIA DIAS	300034168	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
FATIMA APARECIDA DA COSTA BOVOLATO	300031392	Tecnico em Previdencia	17/12/1994	11	SARAH ELIADE DE SA COSTA PASSOS DA SILVA	300033979	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13
FRANCINETE DO SOCORRO RODRIGUES DIAS LIMA	300031395	Tecnico em Previdencia	03/06/1991	12	SAYONARA LOPES DE CARVALHO	300035770	Tecnico em Previdencia	16/11/1990	13
FRANCISCA ODALICE DA SILVA	300034368	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	SELMA CASSIA DE CARVALHO	300039734	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13
FRANCISCO FONTINELE ARAUJO	300031398	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	SEVERINA VILMA DA SILVA	300034430	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	300034335	Tecnico em Previdencia	21/11/1994	11	SHEILA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	300035768	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11
GICELIA DE OLIVEIRA MATOS	300033908	Tecnico em Previdencia	27/11/1990	11	SINALVA DE SOUZA SILVA	300034351	Tecnico em Previdencia	16/11/1990	13
HEGIO COELHO DE MELO	300034317	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	12	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	300033707	Tecnico em Previdencia	16/11/1990	13
HERMANN CAVALCANTI LACERDA	300034291	Tecnico em Previdencia	27/11/1990	13	SORAIJA CRISTINA DA SILVA	300033898	Tecnico em Previdencia	30/11/1994	09
HIATHALIMONE DE ARAUJO SILVA	300033957	Tecnico em Previdencia	27/11/1990	13	SUELY GORAYEB SUCUPIRA	300033952	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13
IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA	300034004	Tecnico em Previdencia	03/06/1991	12	SUELY LIMA KARANTINO E SILVA	300034336	Tecnico em Previdencia	30/11/1994	11
IOLANDA MIRANDA MILAN	300031406	Tecnico em Previdencia	17/12/1994	11	TEREZA CHAVEZ BEZERRA	300034339	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11
IRAMIR SOARES DE FREITAS	300031408	Tecnico em Previdencia	03/06/1991	12	VALDECI DE CARVALHO GOMES	300034276	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11
IVANEIDE PEREIRA MOTA	300034166	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	VALDECI SERRAO DE FARIAS	300033959	Tecnico em Previdencia	08/06/1990	13
IVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	300033969	Tecnico em Previdencia	03/06/1991	12	VALDEMIR SOARES DIAS GOMES	300034444	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11
JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	Tecnico em Previdencia	27/11/1990	13	VERA LUCIA COUTES	300034344	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11
JASIEBER PEREIRA DA SILVA	300034244	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11	VILMA MARIA DE JESUS LEONEL	300033910	Tecnico em Previdencia	17/12/1994	11
JEILE TAVARES VIEIRA SCHWAMBACH	300034299	Tecnico em Previdencia	17/12/1994	08	VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN	300034002	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13
JOANA DARCY CERQUEIRA BEZERRA	300033631	Tecnico em Previdencia	28/05/1990	13	VIRNA BARRONCAS BUSSONS	300034337	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11
JOAO JAIR MOREIRA FERREIRA	300034163	Tecnico em Previdencia	27/11/1990	13	WALTELLINA DE SOUZA FRANCO LIMA	300034154	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13
JOSE ALDO DA COSTA RIBEIRO	300034159	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	WANJA SIMONE ALENCAR BARBOSA	300033989	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11
JOSE ANTONIO GONCALVES FERREIRA	300034437	Tecnico em Previdencia	03/06/1991	12					
JOSE DA COSTA CASTRO	300033378	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	NÍVEL AUXILIAR				
JOSE MARIA DIOGO GARCIA	300034331	Tecnico em Previdencia	07/02/1995	10	Nome	Matrícula	Cargo	Posse	Ref.
LEDIR BEZERRA DOS SANTOS	300034169	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	ADEMAR CUSTODIO FERREIRA	300031364	Assistente em Previdencia	12/01/1990	13
LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA	300031412	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	ADRIANA BORGES DE ANDRADE	300033987	Assistente em Previdencia	18/01/1990	13
LIDIA JEANNE FERREIRA	300034164	Tecnico em Previdencia	03/06/1991	12	AMUJACY PEREZ FARIAS	300031370	Assistente em Previdencia	28/05/1990	13
LIZETE BARBOSA SODRE	300033855	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	ANGELA BARRIOS GUIMARAES	300031371	Assistente em Previdencia	18/01/1990	13
LUCENILDE ADNA SIMOES DO CARMO	300034171	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	ANGELA GOES MAIA SIQUEIRA	300034233	Assistente em Previdencia	12/01/1990	13
LUCI MAYUMI SATO	300033857	Tecnico em Previdencia	17/12/1994	11	AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ	300033634	Assistente em Previdencia	05/12/1990	13
LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO	300033853	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	AUXILIADORA TEIXEIRA GRECIA	300034279	Assistente em Previdencia	16/11/1990	13
LUCINEIDE EGLA SIMOES DO CARMO	300033854	Tecnico em Previdencia	12/01/1990	13	BENONI DIAS DE SOUZA	300034235	Assistente em Previdencia	17/12/1994	11
LUCYJANE MARIA PEREIRA DA SILVA ALLEN	300034189	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	11	CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS	300033986	Assistente em Previdencia	17/12/1994	11
LUDMILA CHAVES MOREIRA	300031414	Tecnico em Previdencia	18/01/1990	13	CSSACONCEICAO FERREIRA PAMADUARTE	300034398	Assistente em Previdencia	01/07/1991	12
LUIZ JOVENTINO PEREIRA CALZAVARA	300033944	Tecnico em Previdencia	28/11/1994	10	CLEIDE MARQUES FERREIRA	300033953	Assistente em Previdencia	16/11/1990	13
					CLEIDE MIRANDA KOGARASU	300034057	Assistente em Previdencia	27/11/1990	13
					DANIEL ALVES DE SOUZA	300067406	Assistente em Previdencia	22/12/1994	11
					DORINILCE OLIVEIRA DE CARVALHO	300034048	Assistente em Previdencia	12/01/1990	13

EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA	300033974	Assistente em Previdência	28/11/1994	11
ELIANE FATIMA NESI	300031384	Assistente em Previdência	18/01/1990	13
FRANCINEIDE FONTINELE ARAUJO	300034165	Assistente em Previdência	12/01/1990	13
IVONE NASCIMENTO SOUZA FERREIRA	300031409	Assistente em Previdência	17/12/1994	11
JOELMA ALENCAR DINIZ	300033961	Assistente em Previdência	12/01/1990	13
JOQUELANE MAGALHAES RIBEIRO	300033860	Assistente em Previdência	18/01/1990	13
JOSELINDA COELHO DE MELO	300034065	Assistente em Previdência	16/11/1990	13
JUCILEY CANDIDO GOMES	300034355	Assistente em Previdência	28/11/1994	11
KATIA FERREIRA FERNANDES	300034236	Assistente em Previdência	12/01/1990	13
LAUCIRA RODRIGUES DE ARAUJO	300034237	Assistente em Previdência	18/01/1990	13
LENISE GOMES DO NASCIMENTO	300034158	Assistente em Previdência	05/12/1990	13
LOUIZANE PEREIRA DA SILVA	300034246	Assistente em Previdência	16/11/1990	13
LUCIMAR DIOGENES FEITOSA FRANCA	300034333	Assistente em Previdência	01/07/1991	12
MABEL MAGALHAES RIBEIRO	300034239	Assistente em Previdência	21/11/1994	10
MARIA CONCEICAO VENTURA BASTOS	300031421	Assistente em Previdência	30/11/1990	13
MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES	300034358	Assistente em Previdência	28/05/1990	13
MARIA DE NAZARE PINTO DE SOUZA	300034192	Assistente em Previdência	30/11/1990	13
MARIA DO SOCORRO ARAUJO RAMOS	300033962	Assistente em Previdência	27/11/1990	13
MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	Assistente em Previdência	16/11/1990	13
MARIA DORALICE ANDRADE BENTES	300034196	Assistente em Previdência	18/01/1990	13
MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	Assistente em Previdência	21/11/1994	11
MARIA IRENE CARDOSO	300033907	Assistente em Previdência	18/01/1990	13
MARIA JOSE DE SOUZA NEVES	300034112	Assistente em Previdência	12/01/1990	13
MARIA JULIA DO NASCIMENTO	300033976	Assistente em Previdência	16/11/1990	13
MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	Assistente em Previdência	12/01/1990	13
MARIA TEREZA FERREIRA DA ROCHA	300034376	Assistente em Previdência	16/11/1990	13
MARILENE PINTO SOBRINHO TEIXEIRA	300033641	Assistente em Previdência	21/11/1994	11
MARILU TEREZINHA DALMASSO DE ROSSO	300034046	Assistente em Previdência	01/07/1991	12
MARINILZA PEREIRA DOS SANTOS	300033954	Assistente em Previdência	12/01/1990	13
MARIZETE BATISTA DA SILVA	300034280	Assistente em Previdência	18/01/1990	13
MIRIAN DONADON CAMPOS	300034356	Assistente em Previdência	18/01/1990	13
NOELCI SCHEFFER FERREIRA	300031431	Assistente em Previdência	18/01/1990	13
NOEME VIANA PEREIRA	300031432	Assistente em Previdência	18/01/1990	13
PAULO JORGE DA SILVA ATAIDE	300032280	Assistente em Previdência	12/01/1990	13
RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	300033945	Assistente em Previdência	17/12/1994	11
REGINA MARIA BARROSO MOREIRA	300033881	Assistente em Previdência	18/01/1990	13
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	300033858	Assistente em Previdência	28/05/1990	13
ROSALBA DE OLIVEIRA MELO	300054636	Assistente em Previdência	12/11/1990	13
ROSANA GOES ZEBALOS	300034148	Assistente em Previdência	12/01/1990	13
ROSANGELA DE ALMEIDA GONDIM	300034309	Assistente em Previdência	05/12/1990	13
ROSEMARY TRAJANO DINIZ DIAS	300034023	Assistente em Previdência	12/01/1990	13
SILVANA FERREIRA MONTEIRO DA SILVA	300033988	Assistente em Previdência	30/11/1990	13
SILVIA HELENA HONORIO MAIA SANTANA	300034372	Assistente em Previdência	30/11/1990	13
SONIA MARIA DE CARVALHO CORREA	300031440	Assistente em Previdência	18/01/1990	13
SUELI GOULART DOS SANTOS SESTITO	300031441	Assistente em Previdência	18/01/1990	13
UNIVERSA LAGOS	300034125	Assistente em Previdência	12/01/1990	13
VALTER SEDLACEK	300031452	Assistente em Previdência	01/08/1990	13
VANUSA HELENA MAR DE ARAUJO	300033990	Assistente em Previdência	01/07/1991	12
VERA LUCIA CORBIN CASTRO	300034199	Assistente em Previdência	08/09/1998	09
WELLIDA SODRE BARROS DE OLIVEIRA	300033958	Assistente em Previdência	12/01/1990	13
ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	300034231	Motorista	17/12/1994	11
ALCY SANTANA MONTEIRO	300034230	Motorista	16/11/1990	13
ANTONIO FERREIRA DE CASTRO	300033943	Motorista	24/09/1990	13
FRANCISCO DIOGO DA CRUZ	300034313	Motorista	16/11/1990	13
GERSON PONTES DE OLIVEIRA	300034152	Motorista	01/08/1990	13
JOAO FERREIRA DA SILVA	300033813	Motorista	01/08/1990	13
JOSE ROCHA RIBEIRO	300034298	Motorista	24/09/1990	13

NÍVEL ELEMENTAR

Nome	Matrícula	Cargo	Posse	Ref.
CARMELITA AMORIM	300033966	Auxiliar Serv Gerais	17/12/1994	11
CLEIDE ORFANDES RODRIGUES	300034060	Auxiliar Serv Gerais	28/11/1994	11
ELAINE REIS MACHADO	300034218	Auxiliar Serv Gerais	28/11/1994	11
ELIZABETE BIONDO MAGALHAES	300031388	Auxiliar Serv Gerais	28/11/1994	11
ERICA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	300033942	Auxiliar Serv Gerais	17/12/1994	11
FRANCISCA SOARES GAMA	300034202	Auxiliar Serv Gerais	01/08/1990	13
GERALDA CELIA FERREIRA DA SILVA	300034216	Auxiliar Serv Gerais	28/11/1994	11
GILVANY PEREIRA FRANCO	300034215	Auxiliar Serv Gerais	28/11/1994	11
ILDADA SILVA PEREIRA	300033913	Auxiliar Serv Gerais	18/01/1990	13
LAURITA NUNES DE OLIVEIRA	300033948	Auxiliar Serv Gerais	18/01/1990	13
MARCIA APARECIDA FOGACA	300043067	Auxiliar Serv Gerais	28/11/1994	10
MARIA LUCIA FERREIRA SANTANA DA CRUZ	300031424	Auxiliar Serv Gerais	28/11/1994	09
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	300034307	Auxiliar Serv Gerais	28/11/1994	11
MARIA LUIZA SAMPAIO DO NASCIMENTO	300034156	Auxiliar Serv Gerais	28/05/1990	13
MARIA MARGARIDA ASSIS SANTOS	300033640	Auxiliar Serv Gerais	14/08/1990	13
MARLENE ALVES CARNEIRO	300033972	Auxiliar Serv Gerais	28/05/1990	13
NELSI TEREZINHA TACK	300031429	Auxiliar Serv Gerais	28/05/1990	13
ORONDINA RODRIGUES DOS SANTOS	300034207	Auxiliar Serv Gerais	14/08/1990	13
OTACIANO DE MELO FALCAO	300033646	Auxiliar Serv Gerais	28/11/1994	11
OZENILDA FERREIRA DE SOUZA	300033649	Auxiliar Serv Gerais	28/11/1994	10
VERA LUCIA NEVES DE ALECRIN OLIVEIRA	300034212	Auxiliar Serv Gerais	28/11/1994	11
VITORIA TEREZINHA RUFATTO	300033982	Auxiliar Serv Gerais	01/08/1990	13

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2015.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Registre-se; Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA N.º 150/GARH/GAB/IPERON, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Conceder adicional de qualificação.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o artigo 6º da Lei Complementar n.º 746, de 16/12/2013, publicada no DOE/RO n.º 2362, de 16/12/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do IPERON;

Considerando os relatórios expedidos pelas comissões constituídas pelas Portarias n.º 390/GARH/GAB/IPERON, de 30 de dezembro de 2013 e n.º 144/GARH/GAB/IPERON, de 12 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** Adicional de Qualificação de 15% (quinze por cento) referente à conclusão de curso de especialização em consonância com o PCCS dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, de acordo com a Lei em epígrafe, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	NÍVEL
ANTONIO ALMEIDA SILVA	Técnico em Previdência	Médio
FRANCISCO FONTINELE ARAUJO	Técnico em Previdência	Médio
HERMANN CAVALCANTI LACERDA	Técnico em Previdência	Médio
JOSE DA COSTA CASTRO	Técnico em Previdência	Médio
MALBANIA MARIA MOURA ALVES FACANHA FERREIRA	Técnico em Previdência	Médio
MARCIA ANDREIA DE OLIVEIRA	Técnico em Previdência	Médio
MARCIA SIMONE LOPES DE CARVALHO	Técnico em Previdência	Médio
MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA	Técnico em Previdência	Médio
MARIA HELENA DAMASCENO DE ANDRADE CHAGAS	Técnico em Previdência	Médio
MARIA RACHEL DE SA CHAVES	Técnico em Previdência	Médio
ROSÁLIA BARROSO DA SILVA CARMO	Técnico em Previdência	Médio
SAYONARA LOPES DE CARVALHO	Técnico em Previdência	Médio
SINVAL DE SOUZA SILVA	Técnico em Previdência	Médio
ROSALBA DE OLIVEIRA MELO	Assistente em Previdência Auxiliar	
UNIVERSA LAGOS	Assistente em Previdência Auxiliar	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2015.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Registre-se; Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO N.º 203/DIPREV/2014, DE 25/11/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n.º 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E N.º 4422, de 31.01.00, n.º 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E N.º 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo n.º **01-2220.01721-0000/2014, INFORMAÇÃO Nº. 1214/PROGER/IPERON/2014**, de 15/09/2014; **PA-RECER Nº. 2306/2014/AUDIPREV**, 10/11/2014, **DESPACHO/RETIFICADOR/ PGE/IPERON**, fls. 84, para conceder pensão mensal ao beneficiário da ex-servidora/inativa **LÚCIA CARNEIRO GIMENES**, matrícula n.º. **300019153**, ocupante do cargo de **Professora**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **27/05/2014**, com fundamento nos **artigos 28, II; 30, I; 32, I, alínea “a”; 34, I; 38 e 62**, todos da **LC nº 432/08** e ainda do art. 261, II, “a”, c/c o art. 40, §§ 7º, I; 8º e 227, da **CF/88**, com redação dada pela **EC nº 41/03**; art. 33 da **Lei nº. 8069/90**.

a) Pensão Mensal Temporária a **HÉLIO RYAN GIMENES GONÇALVES (menor sob guarda)**, representado por sua genitora **LARISSA CARNEIRO GIMENES**, portadora do CPF nº. 662.569.092-91, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

CAERD

PORTARIA N. 018/PRE/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia.

RESOLVE:

I – Nomear sem acréscimo de remuneração, o Senhor **LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder interinamente pela Direção Comercial e Negócios desta Companhia, pelo período de 18.02.15 a 27.02.15, neste período passando a acumular a Diretoria Comercial e Negócios e a Diretoria Administrativa e Financeira.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 041/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº338/DE/2013, referente a nomeação de gestores do contrato nº054/2013.

II – Nomear, sem acréscimo de remuneração, a funcionária Maria Yone Lucena de Oliveira, matrícula nº2077-8 como gestora do Contrato de Nº 054/2013, referente ao processo administrativo 600/013.

III – Nomear, sem acréscimo de remuneração, a funcionária Juliana Gualtieri, matrícula nº3028-9, como gestora substituta do Contrato de Nº 021 e 021/2014, referente ao processo administrativo 724/014.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 042/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o funcionário Oalaci Deumar Tesch, matrícula nº2027-0, como gestor titular dos contratos de nº020 e 21/2014, referente ao processo nº724/014.

II – Nomear, sem acréscimo de remuneração, a funcionária Juliana Gualtieri, matrícula nº3028-9, como gestora substituta do Contrato de Nº 021 e 021/2014, referente ao processo nº 724/014.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 043/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Diego de Souza Borges, matrícula nº02839-7, como gestor substituto da Divisão de Supervisão de Obras – DESO, pelo período de 09.02.15 a 11.03.15.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 044/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 018/DE/15, onde nomeia a funcionária Maria Yone Lucena de Oliveira, matrícula nº2077-8, como chefe do Sistema de Água e Esgoto – SAE de Pimenta Bueno, pelo período de 14.01 a 13.02.14.

I) Onde se lê:

“PERÍODO 14/01 a 13.02.14”

II) Leia - se:

“PERÍODO 14.01.2015 a 13.02.2015”

III) Leia-se, corrija-se e registre-se:

Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 045/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear Interinamente, com acréscimo de remuneração, a funcionária Mariza Freire Rebouças, matrícula nº1930-8, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DVAF - RO, pelo período de 01.04.15 a 30.04.15.

Porto Velho-RO, 10 de fevereiro de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 047/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, a funcionária Arlene Silva dos Santos, como gestora do processo nº109/15, referente a locação de caminhão pipa.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 051/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria nº 403/DE/14, o funcionário JURACINO CESAR, matrícula nº 02796-5.

II – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, a funcionária ANE MARIA LIMA MONTEIRO, matrícula nº028392, para exercer a função de chefe de Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – DGDP, no período de 05.02.15 a 10.05.2015.

Porto velho, 18 de Fevereiro de 2015

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 052/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de remuneração, a funcionária Sirlene Candido de Oliveira, matrícula nº 2957-8, para exercer a função de chefe de Divisão Comercial da Superintendência Regional Rio Jaru/SUREG – RA, a contar a partir de 01.02.2015.

Porto velho, 18 de Fevereiro de 2015

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 053/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o funcionário Lucio Guimarães Dantas, matrícula nº 018585, como gestor do processo nº427/14, referente aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI'S)

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 054/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de remuneração, a funcionária Maria de Holanda Maia, Chefe da Divisão Normalização - DGCN, para responder pela Divisão de Licitação e Compras - DALC, neste período passando a acumular a Divisão de Normalização - DGCN e a Divisão de Compras – DALC, pelo período de 19.02.2015 a 30.03.2015.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2015.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Comercial e Negócios Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 055/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria nº 227/DE/14, o funcionário Wagner Marcolino Zacarine, matrícula nº 2678-9.

II – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Wagner Marcolino Zacarini, matrícula nº 2678-9, como o Superintendente Regional Rio Machado – SUREG – RO, no período de 23.02.15 a 23.05.2015.

Porto velho, 19 de Fevereiro de 2015

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 056/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria nº 318/DE/14, a funcionária Arlene Silva dos Santos, matrícula nº 2671-1.

II – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, a funcionária Arlene Silva dos Santos, matrícula nº 2671-1, como Superintendente Regional Rio Machado – SUREG – RO adjunta, no período de 23.02.15 a 23.05.2015.

Porto velho, 19 de Fevereiro de 2015

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 057/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, sem acréscimo de remuneração, a funcionária Rosely Aparecida de Jesus, matrícula nº 2736-3, como a Superintendente de Apoio Técnico Operacional “ SUTO, passando a acumular a Superintendência de Apoio Técnico e Operacional - SUTO e a Superintendência de Engenharia – SUEN, pelo período de 23.02.15 a 23.05.2015.

Porto velho, 19 de Fevereiro de 2015

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 058/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, a funcionária Rogéria dos Santos Lima, matrícula nº 02698-6, como chefe da Divisão Administrativa – DVAF, da Superintendência Regional Rio Jaru - SUREG-RA, no período de 01.03.15 a 30.03.2015.

Porto velho, 19 de Fevereiro de 2015

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 059/DE/2015

Considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8.666/93, que determina o critério de formação da comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração;

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem acréscimo de remuneração, os funcionários abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO:

Presidente: Jamil Manasfi da Cruz

Secretário: Dalmon Lopes Rodrigues.

1º Membro: Clery Neusa Brunholi

2º Membro: Katiane Helena dos Santos

1º Suplente: Cátia Simone Almeida de I. Santos

2º Suplente: Antônio Carlos O. de Oliveira

§ 1º Na ausência do presidente da Comissão, o Secretário assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

§ 2º Nas ausências do 1º ou do 2º membro, serão convocados suplentes, na ordem da suplência;

Art. 2º Considerando o artigo 33, IX, do Estatuto Social, resolve designar os empregados abaixo nominados, sem acréscimo de remuneração, para

compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão:

I. Pregoeiros Oficiais:

a. Clery Neusa Brunholi;

b. Dalmon Lopes Rodrigues;

c. Jamil Manasfi da Cruz;

d. Katiane Helena dos Santos.

II. Equipe de Apoio:

a. Clery Neusa Brunholi, quando não oficial com pregoeira;

b. Dalmon Lopes Rodrigues, quando não oficial com pregoeiro;

c. Jamil Manasfi da Cruz, quando não oficial com pregoeiro;

d. Katiane Helena dos Santos, quando não oficial com pregoeira.

Art. 3º. Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência a partir de 24 de fevereiro de 2015, revogando todas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 394/DE/2014, 508/DE/2014 e 008/DE/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2015.

Porto velho, 19 de Fevereiro de 2015

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
Nº 002/DIREX/2.015**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso IX do Estatuto Social, e;

Considerando o grau de complexidade das unidades e a quantidade de ligações que compõem as SUERG's;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução de Diretoria nº 021/DIREX/2014;

Art. 2º - Estabelecemos novos valores de gratificação dos superintendentes e chefes de divisão;

Art. 3º Criar o Cargo de Superintendente adjunto para a SUREG Rio Machado, com gratificação de R\$3.000,00.

CARGO

	VALOR R\$
Superintendente Regional Rio Madeira	6.000,00
Chefe da Divisão Comercial Rio Madeira	3.000,00
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Rio Madeira	3.000,00
Chefe da divisão de Operações Rio Madeira	3.000,00
Superintendente Regional Rio Machado	5.000,00
Chefe da Divisão Comercial Rio Machado	2.500,00
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Rio Machado	2.500,00
Chefe da divisão de Operações Rio Machado	2.500,00
Superintendente Regional Rio Jaru	3.000,00
chefe da Divisão Comercial Rio Jaru	1.500,00
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Rio Jaru	1.500,00
Chefe da divisão de Operações Rio Jaru	1.500,00
Superintendente Regional Rio Jamari	3.500,00
Chefe da Divisão Comercial Rio Jamari	1.750,00
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Rio Jamari	1.750,00
Chefe da divisão de Operações Rio Jamari	1.750,00
Superintendente Regional Rio Guaporé	4.500,00
Chefe da Divisão Comercial Rio Guaporé	2.300,00
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Rio Guaporé	2.300,00
Chefe da divisão de Operações Rio Guaporé	2.300,00
Superintendente Regional Rio Candeias	3.000,00
Chefe da Divisão Comercial Rio Candeias	1.500,00
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Rio Candeias	1.500,00
Chefe da divisão de Operações Rio Candeias	1.500,00

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 04/01/2015, revogando-se as disposições anteriores.

Porto Velho - RO, 04 de janeiro de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

Secretaria de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.00460-00/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00460-00/2014, torna público o Pregão Eletrônico nº 008/2015/SUPEL/RO, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Ferramentas para o Setor de Manutenção para atender as necessidades das Unidades de Saúde - SESAU, em favor das empresas: **HILGERT & CIA LTDA** CNPJ: 22.881.858/0001-45, vencedora dos Itens (01/02/03/04/26/28/31/37/43/44/49/54/77/89/101/104), no valor total de R\$ 3.077,30 (Três Mil Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos) **MINAS FERRAMENTAS LTDA** CNPJ: 17.194.994/0001-27, vencedora dos Itens (05/06/07/08/09/91), no valor total de R\$ 2.801,70 (Dois Mil Oitocentos e um Reais e Setenta e Sete Centavos) **PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME** CNPJ: 12.492.961/0001-40, vencedora dos Itens (10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/27/33/34/36/39/40/41/42/46/47/48/50/51/52/53/57/58/59/62/71/78/81/82/87/88/94/96/100/106/110/113/35/38) **CENTER SPONCHIADO LTDA EPP** CNPJ: 04.418.934/0001-07, vencedora dos Itens (29/30/32/55/69/70/73/99/102/105/109/111/115), no valor total de R\$ 1.735,56 (Um Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos) **E S DA COSTA FILHO ME** CNPJ: 34.717.488/0001-94, vencedora dos Itens (45/68/74/79/103/112), no valor total de R\$ 1.228,75 (Um Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) **M.R. CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** CNPJ: 15.017.167/0001-32, vencedora dos Itens 56/61/63/64/65/66/72/80/93/95/98/107/108/114), no valor total de R\$ 13.190,52 (Treze Mil Cento e Noventa Reais e Cinquenta e Dois Centavos) **E.B. TEIXEIRA EQUIPAMENTOS ME** CNPJ: 13.699.092/0001-91, vencedora dos Itens 60/75/85), no valor total de R\$ 5.592,61 (Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos) **JULIERME F. DA ROSA - ME** CNPJ: 06.324.611/0001-71, vencedora do Item (76), no valor total de R\$ 3.650,90 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) **INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA** CNPJ: 03.996.661/

0001-07, vencedora dos Itens (83/90), no valor total de R\$ 1.516,98 (Um Mil Quinhentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Oito Centavos) **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** CNPJ: 18.255.981/0001-83, vencedora do Item (84), no valor total de R\$ 100.444,19 (Cem Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos) **G.T.A COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL** CNPJ: 03.996.661/0001-07, vencedora dos Itens (86/92/97), no valor total de R\$ 8.967,73 (Oito Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos)
Totalizando o Valor de R\$ 160.823,66 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos) Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 1056 a 1059. Publique-se.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2015.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00467-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00467-0000/2015**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0011532-73.2014.822.0007, em favor da empresa **M & M PHARMACEUTICAL'S LTDA - CNPJ 10.520.284/0001-09** no valor de R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais). Parecer Jurídico nº. 145/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00056-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00056-0000-2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do procedimento de cirúrgico, para atender a paciente específico, em favor da empresa **TECNOLOGIA ORTOPEDICA COMERCIAL - ME**, CNPJ nº 02.290.063/0001-82, no valor de R\$ 1.296,00 (Hum mil e duzentos e noventa e seis reais). Parecer Jurídico nº. 143/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2015.

Processo nº 01-1712.00898-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00898-0000-2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do procedimento de cirúrgico, para atender a paciente específico, em favor da empresa **FISIOMED - SERV. MEDICOS**, CNPJ nº 03.555.548/0001-05, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Parecer Jurídico nº. 151/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2015.

Processo nº 01-1712.00495-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00495-0000-2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do procedimento de cirúrgico, para atender a paciente específico, em favor da empresa **NOVEATE- CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO HOSPITAL DE RONDONIA**, CNPJ nº 11.097.001/001-12, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Parecer Jurídico nº. 152/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA nº 107 /2015/GAB/SESAU Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 094/2015GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 30 de janeiro de 2015.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO	300111689	CERO	Coordenador Geral/CERO

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 157/GAB/HRC/SESAU Cacoal, 25 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 733/2013, de 10 de Outubro de 2013 e do Decreto de 03 de novembro de 2014 que nomeou o Diretor Geral do HRC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **LAÍSE SOARES RAMOS DE MOURA**, matrícula 300100077, agente em atividades administrativas, que estavam agendadas para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/03/2015 a 30/03/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral - HRC/SESAU

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015, CONFORME EDITAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2015.

1. Quadro PRM Pediatria:

Ordem	Nome	Nº de inscrição	Nota Prova Escrita	Nota Análise e Arguição de Currículo	Nota Final Parametrizada	Situação
01	Marllynn Itallo Santos Borba	12.01/2015	56,8	4,2	61	Aprovado
02	Jeane Oliveira Machado Castro	16.01/2015	42,3	3,7	46	Aprovado
03	Christian Pinheiro Teixeira	17.01/2015	38,7	6	44,7	Aprovado
04	Monica Nineth Pacheco Zenteno	08.01/2015	40,5	3,9	44,4	Aprovado
05	Simone Kelly Debarba	24.01/2015	40,5	3,2	43,7	Classificado
06	Jaila Michelle Chaves	14.01/2015	37,8	3,7	41,5	Classificado
07	Denise Cristina de Vargas	25.01/2015	36	5,3	41,3	Classificado
08	Samara Cavalcante da Silva	19.01/2015	36	3,2	39,2	Classificado
09	Dahyanne Marques Persch	13.01/2015	35,1	2,8	37,9	Classificado
10	Sonia Cristina Ribeiro	04.01/2015	34,2	3,3	37,5	Classificado
11	César Luiz Magalhães Pinheiro	21.01/2015	32,4	3,5	35,9	Classificado

2. Quadro PRM Clínica Médica:

Ordem	Nome	Nº de inscrição	Nota Prova Escrita	Nota Análise e Arguição de Currículo	Nota Final Parametrizada	Situação
01	Gleice Kelli Lorette dos Santos de Oliveira	10.01/2015	52,2	5,5	57,7	Aprovado
02	Hozanna Holanda Brasil	15.01/2015	43,2	6,1	49,3	Aprovado
03	Marcos Felipe Salla Correa	07.01/2015	45	4,2	49,2	Classificado
04	Vanessa Selhorsth Simoneto	22.01/2015	41,4	6,1	47,5	Classificado
05	Anna Paula Depieri	01.01/2015	32,4	2,4	34,8	Classificado

Ordem	Nome	Nº de inscrição	Nota Prova Escrita	Nota Análise e Arguição de Currículo	Nota Final Parametrizada	Situação
01	Arthur Henrique Demarchi	02.01/2015	47,7	6,7	54,4	Aprovado
02	Daiana Lopes do Nascimento	11.01/2015	42,3	5,6	47,9	Aprovado
03	José Edson Puerari Benevides	09.01/2015	42,3	5,1	47,4	Classificado
04	Ciro Renato Cavalcante Lima	06.01/2015	39,6	4,0	43,6	Classificado
05	Ivan Cruz Silva	03.01/2015	36	4,5	40,5	Classificado
06	Evandro Rios Soté	23.01/2015	35,1	5	40,1	Classificado
07	Éverson Campos de Queiróz	20.01/2015	38,7	0,3	39	Classificado
08	Anderson Laner	18.01/2015	32,4	4,7	37,1	Classificado
09	Édpo Vinicius Lenzi de Oliveira	05.01/2015	30,6	5,6	36,2	Classificado

Considerando falha gráfica na divulgação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 19/02/2015, republica-se a classificação final dos Programas de Residência Médica do HRC, revogando-se a publicação anterior.

Cacoal, 13 de fevereiro de 2015.
Alexandre Fiorini Gomes
Presidente COREME-HRC/SESAU

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 663/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de fevereiro de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a recebimento de materiais, na aplicação de recursos oriundos do Suprimento de Fundos, destinados a suprir as necessidades do Setor de Obras/ COAFI/Seduc.

Art. 2º Indicar, os servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Obras da Secretaria de Estado da Educação – Seduc, para comporem a Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade.

✓ Lenilce Lopes de Oliveira, Matrícula nº 300054694, Técnico Administrativo Educacional II,

✓ Gabriel Anderson Malta de Souza, Matrícula nº 300121996, Técnico Administrativo Educacional II,

✓ Rosângela Wendling Trevisan, Matrícula nº 300118422, Técnico Administrativo Educacional II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 71 da Constituição Estadual, considerando a inexecução da obra da reforma geral e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Mário Castagna, localizada no município de Porto Velho-RO, bem como o Parecer nº 1247/PGE/2014, do Procurador - PGE Interna da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, fls. 2437/2442, o qual recomenda que, quando da aplicação de eventual multa com fundamento na inexecução do Contrato, seja aplicada apenas a multa relacionada a esta falha, após o contraditório e a ampla defesa, e não se acumule com a multa por atraso na obra e, considerando o Despacho nº 020/2015/Seob/Seduc, fl. 2463, do Gerente do Setor de Obras/Seob/Seduc, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.02591-00/2010, e, ainda, o que dispõe o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, *verbis*:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato.

RESOLVE:

APLICAR a pena de multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, à empresa Engepav Engenharia e Comércio Ltda-EPP, CNPJ nº 03.496.885-0001/50; ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado, para o contraditório e ampla defesa da citada empresa.

Porto Velho-RO, 25 de fevereiro de 2015

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64 e, considerando os termos do Parecer nº 002/DPC/2015 às fls. 145 a 146 do Processo Administrativo nº 01.1601.05620-0000/2014, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela Servidora Genedite Rodrigues Torres pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Ouro Preto do Oeste – RO, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, e Portaria no 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2015
MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania

DETRAN

PORTARIA Nº 465/GAB/DETRAN-RO EM 29.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, dispostas no art. 21 da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007;

- Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, de acordo com o disposto nos arts. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando o Processo Administrativo nº 09/2015 de 30.12.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora LUANA FERREIRA VIANA, matrícula nº 300077724, para atuar como GESTORA do processo inframencionado:

PROCESSO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO DO CONTRATO
09/2015	SUPERINTENDENCIA G. SUP. LOG. GAST. P. ESSENCIAS	03.693.136/0001-12	Publicações no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01.01.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 832/GAB/DETRAN-RO EM 23.02.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, dispostas no art. 21 da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, de acordo com o disposto nos arts. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 180/DEO/2015, de 23.02.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor RUDYRAPHLES ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 300017884, para atuar como GESTOR do contrato/processo inframencionado:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO DO CONTRATO
4802/2014	001/2015	F. B. GERA & CIA LTDA	08.480.723/0001-47	Aquisição de etilômetros com impressoras e suprimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 12.01.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 835/GAB/DETRAN/RO EM 23.02.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.715/2014 - DETRAN-RO de 26.06.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 30.06.2015, o credenciamento da Clínica R & R SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia CLINICA E MATERNIDADE MENINO JESUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.603.745/0001-35, localizada Av.: Antonio de Matos Piedade, 3408 – Bairro Santa Luzia, no Município de Nova Mamoré/RO, sob responsabilidade do Médico Vicente de Paulo Batista – CRM: 100250/RO, para atuar no Município de NOVA MAMORÉ/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 836/GAB/DETRAN/RO EM 23.02.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.266/2014 - DETRAN-RO de 16.06.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 30.06.2015, o credenciamento da Clínica ARILDO GONZAGA DOS SANTOS - ME, estabelecida com o nome fantasia CENTRO MÉDICO DR. ARILDO GONZAGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.198.193/0001-90, localizada Av.: Rio de Janeiro, 2377-B – Bairro Centro, no Município de Machadinho do Oeste/RO, sob responsabilidade do Médico Arildo Gonzaga dos Santos – CRM: 1551/RO, para atuar no Município de MACHADINHO DO OESTE/RO, com extensão para os municípios de CUJUBIM e VALE DO ANARI.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 837/GAB/DETRAN/RO EM 23.02.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 17.702/2014 - DETRAN-RO de 06.08.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 30.06.2015, o credenciamento da Clínica ADILSON LOPES DE CARVALHO - ME, estabelecida com o nome fantasia CLINICA DE PSICOLOGIA APLICADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.298.120/0001-91, localizada Av.: Rio Branco, 2606, Sala 02 – Bairro Setor 01, no Município de JARU/RO, sob responsabilidade do Psicólogo Adilson Lopes de Carvalho – CRP: 20-1218, para atuar no Município de JARU/RO, com extensão para o município de TARILÂNDIA.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 838/GAB/DETRAN/RO EM 23.02.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 15.142/2014 - DETRAN-RO de 17.07.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 30.06.2015, o credenciamento da Clínica E. P. DA CRUZ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO - ME, estabelecida com o nome fantasia CLINICA SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.404.183/0001-88, localizada Rua: Chico Mendes, 4245 – Cidade Alta, no Município de São Francisco do Guaporé/RO, sob responsabilidade do Médico Eder Pereira da Cruz – CRM: 1833/RO, para atuar no Município de SÃO FRANCISCO/RO, com extensão para o município de COSTAMARQUES.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**ERRATA Nº. 028/GAB/DETRAN-RO EM
23.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

CORRIGE em parte o teor da Portaria que instaurou Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor José Maria Pereira, CPF nº 123.229.382-20.

Onde se lê:

... PORTARIA Nº. 141/GAB/DETRAN/RO
PORTO VELHO, 13 DE JANEIRO DE 2015.

Leia-se:

... PORTARIA Nº. 142/GAB/DETRAN/RO
PORTO VELHO, 13 DE JANEIRO DE 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

PROCESSO 01.2101.00457-001/2014

VALOR R\$ 183.824,57 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais cinquenta e sete centavos)

INTERESSADA: NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

OBJETO: Contrato 188/PGE-2014 – fornecimento de refeições para atender a unidade prisional do município de Vilhena. Natureza de despesa 3390-92 PA: 06.122.1015.2893

ASSUNTO: Justificativa para reconhecimento de despesa sem prévio empenho.

Versam os presentes autos acerca do fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **VILHENA**, originado na modalidade dispensa de licitação, em favor da interessada, com as especificações constantes no contrato nº 188/PGE-2014.

Foi solicitada às fls. 484 - 485, em 07 de janeiro do corrente ano, liberação orçamentária para provisão da despesa do período de 01 a 31 de dezembro de 2014, sendo emitida Nota de Crédito nº 2015NC00165 datada 30/01/2015 fls. 479, e Nota de Empenho nº 2015NE 0191 datada 03/02/2015 fls. 480.

No entanto, as notas fiscais nº 163, 164, 165 e 166 devidamente certificadas por servidores identificados atestaram o recebimento das refeições, de onde este ordenador é compelido a reconhecer e homologar a despesa supra.

Portanto, pelo presente instrumento, em face do fornecimento das refeições, levando em consideração a boa fé do agente e inexistência de dano, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da **Empresa NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 05.142.508/0001-48. O débito no valor de **R\$ 183.824,57 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais cinquenta e sete centavos)**, relacionada à despesa em destaque, conforme permite o artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11.02.92.

Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2015.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

PROCESSO 01.2101.00384-0000/2014

VALOR R\$ 16.772,15 (dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos)

INTERESSADA: SCARONE E FIALHO LTDA - ME

OBJETO: Contrato 254/PGE-2014-A – fornecimento de refeições para atender a unidade prisional do município de **Colorado D'Oeste**. Natureza de despesa 3390-92 PA: 06.122.1015.2893

ASSUNTO: Justificativa para reconhecimento de despesa sem prévio empenho.

Versam os presentes autos acerca do fornecimento

de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **COLORADO D'OESTE**, originado na modalidade de dispensa de licitação, em favor da interessada, com as especificações constantes no contrato nº 254/PGE-2014-A.

Foi solicitada às fls. 290 - 291, em 07 de janeiro do corrente ano, liberação orçamentária para provisão da despesa do período de 16 a 31 de dezembro de 2014, sendo emitida Nota de Crédito nº 2015NC00163, datada 30/01/2015 fls. 284, e Nota de Empenho nº 2015NE 0188 datada 03/02/2015 fls. 285. Tendo em vista a Minuta Decreto para cancelamento de Restos a Pagar Não processados e Processados de 2014 e Exercícios Anteriores conforme despacho da PGE fls.295 - 297.

No entanto, a nota fiscal nº 823 devidamente certificadas por servidores identificados atestaram o recebimento das refeições, de onde este ordenador é compelido a reconhecer e homologar a despesa supra.

Portanto, pelo presente instrumento, em face do fornecimento das refeições, levando em consideração a boa fé do agente e inexistência de dano, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da **Empresa SCARONE E FIALHO LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 07.863.440/0001-11. O débito no valor de **R\$ 16.772,15 (dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos)**, relacionada à despesa em destaque, conforme permite o artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11.02.92.

Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2015.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

PROCESSO 01.2101.00990-003/2012

VALOR R\$ 12.797,12 (doze mil setecentos e noventa e sete reais e doze centavos)

INTERESSADA: PATRICIADIAS GOES-ME

OBJETO: Contrato 146/PGE-2012 – fornecimento de refeições para atender a unidade prisional do município de **São Miguel do Guaporé**. Natureza de despesa 3390-92 PA: 06.122.1015.2893

ASSUNTO: Justificativa para reconhecimento de despesa sem prévio empenho.

Versam os presentes autos acerca do fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**, originado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 482/2011/SUPEL/RO, em favor da interessada, com as especificações constantes no contrato nº 146/PGE/2012.

Foi solicitada às fls. 1072-1073, em 07 de janeiro do corrente ano, liberação orçamentária para provisão da despesa do período de 16 a 31 de dezembro de 2014, sendo emitida Nota de Crédito

nº 2015NC00168, datada 30/01/2015 fls. 1069, e Nota de Empenho nº 2015NE 0190 datada 03/02.2015 fls. 1070. Tendo em vista a Minuta Decreto para cancelamento de Restos a Pagar Não processados e Processados de 2014 e Exercícios Anteriores conforme despacho da PGE fls.1077 - 1079.

No entanto, a nota fiscal nº 207 devidamente certificadas por servidores identificados atestaram o recebimento das refeições, de onde este ordenador é compelido a reconhecer e homologar a despesa supra.

Portanto, pelo presente instrumento, em face do fornecimento das refeições, levando em consideração a boa fé do agente e inexistência de dano, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da **Empresa PATRÍCIA DIAS GÓES-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 13.311.700/0001-49. O débito no valor de **R\$ 12.797,12 (doze mil setecentos e noventa e sete reais e doze centavos)**, relacionada à despesa em destaque, conforme permite o artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11.02.92.

Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2015.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

PROCESSO 01.2101.00352-003/2013

VALOR R\$ 10.565,00 (dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

INTERESSADA: PATRICIADIAS GOES-ME

OBJETO: Contrato 065/PGE-2014 – fornecimento de refeições para atender a unidade prisional do município de **Santa Luzia D'Oeste**. Natureza de despesa 3390-92 PA: 06.122.1015.2893

ASSUNTO: Justificativa para reconhecimento de despesa sem prévio empenho.

Versam os presentes autos acerca do fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **SANTA LUZIA D'OESTE**, originado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 053/2014/SUPEL/RO, em favor da interessada, com as especificações constantes no contrato nº 065/PGE-2014.

Foi solicitada às fls. 966 - 967, em 07 de janeiro do corrente ano, liberação orçamentária para provisão da despesa do período de 16 a 31 de dezembro de 2014, sendo emitida Nota de Crédito nº 2015NC00162, datada 30/01/2015 fls. 959, e Nota de Empenho nº 2015NE 0189 datada 03/02.2015 fls. 960. Tendo em vista a Minuta Decreto para cancelamento de Restos a Pagar Não processados e Processados de 2014 e Exercícios Anteriores conforme despacho da PGE fls.971 - 973.

No entanto, a nota fiscal nº 204 devidamente certificadas por servidores identificados atestaram o recebimento das refeições, de onde este ordenador é compelido a reconhecer e homologar a despesa supra.

Portanto, pelo presente instrumento, em face do fornecimento das refeições, levando em consideração a boa fé do agente e inexistência de dano, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da **Empresa PATRÍCIA DIAS GÓES-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 13.311.700/0001-49. O débito no valor de **R\$ 10.565,00 (dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**, relacionada à despesa em destaque, conforme permite o artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11.02.92.

Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº. 1765 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 18 de Dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CLAUDIO AUGUSTO CARVALHO MAIA**, Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula 300010876, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01/12/2014 à 30/12/2014**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária de Estado de Justiça /SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 1766 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 18 de Dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 097/2014/PATRIMÔNIO/SEJUS.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 1282/ GAB/SEJUS, de 08 de setembro de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **CLENIO FERREIRA DE FARIAS**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300110523, marcado para mês/ano de **AGOSTO/2014**, referente ao exercício de **2014**.

PERÍODO A ALTERAR: 16/11/2014 à 30/11/2014 e 01/12/2014 à 15/12/2014

ALTERAR PARA: 01/12/2014 à 30/12/2014

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária de Estado de Justiça /SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 1767 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 18 de Dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 0656/GAB/SEJUS, de 05 de maio de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300110534, marcado para mês/ano de **ABRIL/2014**, referente ao exercício de **2014**.

PERÍODO A ALTERAR: 17/11/2014 à 17/12/2014

ALTERAR PARA: 01/12/2014 à 19/12/2014 e 23/03/2015 à 02/04/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária de Estado de Justiça /SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 0002 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 087/2014/CPAM/RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SERGIO ALVES GALDINO**, Agente Penitenciário, matrícula 300042285, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01/03/2015 à 30/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0003 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 324/2014/CRCS/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIA CLAUDETE DOS SANTOS**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula 300034827, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **30/01/2015 à 28/02/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0004 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 670/2014/D.ADM/PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RUTE BATISTA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300099673, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0005 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1.283/CAA/GAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS**, Socioeducadora, matrícula 300120539, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01/03/2015 à 30/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0006 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1.284/CAA/GAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **BEATRIZ DE SOUZA MORAIS**, Socioeducadora, matrícula 300087763, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **18/06/2015 à 17/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0007 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 6648/2014/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOSÉ EMERSON FERNANDES DE MIRANDA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037988, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0008 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1059/14/P.E.M.R/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037883, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01/02/2015 à 02/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0009 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 182/14-CDV/RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **VALDIR TAVARES**, Agente Penitenciário, matrícula 300087975, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0010 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 004/2015/D.ADM./PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciária, matrícula 300055875, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01/03/2015 à 30/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0011 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 0529-2014/DIR-CDJMAS-RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300099468, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/02/2015 à 03/02/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0012 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 6623/2014/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANTÔNIO MORAIS**, Agente Penitenciário, matrícula 300037980, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0013 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Ofício Nº. 642/14/CDARQ.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ERANIZE COSTA LUNA**, Assistente Social, matrícula 300109392, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/06/2015 à 30/06/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0014 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 016/2015/D.ADM/PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ADNILSON ARAÚJO DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300087541, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/02/2015 à 02/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0015 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 026/2015/CAA/GAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS**, Socioeducador, matrícula 300087791, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/12/2015 à 30/12/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0016 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 20/2015/PMP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RUINEI ALVES DA CUNHA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116253, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0017 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 19/2015/PMP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LEANDRO FERREIRA DAS NEVES**, Agente Penitenciário, matrícula 300116334, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/12/2015 à 30/12/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0018 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 355/2014/UNIF/GAA/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EUNICE BARBOSA SODRÉ**, Técnica em Previdência, matrícula 300033852, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0019 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 18/2014/NISP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MILTON SOARES DE CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300037855, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/03/2015 à 30/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0022 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 575/2014/DIR.ADM-CDJMAS-RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOÃO ALVES DE AGUIAR**, Agente Penitenciário, matrícula 300017032, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/01/2015 à 30/12/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0023 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 575/2014/DIR.ADM-CDJMAS-RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **IODETE BELARMINO CAETANO**, Agente Penitenciário, matrícula 300007754, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/12/2015 à 30/12/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0024 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 677/2014/D.ADM/PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOSÉ ANTÔNIO SILVA DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula 300017031, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/02/2015 à 02/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0025 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 678/2014/D.ADM/PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EMANUELLE DE LIMA MENEZES**, Agente Penitenciária, matrícula 300092963, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/05/2015 à 30/05/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0026 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 675/2014/D.ADM/PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MIRIAN MORET DE FREITAS LUCENA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017144, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/04/2015 à 30/04/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0027 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 679/2014/D.ADM/PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087364, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0028 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 783/2014/GAB/COGER/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO CASTRO**, Agente Penitenciária, matrícula 300017039, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/02/2015 à 02/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0029 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 783/2014/GAB/COGER/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037849, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0030 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 783/2014/GAB/COGER/SEJUS

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Agente Penitenciário, matrícula 300017029, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0031 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 6636/2014/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300109309, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **22/04/2015 à 06/05/2015 e 17/07/2015 à 31/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0032 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 586/GAB/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SELMA TELES DO NASCIMENTO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300128602, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **14/01/2015 à 12/02/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0033 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 6639/2014/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MAURÍCIO DA COSTA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116252, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/03/2015 à 30/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0034 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1.355/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **OTACÍLIO RAMOS GUIMARÃES FILHO**, Socioeducador, matrícula 300092796, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/04/2015 à 30/04/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0035 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Ofício Nº. 2611/2014/PMP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Agente Penitenciária, matrícula 300037886, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0036 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 574/2014/CD/JPR/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUZIA LOURENÇO DE SOUZA**, Técnica em Enfermagem, matrícula 300110107, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/05/2015 à 30/05/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0037 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 574/2014/CD/JPR/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOSÉ IRAN DE AMORIM FILHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300037930, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0038 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 886/2014/ADM/UMESP/CAPEP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RUBMAR GOMES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300042513, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0039 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 6610/2014/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116352, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/12/2015 à 30/12/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0040 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 777/2014/GAB/COGER/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANTÔNIO FELIX FERNANDES FILHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300007807, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0041 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 0026-ADM/2014/UPRSAM/GM/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DÉBORA DA SILVA DIAS**, Agente Penitenciária, matrícula 300038475, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0042 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 572/2014/DIR.ADM-CDJMAS-RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LEIDIANE DA SILVA ROCHA**, Agente Penitenciária, matrícula 300098842, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/03/2015 à 30/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0043 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 572/2014/DIR.ADM-CDJMAS-RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDO JOSÉ ALBUQUERQUE LEMOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300093706, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/06/2015 à 30/06/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0044 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 070/GPC/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JURANDY SOUSA ARAÚJO JÚNIOR**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300115909, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/06/2015 à 30/06/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0045 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 005/2015/D.ADM/PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MAICY DA SILVA DUARTE**, Agente Penitenciária, matrícula 300087952, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/12/2015 à 30/12/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0046 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1.340/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 14 dias de férias do (a) servidor (a) **CLAUDINEI MARQUES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097823, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01/01/2016 à 14/01/2016**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0047 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1.340/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CLAUDINEI MARQUES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097823, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2016 à 30/07/2016**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0048 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 007/2015/D.ADM/PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS**, Agente Penitenciário, matrícula 300088415, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/12/2015 à 30/12/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0049 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 572/2014/PENFEM/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **VALDEMIR ALVES SOUSA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088191, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/05/2015 à 30/05/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0050 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Ofício Nº. 436/2014.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **WALACE BERNARDO DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300087349, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/12/2015 à 30/12/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0051 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Ofício Nº. 436/2014.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DANIELA DE LIMA MASSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087378, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/12/2015 à 30/12/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0052 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1077/2014/ASSERSO/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MÔNICA NASCIMENTO MELO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300115630, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/04/2015 à 30/04/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0054 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 6622/2014/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300050096, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/05/2015 à 15/05/2015 e 04/05/2015 à 18/05/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0055 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 6624/2014/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE**, Agente Penitenciário, matrícula 300087736, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/02/2015 à 02/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 0056 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 6609/2014/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300088002, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/05/2015 à 30/05/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0057 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1304/2014/GAF/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GILMARA AGUIAR DE SÁ**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300116106, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **07/01/2015 à 21/01/2015 e 03/08/2015 à 17/08/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0058 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 554/GAB/SEJUS.

RESOLVE:

ANTECIPAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JUCÉLIA MARQUES DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087908, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **14/01/2015 à 23/01/2015 e 01/12/2015 à 20/12/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0059 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 1217/GAB/SEJUS, de 12 de dezembro de 2012, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **ADEILSO DA SILVA**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300019054, marcado para mês/ano de **DEZEMBRO/2012**, referente ao exercício de **2012**.

PERÍODO A ALTERAR: 01/03/2013 à 30/03/2013

ALTERAR PARA: 01/04/2015 à 30/04/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0060 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 001/GAB/SEJUS.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 329/GAB/SEJUS, de 28 de fevereiro de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **TAMIRES DOS SANTOS CUNHA**, Assessora de Gabinete I, matrícula 300115235, marcado para mês/ano de **FEVEREIRO/2014**, referente ao exercício de **2014**.

PERÍODO A ALTERAR: 17/11/2014 à 16/12/2014

ALTERAR PARA: 12/01/2015 à 23/01/2015 e 01/03/2015 à 18/03/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0061 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 662/2014/C.R.V.G/SEJUS.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 315/GAB/SEJUS, de 28 de fevereiro de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300042520, marcado para mês/ano de **JANEIRO/2014**, referente ao exercício de **2014**.

PERÍODO A ALTERAR: 01/12/2014 à 30/12/2014

ALTERAR PARA: 01/06/2015 à 30/06/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0062 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 05/2015/DIR.ADM-CDJMAS-RO.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 1577/GAB/SEJUS, de 04 de novembro de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300117966, marcado para mês/ano de **NOVEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014**.
PERÍODO A ALTERAR: 01/01/2015 à 30/01/2015
ALTERAR PARA: 01/06/2015 à 30/06/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0063 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1077/2014/ASSERSO/SEJUS.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 0999/GAB/SEJUS, de 08 de julho de 2014, que retificou as férias do (a) servidor (a) **MÔNICA NASCIMENTO MELO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300115630, marcado para mês/ano de **MARÇO/2014**, referente ao exercício de **2014**.

PERÍODO A ALTERAR: 16/07/2015 à 30/07/2015 e 01/01/2015 à 15/01/2015

ALTERAR PARA: 16/07/2015 à 30/07/2015 e 01/05/2015 à 15/05/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0064 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 6609/2014/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 0642/GAB/SEJUS, de 28 de abril de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300088002, marcado para mês/ano de **JUNHO/2011**, referente ao exercício de **2011**.

PERÍODO A ALTERAR: 01/01/2015 à 30/01/2015

ALTERAR PARA: 01/04/2015 à 30/04/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0065 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANDREIA DE SOUZA ROCHA**, Assessora Técnica, matrícula 300124078, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de 2014 para serem gozadas no período de **01/03/2015 à 30/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0066 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ADRIANE DE CASTRO DO NASCIMENTO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300116178, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de 2015 para serem gozadas no período de **01/03/2015 à 30/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0067 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 6634/2014/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 1016/GAB/SEJUS, de 28 de julho de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **ORLENE CARVALHO DE FREITAS**, Agente Penitenciária, matrícula 300007804, marcado para mês/ano de **JULHO/2014**, referente ao exercício de 2014.

PERÍODO A ALTERAR: 01/01/2015 à 30/01/2015

ALTERAR PARA: 09/03/2015 à 23/03/2015 e 10/08/2015 à 24/08/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0068 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 018/2015/D.A.DM/PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 1586/GAB/SEJUS, de 08 de dezembro de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **NILSON MAIA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciária, matrícula 300055904, marcado para mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de 2014.

PERÍODO A ALTERAR: 01/01/2015 à 30/01/2015
ALTERAR PARA: 01/11/2015 à 30/11/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0069 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 04/2015/PENFEM/SEJUS.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 0814/GAB/SEJUS, de 05 de junho de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **WANDA VELOSO XAVIER**, Agente Penitenciária, matrícula 300017097, marcado para mês/ano de **JUNHO/2014**, referente ao exercício de 2014.

PERÍODO A ALTERAR: 01/01/2015 à 30/01/2015
ALTERAR PARA: 01/06/2015 à 30/06/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0070 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 12/2015/C.R.V.G/SEJUS.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 354/GAB/SEJUS, de 28 de fevereiro de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO**, Agente Penitenciária, matrícula 300089449, marcado para mês/ano de **DEZEMBRO/2013**, referente ao exercício de 2013.

PERÍODO A ALTERAR: 01/01/2015 à 30/01/2015
ALTERAR PARA: 01/05/2015 à 30/05/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0071 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 110/2015/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 1006/GAB/SEJUS, de 08 de julho de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300065912, marcado para mês/ano de **JULHO/2014**, referente ao exercício de 2014.

PERÍODO A ALTERAR: 01/02/2015 à 02/03/2015
ALTERAR PARA: 01/12/2015 à 30/12/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0072 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 110/2015/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 1007/GAB/SEJUS, de 08 de julho de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **FÁBIO GARCIA DE ARAÚJO**, Agente Penitenciário, matrícula 300086468, marcado para mês/ano de **AGOSTO/2014**, referente ao exercício de 2014.

PERÍODO A ALTERAR: 01/01/2015 à 30/01/2015
ALTERAR PARA: 01/02/2015 à 02/03/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0073 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 34-15/ADM/UIMS I GAA/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO**, Socioeducador, matrícula 300093310, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de 2015 para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0074 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 34-15/ADM/UIMS I GAA/CAA/SEJUS.

- RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO DAVID DOS SANTOS**, Assessor Técnico, matrícula 300077616, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/03/2015 à 30/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0075 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 34-15/ADM/UIMS I GAA/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **OZINEIA DIAS FRANCO**, Socioeducadora, matrícula 300088379, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/06/2015 à 30/06/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0076 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 34-15/ADM/UIMS I GAA/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SULENILSON CHAVES VERISSIMO DE OLIVEIRA**, Socioeducador, matrícula 300094314, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0098 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 576/2014/PENFEM/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CRISTIANE GARCIA DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300060473, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **29/05/2015 à 27/06/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0099 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 05/2015/PENFEM/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300093245, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/05/2015 à 30/05/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0100 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 015/2015/UNIF/GAA/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JEANE CRICIA MOURA RODRIGUES**, Socioeducadora, matrícula 300093316, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0101 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 05/2015/ADM/UMESP/CAPEP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **HELTON DOS SANTOS MOURA**, Agente Penitenciário, matrícula 300093710, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/03/2015 à 30/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0102 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 012/2015/COGER/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300018599, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0103 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 012/2015/COGER/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANTÔNIO RODRIGUES GOMES**, Agente Penitenciário, matrícula 300012936, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/04/2015 à 30/04/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0104 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 36/2015/PMP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MADALENA MORET DE FREITAS**, Agente Penitenciária, matrícula 300037859, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/03/2015 à 30/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0105 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 915/2014/DGPRM/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LINDOMAR ABREU DE LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula 300060698, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/06/2015 à 30/06/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0106 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 003/2014/CRCS/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CHARLES IVAN SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300116396, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/05/2015 à 30/05/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0107 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 002/2015/CRCS/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DOUGLISMAR GOMES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300100712, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/04/2015 à 30/04/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0108 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 85/2015/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **HEBER CARVALHO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300116609, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0109 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 005/2015/UIMMS/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GEORGE RONILSON DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097531, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/04/2015 à 30/04/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0110 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 005/2015/UIMMS/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EDMILSON MENDES DE CAMPOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300093872, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0111 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 08/2015/ASTEC/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RUTE CARVALHO SILVA**, Assessora Especial III, matrícula 300115692, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/05/2015 à 30/05/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0112 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 10/2015/C.R.V.G/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ADRIANO CARDOSO MATOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300088789, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0113 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 10/2015/C.R.V.G/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EDSON NOVAIS MOTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300092812 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/03/2015 à 30/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0114 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 10/2015/C.R.V.G/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037899, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/06/2015 à 30/06/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0115 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 10/2015/C.R.V.G/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOÃO PAULO DE MEDEIROS ARAGÃO**, Agente Penitenciário, matrícula 300097536, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0116 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 10/2015/C.R.V.G/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300093617, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/02/2015 à 02/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0117 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 10/2015/C.R.V.G/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RALPH VIANA DIAS**, Agente Penitenciário, matrícula 300118615, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0118 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 10/2015/C.R.V.G/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **REGINALDO BARBOSA LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula 300087530, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/09/2015 à 30/09/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0119 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 10/2015/C.R.V.G/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300089443, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/11/2015 à 30/11/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0120 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 10/2015/C.R.V.G/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SIMEIA FROTA DOS SANTOS**, Agente Penitenciária, matrícula 300088406, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0121 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 10/2015/C.R.V.G/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116613, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/09/2015 à 30/09/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0122 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 10/2015/C.R.V.G/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300050096, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM

Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0125 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 37/2015/P.M.P/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO**, Agente Penitenciário, matrícula 300092838, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/05/2015 à 30/05/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM

Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0126 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 11/GAB/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 20 dias de férias do (a) servidor (a) **THAYS DANIELI CUNHA PRADO**, Agente Penitenciária, matrícula 300117695, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **11/11/2015 à 30/11/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM

Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0127 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 19/15/P.E.M.R/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037952, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/05/2015 à 30/05/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM

Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0128 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 13/GAB/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CRISANARA MAZA DE TOLEDO**, Agente Penitenciária, matrícula 300092838, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/09/2015 à 30/09/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM

Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0129 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 569/2014/DIR-CDJMAS-RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RAFAELA FERRIS**, Agente Penitenciária, matrícula 300055906, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/02/2015 à 02/03/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0160 /GAB/SEJUS

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2015.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **VICENTE DE PAULO CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300092819, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01/01/2015 à 30/01/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS
Matrícula 300024122**PORTARIA Nº. 0161 /GAB/SEJUS**

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2015.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando nº. 1300/GAF/SEJUS

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 15 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300118334, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **16/07/2015 à 30/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS
Matrícula 300024122**PORTARIA Nº. 0162 /GAB/SEJUS**

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2015.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando nº. 22/2015/C.R.V.G/SEJUS

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DIRLEI ASCOLI**, Agente Penitenciário, matrícula 300097597, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **29/01/2015 à 27/02/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 0163 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de Janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ANTECIPAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JESSILENE PIMENTEL MENDES**, Agente Penitenciária, matrícula 300093202, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **11/01/2015 à 09/02/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 0164 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de Janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300061946, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01/01/2015 à 30/01/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 0169 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de Janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria nº. 1585/GAB/SEJUS, de 08 de dezembro de 2014, que remarcou as férias do (a) servidor (a) **CLAUDIA JARINA AIRES PEREIRA**, Enfermeira, matrícula 30004228, marcado para mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014**.

PERÍODO A ALTERAR: 22/12/2014 à 12/01/2015 e 13/02/2015 à 20/02/2015

ALTERAR PARA: 22/12/2014 à 12/01/2015 e 19/02/2015 à 26/02/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 0170 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1229/2014/GESAU/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL**, Agente Penitenciário, matrícula 300087841, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **15/05/2015 à 13/06/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – TC PM
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0053 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 1304/2014/GAF/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 15 dias de férias do (a) servidor (a) **MARILÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300015879, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/07/2015 à 15/07/2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 190/2015/GAB/DPE
Porto Velho, 23 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão do I Concurso Público para provimento dos cargos do quadro administrativo desta instituição, encontra-se em viagem a serviço desta instituição, com imediato gozo de férias;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 8º inciso XXIII da Lei Complementar 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR poderes ao Excelentíssimo Defensor Público Doutor **KELSEN HENRIQUE**

ROLIM DOS SANTOS, para movimentar a Conta Corrente n. 9846-9, Agência 2757-X, designada "Concurso de servidores da DPE-RO".

§ 1º- serão atribuídos poderes para assinar, efetuar pagamentos, transferências, baixar arquivos, consultar saldos, extratos e informações de conta.

§2º- A referida conta será operada exclusivamente pelo ora delegado e por este subscritor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SPE/RO e o Banco do Brasil S.A., para os fins que especifica.

A DPE/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Padre Chiquinho, 913, Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.072.076/0001-95, neste ato representado pelo Exmo Sr. Antonio Fontoura Coimbra, Defensor Geral, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 574.416.007-82 e portador do RG nº 372, expedido pela OAB/RO, doravante denominado **DPE/RO**, e do outro lado o BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco C, Edifício Sede III, 24º andar, em Brasília - DF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo seu Gerente Geral da Agência Setor Público, Senhor João Santana, inscrito no CPF nº 413.480.019-68 e portador do RG nº 30.225.066, expedido pela SSP PR, doravante denominado BANCO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, sujeitando-se a DPE/RO e o BANCO às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Primeira – Do objeto - O presente Aditivo tem por objeto a inclusão do serviço de cobrança bancária, na Cláusula Primeira, item I, alínea "I". Em razão de tal inclusão, haverá inserção do item III na Cláusula Oitava e inclusão do Anexo VII, que estabelece as condições operacionais para prestação de serviço previsto na Cláusula Primeira, item I, alínea "I".

Cláusula Segunda – Cláusula Segunda – A Cláusula Primeira, alínea "I", item I passará a ter a seguinte redação:

"Centralização de Cobrança Bancária e emissão de boletos bancários em favor da **DPE/RO**, inclusive para os recebimentos relativos a concursos públicos ou outras formas de arrecadação de receitas, mediante utilização de guias de recebimento e/ou cobrança integrada do BANCO, na forma das disposições do **ANEXO VII**."

Cláusula Terceira - Será incluída no Parágrafo Primeiro, o item III, da Cláusula Oitava, que trata da remuneração do BANCO pela prestação de serviços de cobrança bancária, conforme abaixo:

"III – Inciso I, alíneas I:

a) Tarifas de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por guia de boleto bancário, na modalidade de sem registro, liquidado através de auto atendimento, gerenciador financeiro, guichês de caixa, correspondente bancário, internet, CABB – Centrais de Auto Atendimento Banco do Brasil, BBPAG – BB Pagamento e outros canais com prestação de contas com transmissão eletrônica de dados;

b) Tarifa de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) por guia de boleto bancário/título na modalidade sem registro, liquidado através do serviço de compensação pela Cobrança Integrada BB."

Cláusula Quarta – A inclusão do Anexo VII deste aditivo fica fazendo parte integrante do referido instrumento.

Cláusula Quinta – O início da vigência do presente Termo Aditivo dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura, ficando inalterado o término da vigência do Contrato ora aditivado.

Cláusula Sexta - Fica mantida a continuidade da prestação de serviços, pela Contratada, na forma preestabelecida no Contrato nº 012/2013.

Cláusula Sétima - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não mencionadas neste termo aditivo.

Cláusula Oitava – A DPE/RO obriga-se a providenciar a publicação deste Aditivo e seus anexos no Diário Oficial, em atendimento à exigência prevista no arquivo 61, no parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de validade e eficácia do instrumento.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral.

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 062/GAB/SEFIN Porto Velho, 05 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **PUBLICAR**, a relação dos **servidores Ativos e Inativos**, para fins de cumprimento ao que determina o Art. 13, da Constituição Estadual, lotados na Secretaria de Finanças do Estado até 31 de dezembro de 2014.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Matrícula nº. 300014623

RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA SEFIN ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014

SERVIDORES PERTENCENTES A CARREIRA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA – GRUPO TAF

MATRICULA	NOME	CARGO EFETIVO	MUNICÍPIO
300050109	ABEL DE SOUZA VIDAL	Técnico Tributário	ALTA FLORESTA
300011848	ACYR RODRIGUES MONTEIRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039588	ADAILTON SILVA ALMEIDA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024016	ADAILTON SILVA LIMA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014776	ADALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	VILHENA
300043314	ADELAR ANACLETO TRES	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300024441	ADEMILTON GOULART MORAES	Técnico Tributário	VILHENA
300049299	ADEMIR ALVES ZETOLIS	Auditor Fiscal	VILHENA
300000891	ADEMIR BARBOZA	Técnico Tributário	JI-PARANA
300007303	ADEMIR NASCIMENTO LIMA	Técnico Tributário	PIMENTABUENO
300049294	ADEMIR PASSAMANI	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300000668	ADILSON CABRAL DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Fiscais	OURO PRETO D'OESTE
300098342	ADRIANA AQUILA SILVA CAVERSAN	Auditor Fiscal	VILHENA
300049287	ADRIANO ALISSANDRO DE ALCANTARA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300109357	ADRIANO BUCHETTI DE SOUSA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039589	ADRIANO MULLING	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300011841	ALCIDES MIGUEL GARCIA	Auditor Fiscal	JARU
300000395	ALCIR SERUDO MARINHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300042353	ALESSANDRA BARBOSA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300039693	ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300042550	ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014686	ALEXIO RADA ELE	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300042352	ALIFRANCIS TOMAZ FARIA	Técnico Tributário	CACOAL
300049279	ALINE DAIANA FURTADO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000735	ALTAMIRO SOUZA DA SILVA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300023964	ALVARO DANTAS DE FARIA	Auditor Fiscal	VILHENA
300039587	AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300050146	AMELIA HELENA MARTINS DE BRITO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300064325	AMIRTON MOREIRA	Auditor Fiscal	VILHENA
300000892	ANARU MARTINS LEITE	Técnico Tributário	JI-PARANA
300039591	ANDERSON APARECIDO ARNAUT	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300127345	ANDERSON ARIAPPELT	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300039649	ANDRE DORAZIO	Técnico Tributário	VILHENA
300024124	ANDRE LUIS FRANCA FONTOURA	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300050144	ANDRE LUIZ MAGALHAES DA PAZ	Técnico Tributário	VILHENA
300014991	ANDRE MAURICIO BITTAR BORGES	Auditor Fiscal	VILHENA
300098349	ANDRE RUFFO	Auditor Fiscal	VILHENA
300098329	ANGELO EDUARDO PALMEZANO DE VEL	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300064323	ANGELO FIDELIS TESTANI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300109430	ANGELO MAEOKA	Auditor Fiscal	VILHENA
300011787	ANIVALDO DE DEUS PINTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300064606	ANTERO ALFREDO PERES F. CAMARA	Auditor Fiscal	VILHENA
300032557	ANTONIA MARIA DE SA CHAVES SOUZA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300014748	ANTONIO ARNOLDO PEREIRA DE ANDRADE	Auditor Fiscal	CACOAL
300049351	ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000849	ANTONIO CARLOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Fiscais	CACOAL
300014694	ANTONIO CARLOS TAVARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098354	ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300064102	ANTONIO CLAUDIO SALES PINHEIRO	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300024320	ANTONIO DA SILVA EMILIANO	Técnico Tributário	COSTA MARQUES
300049283	ANTONIO DOMINGOS BARBOSA NETO	Técnico Tributário	VILHENA

300039689	ANTONIO GERMANO TORRES SOARES	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300049354	ANTONIO INACIO VIEIRA	Auditor Fiscal	CACOAL
300111650	ANTONIO IRAN BARROSO BASTOS JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300003059	ANTONIO NAZARE DA COSTA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300001322	ANTONIO ROBERTO MARIZ DO CARMO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300024017	ANTONIO ROSA DA CRUZ	Auditor Fiscal	VILHENA
300002573	ARINO FELICIANO PINHEIRO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300023965	ARMANDO MARIO DA SILVA FILHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098369	ARTUR AKIHIRO KAMIYA	Auditor Fiscal	CACOAL
300039634	AUGUSTO BARBOSA VIEIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039683	AUREANE SALES DE ANDRADE	Técnico Tributário	VILHENA
300023966	BENEDITO WILSON VERNIER SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300108950	CAMILLA JESSICA DA SILVA B. ALMONDES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049291	CARLA GEOVANA CARVALHO DE O AZEVEDO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300023969	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039669	CARLOS ALEXANDRE PERAZZOLLI	Técnico Tributário	VILHENA
300039595	CARLOS BRANDAO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014618	CARLOS CESAR AMARAL MARQUES	Auditor Fiscal	VILHENA
300049356	CARLOS EDUARDO SILVA DE MOURA	Auditor Fiscal	VILHENA
300023973	CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300027423	CARLOS FERNANDO CERVINO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300023971	CARLOS JOSE FEITAL	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024161	CARLOS MAGNO DE BRITO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039674	CARLOS SOARES DE LIMA	Técnico Tributário	CEREJEIRAS
300049292	CARLOS VINICIUS SIMOES PIACENTINI	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300050145	CAROLINE MEZZOMO BARROSO	Técnico Tributário	JI-PARANA
300024038	CECILIA MARIA ZAGO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300003181	CELESTINO DOS PRAZERES LOPES LAMEGO	Auxiliar de Servicos Fiscais	JI-PARANA
300110087	CELIO VALDEMAR MARQUES DOURADO	Auditor Fiscal	VILHENA
300023970	CESAR LUIS SALLES DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049358	CICERO ANTONIO DANTAS DA SILVA	Auditor Fiscal	VILHENA
300108947	CIDERLEI BARBOSA MACHADO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098325	CIRLEIA CARLA SARMENTO SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300023968	CIRO MUNEO FUNADA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300042350	CLAUDEMAR TIMOTEO TEICHMANN	Técnico Tributário	ROLIM DE MOURA
300011801	CLAUDIO JOSE OLIVEIRA AGUIAR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000339	CLEA SIQUEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049342	CLEONIR TEREZINHA BOLLER	Auditor Fiscal	VILHENA
300000863	CLOVIS LEANDRO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Fiscais	CEREJEIRAS
300039593	CRISTIAN CLEVERSON DE CAMPOS TUPAN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049332	CRISTIANA GEORGIA CARVALHO DE MOURA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300113901	CRISTIANO PETROLI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300115014	CRISTIANO VIEIRA DE MENDONÇA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039678	CRISTOVAO GENTIL DE OLIVEIRA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300024019	DANIEL ANTONIO DE CASTRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049334	DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098340	DANIEL LUIZ REZENDE	Auditor Fiscal	VILHENA
300098333	DANILO FERREIRA DE FARIA	Auditor Fiscal	VILHENA
300108961	DARLENE AMARAL DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039639	DAVI PAULO SCHULZE	Técnico Tributário	VILHENA
300026547	DELSON BARBOSA GOMES	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300049295	DEMETRIO MUNIZ SIMOES	Técnico Tributário	ESPIGAO D'OESTE
300049306	DENER OSORIO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300027426	DENISE DOS SANTOS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300011773	DENISLEY VICENTINO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024147	DERIVAL DE CASTRO MARCIAO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300115167	DIEGO CORREA MIRANDA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300042898	DIGELMA NETTO	Auditor Fiscal	VILHENA
300049338	DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300101617	DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098331	DUANNY DRAYTON PINTO NEVES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000864	EDGAR BRASIL BOTELHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300001853	EDIENE APARECIDA ALVES ROCHA TELLES	Auxiliar de Servicos Fiscais	PORTO VELHO
300000315	EDMILSON ARAGAO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000305	EDMAR CABRAL LIMA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049340	EDMILSON ANTONIO CURSINO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300042347	EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	Técnico Tributário	VILHENA
300000904	EDMUNDO DANTAS SANTOS FILHO	Técnico Tributário	PRESIDENTE MEDICI
300023976	EDMUNDO MARSAL DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024125	EDNO CARVALHO ALENCAR	Técnico Tributário	JI-PARANA
300027428	EDSON FERRAZ GOMINHO WANDERLEY	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300109434	EDSON GUEDES DE CARVALHO JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024149	EDSON LUIS DA SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300027430	EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA	Técnico Tributário	OURO PRETO D'OESTE
300000306	EDUARDO ALCENOR DE AZEVEDO FILHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098348	EDUARDO DE SOUSA MARAJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO



300049367	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Técnico Tributário	ALTO PARAISO
300002924	EDUARDO JENER SOARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300045542	EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300098336	EDUARDO ZARZAR PINHEIRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300027124	EDULA MARGORETE LEME GREEN SHORT	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300011788	EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300060844	ELAINE CECILIA FUMES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300110084	ELAINE CRISTINA SERAFIM DOS SANTOS RAIA	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300098362	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300039626	ELDER BASILIO E SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024126	ELDUINO PEREIRA LEMOS	Técnico Tributário	ROLIM DE MOURA
300000323	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000681	ELIAS SOARES NETO	Técnico Tributário	JI-PARANA
300027431	ELIETE RIBEIRO PEREIRA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300001014	ELIETE SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300001062	ELISETTE DO CARMO SALES	Auxiliar de Serviços Fiscais	COLORADO D' OESTE
300039642	ELIU QUEIROZ	Técnico Tributário	VILHENA
300000882	ELIZABETE TEREZINHA GLANZEL BIDU	Técnico Tributário	CACOAL
300004648	ELIZABETH MARTINS DA SILVA	Técnico Tributário	JI-PARANA
300014779	ELIZABETH VIEIRA COSTA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014615	ELIZIO DE JESUS BARBOSA	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300007572	ELMAR JOSE BARBOSA FREITAS	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300098357	EMERSON BORITZA	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300108989	EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO	Auditor Fiscal	VILHENA
300049372	EMILIO MARCIO DE ALBUQUERQUE	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300014775	EMIR BRAZ DE ARAUJO MARQUES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300027122	ENEAS FERREIRA LISBOA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300007306	ENILSON FARIAS DE MATOS	Técnico Tributário	PIMENTABUENO
300039625	EOCLIDES PIZONI JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300109435	ERIC SERGIO SANTOS SALES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300023975	ERIMAR MARIA LIMA ALVES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098341	EUCEIR HENRIQUE ROOS	Auditor Fiscal	VILHENA
300098346	EVANDRO DA SILVA GUEDES	Auditor Fiscal	VILHENA
300049346	EVERALDO DE SOUZA ORTEGA	Auditor Fiscal	VILHENA
300023977	EZIO DE FIGUEIREDO GORETTI	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300049348	FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300104354	FABIO AUGUSTO FERREIRA	Auditor Fiscal	VILHENA
300023979	FABIO CANABRAVA COIMBRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039598	FABIO DE GASPARI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098332	FABIO PASCHOALINO DE CAMPOS	Auditor Fiscal	VILHENA
300049369	FABIO PEREIRA CAMPOS	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300049373	FABIO ROMANINI MATTIUZI	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300127630	FABIO VIEIRA FERREIRA	Auditor Fiscal	GUAJARA MIRIM
300050143	FABRICIO FERNANDES ANDRADE	Técnico Tributário	CACOAL
300049873	FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRA AZONI	Técnico Tributário	MIRANTE DA SERRA
300098345	FELIPE JOSE PESSOA CUNHA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300027433	FERNANDO ALEXANDRE M. DE FIGUEIREDO	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300049357	FERNANDO LAZARI	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300044812	FERNANDO SAVIO AFONSO PESSOA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300098361	FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000461	FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049325	FRANCISCO ALBERTO BORGES DE AZEREDO	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300113893	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024021	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000194	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300027434	FRANCISCO JOAO MOTTA	Auditor Fiscal	VILHENA
300014623	FRANCO MAEGAKI ONO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049359	GENIVAL OTHON MARQUES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014758	GERALDO MARQUES DO PRADO	Auditor Fiscal	VILHENA
300061455	GILBERTO ANTONIO FERNANDES SANCHES	Auditor Fiscal	VILHENA
300110263	GILBERTO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300049362	GILBERTO OLIVEIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300011784	GILBERTO PERILO DE AZEVEDO	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300000197	GILMAR GOMES BARRETO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300039758	GILSANDRO PEREIRA CAMPOS	Técnico Tributário	JARU
300011799	GILSON JOSE MASSINHAM	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300109355	GUSTAVO ANTONIO MOREIRA LUZ	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300109437	GUSTAVO JOSE CARDOSO PACHECO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000865	HELENO PACHECO BROCA	Técnico Tributário	MACHADINHO D'OESTE
300027870	HILDEBRANDO CARLOS CHANTAL	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300061010	HUMBERTO CESAR REBOUCAS DE BRITO	Auditor Fiscal	VILHENA
300098350	IDALMIR DE NAZARE SOARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300099311	IEMETON GLEISON SILVA DE FRANCA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000682	ILZA MARTINS DA SILVA	Técnico Tributário	JI-PARANA
300049345	ILZE NAZARETH SONSIN GOUVEIA	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300039596	IRENE MARIA DA SILVA PINHEIRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO

300007362	IRENE MIGUEL	Auxiliar de Servicos Fiscais	VILHENA
300049347	ISRAEL DE PAULA LOPES	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300000876	IVANETH FARIA BORDIGA	Técnico Tributário	COLORADO D' OESTE
300007314	IVONETY CRUZ BILIBIO	Auxiliar de Servicos Fiscais	PIMENTABUENO
300039765	IZAQUE APOLONIO DE LIMA	Técnico Tributário	JARU
300049363	JACQUELINE PIRES DA SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300049317	JACSON SKIAVINE	Técnico Tributário	VILHENA
300103976	JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014627	JAIR LOPES BARRETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300060843	JAIR ANTONIO SOUZA MOURA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300064321	JAMILY COSTA MOLDERO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098355	JANDER SALVADOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000408	JATCMAR DA SILVA BRITO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300027441	JEFFERSON CARLOS SANTOS SILVA	Técnico Tributário	JI-PARANA
300064114	JEFFERSON KLINGELFUS AYRES	Auditor Fiscal	VILHENA
300000267	JERCIMEY ERCILIA SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300043310	JOAO ADALBERTO BORGES	Auditor Fiscal	VILHENA
300040521	JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024329	JOAO DE BRITO BARBOSA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300109360	JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVA NETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300108951	JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO SILVA	Auditor Fiscal	ESPIGAO D'OESTE
300024024	JONAS VIANA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000857	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Fiscais	GUAJARA MIRIM
300049344	JORGE LUIZ MEES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300023985	JORGE ROBERTO PESTANA	Auditor Fiscal	VILHENA
300011845	JORGE VALERIO SOARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300027438	JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300024152	JOSE ANTONIO DE SOUZA	Técnico Tributário	JI-PARANA
300098339	JOSE CARLOS BEZERRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300023983	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000905	JOSE CARLOS RODRIGUES	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300098411	JOSE CARLOS XAVIER DE LIMA	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300008461	JOSE CORDOVA PEREDO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300049361	JOSE DA SILVA DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000907	JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES NETO	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300023991	JOSE DO REGO ANTUNES	Auditor Fiscal	VILHENA
300060942	JOSE FERNANDO SOARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000879	JOSE FRANCISCO MORONI	Auditor Fiscal	PIMENTABUENO
300049335	JOSE JORDANE SOARES	Auditor Fiscal	VILHENA
300000204	JOSE JOVIAL PASCOAL DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300110083	JOSE LUIS HORN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024151	JOSE RAIMUNDO FURTADO SILVA	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300001004	JOSE RAIMUNDO GOMES PANTOJA	Técnico Tributário	GUAJARA MIRIM
300000550	JOSE ROBERTO MONTEIRO GADELHA	Técnico Tributário	GUAJARA MIRIM
300050325	JOSE ROBERTO VENDRAMINI	Técnico Tributário	VILHENA
300049350	JOSE TAVARES DA SILVA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300000577	JOY LUIZ MONTEIRO DA SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300115025	JULIANA FURINI REGINATO	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300064104	JULIANO DE SA GUIDOLIN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300023992	JUN KARIATSUMARI	Auditor Fiscal	PIMENTABUENO
300023986	JUSCELIO LIMA DE SOUSA	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300049333	KALI MICHELINE DE OLIVEIRA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300007320	KELLY MARTA DELCOLLI	Técnico Tributário	CACOAL
300039653	KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300011815	KLEBER LUIZ SASSO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300003021	LAMARTINE QUINTO DOS SANTOS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300049336	LEANDRO ANTONIO TEZA	Técnico Tributário	VILHENA
300098347	LEANDRO DOS SANTOS MACEDO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300104362	LEANDRO SILVA ALBUQUERQUE	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098322	LEONARDO DE SOUSA SILVA	Auditor Fiscal	VILHENA
300050200	LETICIA LARA SANTOS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300024043	LILIA ROSSANA OLAVARRIA CALLAZZI	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300098320	LILIANE DALMASO LINO	Auditor Fiscal	VILHENA
300049341	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	Técnico Tributário	COSTAMARQUES
300000388	LUCIA MARIA FERREIRA CABRAL	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300110086	LUCIANO ALEX DA CRUZ CERREIJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300127638	LUIGI MORINI ZOMPERO	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300000708	LUIS CARLOS AMARAL JACOB	Técnico Tributário	OURO PRETO D'OESTE
300049353	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024027	LUIS GONZAGA SOUSA NETO	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300098321	LUISA ROCHA CARVALHO BENTES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024026	LUIZ HENRIQUE BORGES LOPES	Auditor Fiscal	VILHENA
300011774	LUIZ SERGIO COIMBRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300060948	MAIKE LIEDTKE PINTO	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300014757	MANOEL GUEDES DE ALMEIDA	Auditor Fiscal	VILHENA
300011775	MANOEL MORAES GONCALVES NETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO



300000607	MANUEL MORAES DOS SANTOS FILHO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300108939	MARCELLO FONTENELE BORIS FROTA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098337	MARCELO DA SILVA MIOTTO	Auditor Fiscal	VILHENA
300108938	MARCIA KEMMERICH GUEDES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014780	MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300110085	MARCIO ALVES PASSOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024332	MARCIO ANDRADE CARDOZO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300050396	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	Técnico Tributário	PIMENTABUENO
300042532	MARCIO GARCIA DE SOUZA	Técnico Tributário	CUJUBIM
300005629	MARCO ANTONIO FELIX DAROCHA	Auxiliar de Serviços Fiscais	PRESIDENTE MEDICI
300050231	MARCO ANTONIO MENDES	Técnico Tributário	VILHENA
300024130	MARCOS ANTONIO CARNEIRO	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300065874	MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA	Auditor Fiscal	VILHENA
300039610	MARCUS BRAWLEY FORTES DA ROCHA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300007300	MARIA ANTONIETA LOUZADA NEVES	Técnico Tributário	VILHENA
300039738	MARIA DAS GRACAS NEVES	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000409	MARIA DE LOURDES IBIAPINA DA SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000606	MARIA DO PERPETUO SOCORRO L. MEDEIROS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300014647	MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024154	MARIA DO SOCORRO BARROS CAVALCANTE	Técnico Tributário	PIMENTABUENO
300007296	MARIA DO SOCORRO DA PAZ MATOS	Técnico Tributário	VILHENA
300027875	MARIA DONIZETI FORTINI BIANCHIN	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000869	MARIA DULCINA DE SOUZA OLIVEIRA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300002426	MARIA ELIANA DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300064328	MARIA EZEQUIEL DE ALMEIDA PACHECO	Auditor Fiscal	GUAJARA MIRIM
300000675	MARIA INES DE MORAES TEIXEIRA	Técnico Tributário	NOVA BRASILANDIA
300000858	MARIA IVETE DO NASCIMENTO MANUSSAKIS	Auditor Fiscal	GUAJARA MIRIM
300000884	MARIA IVONETH GONCALVES LARA	Técnico Tributário	ESPIGAO D'OESTE
300006525	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000859	MARIA LUCIELDA CAMELO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300014756	MARIA MAGNA ARAUJO DE F. LADISLAU	Auditor Fiscal	CACOAL
300000870	MARIA VILMA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA	Auditor Fiscal	VILHENA
300024155	MARIANA CAVALCANTE MACIEL	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300042345	MARIO ALMIRO PONTES DE BORBA	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300014752	MARIO APARECIDO PEREIRA	Auditor Fiscal	CACOAL
300014616	MARIO JORGE DE ALMEIDA REBELO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300011846	MARTA DE FRANCA SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300043315	MAURO BIANCHIN	Auditor Fiscal	VILHENA
300049365	MAURO GANAHA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300001017	MAURO MEDRADO TEIXEIRA	Técnico Tributário	NOVA BRASILANDIA
300060941	MAURO ROBERTO DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098316	MIGUEL ABRAO DIB NETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014769	MILTON TAMOTSU MIZUGUTI	Auditor Fiscal	VILHENA
300000902	MOACIR GAMBATI	Auditor Fiscal	VILHENA
300024029	MOISES MEIRELES DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049297	MURILO TOMACHESKI	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300024156	NEIDE DOS SANTOS PINHEIRO DE PAULA	Técnico Tributário	PIMENTABUENO
300000871	NELSON DETOFOL	Auditor Fiscal	VILHENA
300007363	NERLI TEREZINHA RODRIGUES DE LARA	Técnico Tributário	VILHENA
300098334	NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300127628	NIEDJA GLEUCA SOARES MACÊDO	Auditor Fiscal	GUAJARA MIRIM
300011849	NILO CORBARI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024002	NILTON GORO SUMITANI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300060840	NIVALDO JOAO FURINI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000895	ODETE APARECIDA FAVORETO	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300000390	OLAVO MOREIRA LUNA	Técnico Tributário	JI-PARANA
300007322	OLDIELSON MOURA DA SILVA	Técnico Tributário	MINISTRO ANDREAZZA
300000441	OMAR FIGUEIREDO DE MENDONCA	Técnico Tributário	SÃO MIGUEL DO GUAPORE
300039611	ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300001809	ORLANDO PEREIRADA SILVA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300011819	OSVALDO ANTONIO ALVES	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300064115	PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000993	PAULO BRAZ MARTINS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300007360	PAULO CESAR RIBEIRO SIMAO	Técnico Tributário	MACHADINHO D'OESTE
300039691	PAULO SERGIO DE ARAUJO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300009634	PAULO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Auditor Fiscal	OURO PRETO D'OESTE
300061181	PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300021238	PEDRO GOMES DO AMARAL	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300007315	PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	Auxiliar de Serviços Fiscais	ESPIGAO D'OESTE
300075449	PEDRO SHIGUETOMI KOGA	Auditor Fiscal	VILHENA
300039628	POTIGUARA SILVELLO CALLAI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300007325	RAIMUNDA FERREIRA ARMONDES	Auxiliar de Serviços Fiscais	CACOAL
300001381	RAIMUNDO IRINEUDO ALVES DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300098323	RAMIRO LUIS DA SILVA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024006	REINALDO DO NASCIMENTO SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024163	REINALDO GONCALVES FERREIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO

300014774	REJANE BASILICHI MELCHIADES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024007	RENATO FURLAN	Auditor Fiscal	VILHENA
300014671	RENATO MARCOLIN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300040585	RENATO NIEMEYER	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300108944	RICARDO BENARES DE SALEITAO CRUZ	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049309	RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300011842	ROBERTO CANDIDO DE ALMEIDA	Auditor Fiscal	CACOAL
300014617	ROBERTO CARLOS BARBOSA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039631	ROBERTO LUIS COSTA COELHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049310	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA SCARANO	Auditor Fiscal	VILHENA
300000174	ROBERTO MONTEIRO LIMA	Técnico Tributário	GUAJARA MIRIM
300049311	ROBERTO VALADAO ALMEIDA DE CARVALHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300011847	ROBSON RAACH DE OLIVEIRA FRANCA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300109429	RODOLFO BERGAMASCHI HERRMANN	Auditor Fiscal	VILHENA
300109433	RODRIGO CRESPO IGLECIAS	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300040422	RODRIGO SHIDEYOSHI H. DE ALCANTRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300064330	ROGERIO DENIS PERINAZZO	Auditor Fiscal	VILHENA
300000703	RONALDO DOS SANTOS GONCALVES	Auxiliar de Serviços Fiscais	JI-PARANA
300000878	RONALDO MAGNO LOUZADA NEVES	Técnico Tributário	VILHENA
300000299	RONY EGUEZ VACADIEZ	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300103980	RONYERE SILVA ARAUJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039660	ROSANA DE ARAUJO FERNANDES	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300011776	ROSELI CARVALHO DE LIMA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300108936	ROSILENE LOCKS GRECO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049312	ROSINEIA PARECIDABENTO PINTO	Auditor Fiscal	VILHENA
300000172	ROSMILDA GUSHY MOTA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300014624	RUBENS DE PAULA CASTANHO	Auditor Fiscal	VILHENA
300011803	RUDIMAR JOSE VOLKWEIS	Auditor Fiscal	CACOAL
300000897	RUI ALVES AFONSO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000873	RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300110088	RUTEMBERG GOMES BOTELHO	Auditor Fiscal	VILHENA
300000898	SALVADOR PEREIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	VILHENA
300042529	SANDRA BEZERRA MOURAO	Técnico Tributário	ROLIM DE MOURA
300039621	SANDRA MARA ARAUJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300027128	SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300024134	SANIA MARIA DE FRANCA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300049314	SARA DE SOUZA SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098327	SAULO ESQUIVEL BARRETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300007350	SEBASTIAO AILTON MOREIRA	Auxiliar de Serviços Fiscais	PRESIDENTE MEDICI
300039771	SEBASTIAO CARNEIRO FERNANDES	Técnico Tributário	VILHENA
300050114	SEBASTIAO RAMIRES	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000852	SELCIMAR DA SILVA BEZERRA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000881	SELMA BUGANEMI	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000397	SELMA RAPOSO FRANCA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300007370	SELMA TEIXEIRA SILVA	Técnico Tributário	ROLIM DE MOURA
300000387	SERGIO FERNANDES DA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300024035	SERGIO HENRIQUE CARVALHO CUNHA	Auditor Fiscal	CACOAL
300040429	SERGIO JOSE REINEHR	Técnico Tributário	BURITIS
300049302	SERGIO LUIS SANTOS	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300113928	SIARE MARTINS VIEIRA	Auditor Fiscal	CACOAL
300024032	SIDNEY DA SILVA VIEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300109432	SIVERLO MEIRELES DE SOUSA	Auditor Fiscal	VILHENA
300002962	SOLANGE CARNEIRO DE MELO	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300000318	SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000322	SULEY FERREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014760	TANIA LAUREANO LEME	Auditor Fiscal	VILHENA
300049316	TANIA MARCIANASCIMENTO RESENDE	Auditor Fiscal	CACOAL
300039622	TELEMACO WALTER LEAO GUEDES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300027446	TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000885	TEREZA COELHO COUTINHO NARCIZO	Técnico Tributário	ESPIGAO D'OESTE
300000278	TEREZINHA PEDROSA DE LUNA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300002578	THEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300060899	THILLY CARVALHO BITENCOURT	Auditor Fiscal	VILHENA
300065875	TOMAS GIOVANE DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300064103	TOME CAIO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	CACOAL
300024011	TONY YUTAKA UEDA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024033	VALDIR JESUS DOS SANTOS	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300109431	VANDERLEI ISIDORO DE MELO	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300024135	VANDY PONTES DO NASCIMENTO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000874	VERA LUCIA ALEXANDRE RAMOS	Técnico Tributário	VILHENA
300108934	VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300007301	VILMA PEREIRA DE S LOUZADA NEVES	Técnico Tributário	VILHENA
300049318	VILMAR DE PINHO ALMEIDA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014762	WAGNER GARCIA DE FREITAS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300011807	WAGNER LUIS DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049321	WAGNER PIRES RAFUL	Auditor Fiscal	VILHENA

300000398	WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000994	WALDEMIR ANDRADE MOURA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300014621	WALDEMIRO ONOFRE JUNIOR	Auditor Fiscal	VILHENA
300024034	WALDERLEI JOAO GALBIATI	Auditor Fiscal	VILHENA
300000316	WANEY FRANCA DE ARAUJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300001005	WILLES MIQUILINO DA CUNHA	Técnico Tributário	CHUPINGUAIA
300060839	WILLIAM ROSEIRO COUTINHO JUNIOR	Auditor Fiscal	VILHENA
300000259	WILLIAN FERREIRA SANTANA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300014764	WILSON CEZAR DE CARVALHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014766	ZELIA FELSKI	Auditor Fiscal	SAO FRANC. DO GUAPORE
300004257	ZELIA REGINA MORETTO	Auxiliar de Serviços Fiscais	OURO PRETO D'OESTE
300000899	ZULEIDE VICENTE DE SOUZA DAHAS	Auditor Fiscal	JI-PARANA

SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

MATRICULA	NOME	CARGO EFETIVO	MUNICÍPIO
300044023	AGRICELIA PRUDENTE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300014981	AILSON DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar Ativ. Administrativa	PORTO VELHO
300007669	AIRTON SOARES PINHEIRO	Auxiliar Ativ. Administrativa	VILHENA
300044101	ALFREDO FELIX DE OLIVEIRA	Motorista	PORTO VELHO
300011218	ALVERINO ARAUJO TORRES	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300002788	ANA REGINA NOBRE RODRIGUES	Auxiliar Ativ. Administrativa	PORTO VELHO
300001772	ANA RITADE OLIVEIRA F.SILVA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300008783	ANTENOR DA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	ROLIM DE MOURA
300044678	ANTONIA ALVES MOTA CARTAXO	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300043683	ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS	Motorista	PORTO VELHO
300017452	ANTONIO ANJO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300001285	ANTONIO FRANCISCO DA PAZ VIANA	Motorista	JI-PARANA
300011048	ANTONIO MENDES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300002945	ANTONIO NASCIMENTO DE CARVALHO	Motorista	PORTO VELHO
300007634	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Motorista	VILHENA
300020156	ANTONIO ROBERTO SOARES	Motorista	JI-PARANA
300043511	ARISTEU JOSE DOS SANTOS BARROSO	Motorista	PORTO VELHO
300044372	ASSUNCAO ALVES DOS SANTOS	Motorista	ARIQUEMES
300043706	AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300033894	AYLSON COELHO DA SILVA	Iperon – Tec. em Previdência	CACOAL
300019725	CACILDA TREVISAN DUNDES	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300007258	CARLOS FRANCISCO TARTARO	Auxiliar de Serviços Gerais	GUAJARA MIRIM
300046898	CARLOS HENRIQUE DE J. L. DE SOUZA	Economista	PORTO VELHO
300022982	CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA	Contador	COLORADO D' OESTE
300002866	CELY OLIVEIRA DE LIMA	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300033986	CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS	Iperon - Datilógrafo	PORTO VELHO
300007304	CILENE ABREU DE MATOS	Auxiliar Ativ. Administrativa	PIMENTABUENO
300005564	CLARICE VERGAS MATOS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	ROLIM DE MOURA
300015685	CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ. Administrativa	PORTO VELHO
300044725	CLAUDMAR SANTOS MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300002710	CLENICE CUSTODIO BENFICA	Auxiliar de Serviços Gerais	ALTO PARAISO
300031375	CLEUSA DA SILVA VICTOR	Iperon - Auxiliar Serv. Gerais	VILHENA
300044693	CONCEICAO ABREU ROSAS	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300007298	DALZIZA DE SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	COLORADO D' OESTE
300004272	DARCILEI CARNEVALI F. WEIBER	Auxiliar Ativ. Administrativa	VILHENA
300001338	DAVID HUMBERTO R.ORTIZ DE LA VEJA	Contador	PORTO VELHO
300001361	DAVID PEREIRA GOMES DUARTE	Motorista	PORTO VELHO
300009440	DEOLINDA EVANI FLORES O MERLINI	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300005364	DORALINA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	ROLIM DE MOURA
300007263	DURVAL SERRATH	Auxiliar de Serviços Gerais	COSTAMARQUES
300010708	EDILEUZA GUIMARAES GUIDINI	Técnico em Contabilidade	VILHENA
300007334	EDMEA MERCEDES SOUZA	Auxiliar Ativ. Administrativa	JI-PARANA
300004003	EDMILSON CARDOSO MARQUES	Motorista	PORTO VELHO
300015122	EDNARA ARAUJO DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300004823	EDSON JOSE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	ROLIM DE MOURA
300010700	EIDER FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Oficial de Manutenção	VILHENA
300001387	ELE ALVES TOLEDO	Motorista	PORTO VELHO
300043857	ELECY PINHEIRO CASARA	Auxiliar Ativ. Administrativa	COSTAMARQUES
300107733	ELENIR DOMINGUES BUENO	Auxiliar de Serviços Gerais	ROLIM DE MOURA
300044548	ELIANA ALVES MOURAO	Técnico em Contabilidade	VILHENA
300017361	ELIANA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	ALTO PARAISO
300007305	ELIAS DOMINGOS ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	PIMENTABUENO
300100366	ELINETE PEREIRA MORAIS	Técnico em Enfermagem	PORTO VELHO
300005164	ELIZABETH DA SILVA TENORIO	Auxiliar de Serviços Gerais	PIMENTABUENO
300029654	ELSON JOSE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	OURO PRETO D'OESTE
300011111	ELTON LUIS PIAIA	Agente Atividade Administrativa	CEREJEIRAS
300043572	ELVIRA MARIA G. DO NASCIMENTO	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300093578	EMILIANO DE SOUZA MARINHO FILHO	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300004379	EUNICE CANO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300044729	FATIMA GOMES BARBOSA	Técnico em Informática	PORTO VELHO

300014922	FRANCINEIDE ALVES FALCAO	Auxiliar Ativ. Administrativa	PORTO VELHO
300006648	FRANCISCA LEANDRO DE MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300005553	FRANCISCA NONATO SILVA	Auxiliar Ativ. Administrativa	ESPIGAO D'OESTE
300003864	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	Motorista	VILHENA
300053258	FRANCISCO EMERSON LIMA DE ABREU	Assis. Gestão Defesa Agrop.	PORTO VELHO
300043592	FRANCISCO HELIOBERTO PEREIRA	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300003789	FRANCISCO MARCAN DE MATOS	Auxiliar Ativ. Administrativa	PRESIDENTE MEDICI
300007339	FRANCISCO MOTA LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	JARU
300034216	GERALDA CELIA FERREIRA DA SILVA	Iperon - Auxiliar Serv. Gerais	CEREJEIRAS
300005681	GERALDA DE PAULA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	OURO PRETO D'OESTE
300010610	GERALDA SILVA SOBRINHO	Auxiliar Ativ. Administrativa	CACOAL
300007165	GERALDO GOMES DE SOUZA	Motorista	JI-PARANA
300004168	GERUZA DAS DORES FUZARI BORGES	Técnico em Contabilidade	PIMENTABUENO
300005786	GETULIA NERI LINO	Auxiliar de Serviços Gerais	GUAJARA MIRIM
300002921	GRACIETH PAES DE AZEVEDO	Agente Atividade Administrativa	GUAJARA MIRIM
300043531	HELIO SERRAO FERREIRA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300126939	HENDERSON ACOSTA BRAGANÇA	SESAU - Analista de Sistemas	PORTO VELHO
300033913	ILDA DA SILVA FERREIRA	Iperon - Auxiliar Serv. Gerais	ARIQUEMES
300016914	ILENE DE FREITAS BRANDAO	Auxiliar de Serviços de Saúde	VILHENA
300126943	INES BRASIL MEJIA BATISTA	SESAU - Contador	PORTO VELHO
300010548	IONI CARMEM PURPER	Auxiliar Ativ. Administrativa	SÃO MIGUEL DO GUAPORE
300014910	IRACEMA RODRIGUES CATACA RAMOS	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300031408	IRAMI SOARES DE FREITAS	Iperon - Técnico em Previdência	ROLIM DE MOURA
300033947	IVO MARIANO DO NASCIMENTO	Iperon - Contador	JI-PARANA
300030455	IVONETE CECÍLIA RIBAS DE FARIAS	Auxiliar de Serviços de Saúde	VILHENA
300016876	IZABEL ROSA DE NAZARE	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300004896	JADIR ROCHA DE SOUZA	Auxiliar Ativ. Administrativa	CACOAL
300019862	JAIR DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	GUAJARA MIRIM
300044622	JAISSE CORDEIRO MAFRA	Auxiliar de Serviços Gerais	COLORADO D' OESTE
300005826	JAMIR FRANCISCO DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	ROLIM DE MOURA
300044046	JAMISON DOS SANTOS RODRIGUES	Auxiliar Ativ. Administrativa	PORTO VELHO
300118624	JARDEL DE SOUZA PEREIRA	Administrador	PORTO VELHO
300007294	JASMIRA OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	JI-PARANA
300130071	JÉSSICA BAZAN PADILHA GRACILIANO	Agente Administrativo	PORTO VELHO
300015125	JOANA FERREIRA DE AGUIAR	Agente Atividade Administrativa	JI-PARANA
300008950	JOAO BATISTARODRIGUES CEARA	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300044704	JOAO EUDES ARNAUD JUNIOR	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300034223	JOAO HENRIQUE LIMA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300009212	JOAO PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300004857	JOAQUIM JOSE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	COLORADO D' OESTE
300005928	JOAQUIM LELIS RIBEIRO	Motorista	CACOAL
300004922	JOAQUIM MARIANO NETO	Auxiliar Oficial de Manutenção	OURO PRETO D'OESTE
300078259	JOCELMA MARIA DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	VILHENA
300044732	JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS FELIX	Técnico em Informática	PORTO VELHO
300126938	JONAS NINK BARROS	SESAU - Analista de Sistema	PORTO VELHO
300024024	JONAS VIANA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300003232	JOSE ALVES DA COSTA	Motorista	VILHENA
300044424	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA I	Motorista	PORTO VELHO
300043688	JOSE DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ. Administrativa	PORTO VELHO
300043669	JOSE FELIX VIANA NONATO	Auxiliar Ativ. Administrativa	GUAJARA MIRIM
300003862	JOSE GOMES DA SILVA	Auxiliar Ativ. Administrativa	JI-PARANA
300009806	JOSE IRINEU MUNDIN DA SILVA	Motorista	VILHENA
300014796	JOSE MELCHIADES COSTA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300020254	JOSE MIGUEL NETTO	Auxiliar de Serviços Técnicos	VILHENA
300007865	JOSE MORAIS NETO	Auxiliar Oficial de Manutenção	PRESIDENTE MEDICI
300005937	JOSE OLIVEIRA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	JI-PARANA
300005694	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Ativ. Administrativa	JARU
300003923	JOSE PESSOA DE SA	Motorista	COLORADO D' OESTE
300011307	JOSÉ PISSINATI	Técnico Educacional NI	JI-PARANA
300014972	JOSE SILVA FILHO	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300033703	JOSILDA COELHO LIMA	Técnico em Informática	PORTO VELHO
300003171	JOVINO FAUSTINO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300007346	JUVERSINA VIEIRA DOMICIANO	Auxiliar de Serviços Gerais	OURO PRETO D'OESTE
300044649	LAERCIO CAVEQUIA	Agente Atividade Administrativa	COLORADO D' OESTE
300110842	LAIS EUNICE CARVALHO BENTO	Assis. Gestão Defesa Agro.	VILHENA
300014940	LAUDENIR PEREIRA LIMA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300004500	LAURA DA SILVA	Oficial de Manutenção	ESPIGAO D'OESTE
300104729	LEANDRO VICENTE LOW LOPES	Assistente Técnico Legislativo	PORTO VELHO
300007340	LEONOR BATISTA LOURENCO	Auxiliar de Serviços Gerais	JARU
300015450	LICINIA DANTAS DE MELO OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	PRESIDENTE MEDICI
300007481	LINO BORGES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300001792	LOURIVAL SOARES RAMOS	Agente Atividade Administrativa	CACOAL
300126940	LUCAS FERNANDO BALBINOT	Analista de sistemas	PORTO VELHO
300033857	LUCI MAYUMI SATO	Iperon - Técnico em Previdência	VILHENA
300004366	LUCIANO DE AZEVEDO BARILLI	Técnico em Contabilidade	CACOAL
300014970	LUCILENE VIEIRA SILVA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO

300003005	LUCIO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	Motorista	PORTO VELHO
300044428	LUIZ FELISBERTO DA SILVA	Motorista	JI-PARANA
300112877	LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA	Analista de Sistema	PORTO VELHO
300043999	LUIZA BRANDELERO	Auxiliar Ativ. Administrativa	VILHENA
300005743	LUZIENE GAMBATI BARBOSA	Agente Atividade Administrativa	JI-PARANA
300001088	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300015091	MARCELO NONATO DURAES	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300031416	MARCIA ELISABETE PELIZARO GONCALVES	Iperon - Técnico em Previdência	ARIQUEMES
300001323	MARCOS ANTONIO LEANDRO BARBOSA	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300033637	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	VILHENA
300001852	MARIA ARAUJO TORRES	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300010182	MARIA CELUSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300044216	MARIA CONCEICAO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300043729	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA	Auxiliar Ativ. Administrativa	PORTO VELHO
300044169	MARIA DAS DORES ALVES	Técnico em Informática	COLORADO D' OESTE
300009447	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Auxiliar Ativ. Administrativa	JARU
300011378	MARIA DE LOURDES DOS REIS XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	CUJUBIM
300001812	MARIA DE MESQUITA MARQUES	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300002589	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SARAIVA	Economista	PORTO VELHO
300015117	MARIA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300005701	MARIA GLADIS PINTO	Auxiliar Ativ. Administrativa	PORTO VELHO
300033856	MARIA HELENA DIAS DE ALMEIDA	Iperon - Técnico em Previdência	CACOAL
300033907	MARIA IRENE CARDOSO	Iperon - Datilógrafo	JARU
300004132	MARIA JESUS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	PIMENTA BUENO
300008119	MARIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300005800	MARIA LUIZ DA SILVA BECALHI	Auxiliar de Serviços Gerais	COSTA MARQUES
300043735	MARIA LUIZA LOPES COSTA	Auxiliar Ativ. Administrativa	PORTO VELHO
300043948	MARIA MAURA DA SILVA	Oficial de Manutenção	COLORADO D' OESTE
300033914	MARIA NILDA DE LUCENA	Iperon - Tec. em Previdência	JARU
300044085	MARIA NILZA CARDOSO DA UNGRIA	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300002669	MARIA VERA LUCIA DA SILVA ROCHA	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300007262	MARILA GONCALVES OLIVEIRA TORRES	Auxiliar de Serviços Gerais	COSTA MARQUES
300015763	MARILDA DE FATIMA PAULA ANACLETO	Auxiliar Ativ. Administrativa	ALTA FLORESTA
300043926	MARIVALDO VAZ RODRIGUES	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300003968	MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES	Auxiliar Ativ. Administrativa	JARU
300031426	MARLENE DE OLIVEIRA	Iperon - Agente Administrativo	VILHENA
300009093	MARLY FERREIRA CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	JI-PARANA
300044380	MARQUIZETE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300077574	MAURICIO MARINHO DA SILVA	Ag. Adm.	PORTO VELHO
300008163	MERCIA DE FATIMA BEZERRA MARTINS	Contador	ESPIGAO D'OESTE
300126944	MIRIAN SOUSA DA SILVA	Contador	PORTO VELHO
300011243	MIRTIZ APARECIDA GATTI DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	JI-PARANA
300044409	NAILDA JACOB	Auxiliar de Serviços Gerais	COLORADO D' OESTE
300044736	NARCISO AURO CASTEDO	Técnico em Informática	PORTO VELHO
300033891	NEUSA MARIA PEREIRA	Iperon - Tec. em Previdência	BURITIS
300016103	NEUZA MARIA CENI MUCKE	Auxiliar Ativ. Administrativa	VILHENA
300130098	ORLANDO VIEIRA DA COSTA	Contador	PORTO VELHO
300003824	OSEIAS GONCALVES LIMA	Agente Atividade Administrativa	VILHENA
300009510	OSMAR ANTONIO DE ASSIS	Motorista	PORTO VELHO
300007278	PAULO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	CACOAL
300005775	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	Agente Ativ. Administrativa	ROLIM DE MOURA
300007324	PENHA LUIZA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	CACOAL
300110653	RAFAELA PIQUIÁ SOARES	Agente em Ativ. Administrativa	PORTO VELHO
300006949	RAIMUNDO DUARTE BRANDAO	Auxiliar Ativ. Administrativa	CACOAL
300004673	RAIMUNDO SOARES RAMOS	Auxiliar Ativ. Administrativa	CUJUBIM
300033975	RAQUEL SILVA BARBOSA	Iperon - Técnico em Previdência	PRESIDENTE MEDICI
300033858	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	Iperon - Datilógrafo	ARIQUEMES
300043795	ROBERTO DOS REIS RIBEIRO	Motorista	VILHENA
300010626	ROBERTO GONCALVES CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CACOAL
300001924	RONALDO RIBEIRO	Motorista	PORTO VELHO
300024240	ROSILDA FREIRE DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300007885	ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	OURO PRETO D'OESTE
300007293	SANDRA LUCIA HENSEN SPAGNOLLO	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300007183	SARA DE FATIMA SANTANA G. MORAES	Auxiliar Ativ. Administrativa	VILHENA
300044575	SARA LATARO	Auxiliar de Serviços de Saúde	VILHENA
300091082	SARAH CAROLINA SANTOS SILVA	Assis. Gestão Defesa Agrop	PORTO VELHO
300044278	SEBASTIANA CARDOSO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300006134	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA I	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300029679	SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300001845	SIDNEY RODRIGUES HERON	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300126941	SILAS PINHO LADISLAU	SESAU - Analista de Sistema	PORTO VELHO
300011058	SILVIO COSTA BUENO	Motorista CLT	ARIQUEMES
300004386	SOLANGE BERNAL	Auxiliar Ativ. Administrativa	VILHENA
300033707	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	Iperon - Técnico em Previdência	PORTO VELHO
300044069	SOLANGE EVANGELISTA DA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300011824	SONIA MARA SCHRODER	Assistente Jurídico	ARIQUEMES

300001811	SONIA MARIA SOARES DA MOTA	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300034339	TEREZA CHAVEZ BEZERRA	Iperon - Técnico em Previdência	PORTO VELHO
300015906	TEREZINHA DE SOUSA SALES	Agente de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300007371	VALDECI MATOS MERLIM	Auxiliar de Serviços Gerais	ALTA FLORESTA
300007938	VALMIR IRINEU DE FARIAS	Agente Atividade Administrativa	JI-PARANA
300007452	VALTENCIR ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	OURO PRETO D'OESTE
300033884	VANIA LUCIA CARVALHO SOUSA	Iperon - Aux. Administrativo	ARIQUEMES
300043614	VASTE JULIEN	Contador	PORTO VELHO
300004164	VERA LUCIA RODRIGUES C. ALMODOVAR	Auxiliar Ativ. Administrativa	VILHENA
300007629	VICENTE PAULADE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	COLORADO D' OESTE
300033910	VILMA MARIA DE JESUS LEONEL	Iperon - Técnico em Previdência	JARU
300008973	WALDECIR DULVAL MOREIRA	Auxiliar Ativ. Administrativa	ARIQUEMES
300043657	WALMISSE KELMA MAIA DE SA	Agente Ativ. Administrativa	PORTO VELHO
300005568	ZENAIDE ALENCAR BRITO	Agente Atividade Administrativa	MACHADINHO D'OESTE

SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

MATRICULA	NOME	CARGO EFETIVO	MUNICÍPIO
703886	ALZENOR LIMA DE VASCONCELOS	AG. ADM.	PORTO VELHO
703060	ANTONIO AUREO FONSECA MARQUES	AG. ADM.	PORTO VELHO
699661	ANTONIO MILTON CARNEIRO	AG. ADM.	PRESIDENTE MEDICI
703027	ARNALDO PRESTES	AG. ADM.	PORTO VELHO
702333	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	AG. PORT.	VILHENA
702330	CEZARINA DOS SANTOS RIBEIRO	A. S. DIV.	COSTAMARQUES
702110	EDILSON PIMENTEL NOGUEIRA CAVALCANTE	AG. ADM.	GUARAJA MIRIM
694599	EDNA XAVIER DA SILVA	ENG. CIVIL	PORTO VELHO
2148582	EDNADIR DANTAS SANTOS	AG. ADM.	PORTO VELHO
704206	EDUIR JACÓ ESCHER	ECONOMISTA	PORTO VELHO
702193	FRANCISCO CRUZ MENDES	MOTORISTA	COSTAMARQUES
703646	FRANCISCO DE ASSIS AMAZONAS ARAÚJO	MOTORISTA	ARIQUEMES
702865	HELENA SARAIVA MAIA	AG. ADM.	PORTO VELHO
703897	IZAIAS DUTRA PEREIRA	AG. PORT.	PIMENTABUENO
699324	JAIR MARTINS DO NASCIMENTO	AG. PORT.	PRESIDENTE MEDICI
697269	JEZIEL GABRIEL DA SILVA	AG. ADM.	JI-PARANA
703767	JOÃO CAMPOS DE ALMEIDA	AOSD	PORTO VELHO
701794	JORDILINO ROCHA DE SOUZA	AG. PORT.	CACOAL
693603	JORGE MENEZES DE CASTRO	AG. ADM.	PORTO VELHO
703815	JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS	MOTORISTA	COLORADO D'OESTE
702063	JOSÉ AMANCIO DE MORAIS	MOTORISTA	OURO PRETO
703195	JOSÉ CARLOS DE AMORIM RODRIGUES	AG. PORT.	PORTO VELHO
699193	JOSÉ FRANCISCO NATAL	AG. ADM.	PRESIDENTE MEDICI
699838	LAUZIMIRO GOMES DE SIQUEIRA	AG. ADM.	CACOAL
703134	LENO WINTER	AG. ADM.	PORTO VELHO
702835	LUCIANO MOREIRA LUNA	AG. ADM.	PORTO VELHO
693243	LUIZ MESQUITA FILHO	AG. ADM.	PORTO VELHO
703550	LUIZA LEITE DO NASCIMENTO	AG. ADM.	PORTO VELHO
695081	MANOEL FRANCISCO RIBEIRO LOURENÇO	AG. ADM.	VILHENA
702889	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL	AG. ADM.	PORTO VELHO
702997	MARIO LUIZ ALVES DE LIMA	TÉC. CONT.	PORTO VELHO
703326	MAURICIO MARINHO DA SILVA	AG. ADM.	PORTO VELHO
697991	OTACILIO MESQUITA FILHO	AG. ATV. AGROP.	COSTAMARQUES
702956	RAIMUNDO CLÁUDIO LOPES AMARAL	AG. ADM.	PORTO VELHO
700261	REGINALDO DA SILVA	AG. PORT.	PRESIDENTE MEDICI
703137	SEVERINA RODRIGUES DA SILVA	AG. PORT.	PORTO VELHO
702040	TÂNIA MARIA BARROS FRIZZO	AG. ADM.	PRESIDENTE MEDICI
703266	TEREZINHA PEREIRAS DOS SANTOS AZEVEDO	AG. ADM.	PORTO VELHO
701775	VALDECI PEREIRA	AG. PORT.	VILHENA
702181	VANTOIL DE SOUZA	MOTORISTA	JI-PARANA
699781	VELDECY DE OLIVEIRA	A. S. GERAIS	GUARAJA MIRIM

SERVIDORES PERTENCENTES AO REGIME DA CLT

MATRICULA	NOME	CARGO EFETIVO	MUNICÍPIO
300011111	ELTON LUIS PIAIA	Agente Atividade Administrativa	CEREJEIRAS
300011058	SILVIO COSTA BUENO	Motorista CLT	ARIQUEMES

SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

MATRICULA	NOME	MUNICÍPIO
300129736	ANDERSON FRUTUOSO BRITO	ALTA FLORESTA D'OESTE
300128536	ANDRÉIA ARCANJO RIBEIRO	PORTO VELHO
300128900	ARTHUR SARVACINSKI DE SOUZA	PORTO VELHO
300128543	BRUNO CARVALHO DE SOUZA	PORTO VELHO
300129740	BRUNO KOVALHCZUK RIBEIRO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
300128554	BRUNO MENDES DE SOUZA	PORTO VELHO
300128583	CASSIANA CASTRO DE MORAES	PORTO VELHO
300128537	CASTIEL FERREIRA DE PAULA	PORTO VELHO
300128547	CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO	PORTO VELHO
300128541	DENISE RIBEIRO COSTA	PORTO VELHO
300128659	DOUGLAS WILLIAN AGUIAR DA SILVA	PORTO VELHO
300128915	ERICH MATHEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	PORTO VELHO
300130134	ERICK RODRIGO CALIXTO DE PAULA	ROLIM DE MOURA
300128532	GABRIEL RIBEIRO BASTOS	PORTO VELHO
300128551	ILCA SANTIAGO DE ALMEIDA	PORTO VELHO
300128939	JÉSSICA BOTELHA MACHADO DA SILVA	PORTO VELHO
300128562	JÉSSICA LARISSA ANDRADE DA CRUZ	PORTO VELHO
300128556	KÁSSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA	PORTO VELHO
300129737	LINDOMAR JOSÉ RODRIGUES RAMOS	ROLIM DE MOURA
300128548	LUANA FARIA MENDONÇA	PORTO VELHO
300128558	LUCAS JORDAN CARVALHO ARAÚJO	PORTO VELHO
300128552	MARCELO DIAS IZABEL	PORTO VELHO
300128538	MAYCLIN MELO DE SOUZA	PORTO VELHO
300128795	MIRAMI LUIZY CARDOSO SOARES	PORTO VELHO
300128796	PATRICIA RAMIRES DE ARRUDA	PORTO VELHO
300130133	PHILIPPE PROCÓPIO DE SOUZA	ROLIM DE MOURA
300129726	ROSANGELA SANSIGOLO	ALTA FLORESTA D'OESTE
300128534	SANSÃO DA SILVA MENEZES	PORTO VELHO
300129796	SIDNEY RONDON TAQUES JUNIOR	PORTO VELHO
300128546	THIAGO CARDOSO FERREIRA	PORTO VELHO

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSONADO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS À DISPOSIÇÃO DA SEFIN

MATRICULA	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
300073043	BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA	Assessor I do Gabinete do Governador	PORTO VELHO
300127709	ALAN CARLOS DE OLIVEIRA CONDERE	Assessor III do Gabinete do Governador	PORTO VELHO
300129280	LEILA DE LIMA CARVALHO	Assessor III do Gabinete do Governador	PORTO VELHO
300128499	FAGNO PEREIRADOS SANTOS	Assessor do Gabinete do Governador	PORTO VELHO
300129375	EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ	Assessor Especial II	PORTO VELHO

SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA SEFIN

MATRICULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO MUNICÍPIO
300002151	NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA	Agente Atividade Administrativa	CONEM PORTO VELHO

SERVIDORES COM AFASTAMENTO REMUNERADO PARA AGUARDAR HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA ART. 13 DA LEI N. 1068/2002

MATRICULA	NOME	CARGO EFETIVO	MUNICÍPIO	AFASTADO EM
300060844	ELAINE CECILIA FUMES	AUDITOR FISCAL	PORTO VELHO	08.08.2013
300000461	FRANCISCA LUCILENE SILVEIRA	AUDITOR FISCAL	PORTO VELHO	20.12.2013
300014758	GERALDO MARQUES DE PRADO	AUDITOR FISCAL	VILHENA	04.10.2013
300014627	JAIRÉS LOPES BARRETO	AUDITOR FISCAL	VILHENA	15.10.2013
300011845	JORGE VALERIO SOARES	AUDITOR FISCAL	PORTO VELHO	20.03.2009
300000867	JOSE CLOSS	AUDITOR FISCAL	VILHENA	09.05.2013
300000879	JOSÉ FRANCISCO MORONI	AUDITOR FISCAL	PIMENTABUENO	28.08.2013
300044060	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	AUX.SERV.GERAIS	VILHENA	18/08/2005
300000310	JULIA TRINDADE DE SOUZA	AUDITOR FISCAL	PORTO VELHO	01.03.2014
300007340	LEONOR BATISTA LOURENÇO	AUX.SERV.GERAIS	JÍ-PARANÁ	18.11.2014
300000210	LUCIA SOARES RAMOS	AUX.SERV.FISCAIS	ARIQUEMES	19/02/2013
300064328	MARIAEZEQUIEL DE A. PACHECO	AUDITOR FISCAL	GUAJARÁ-MIRIM	08/03/2012
300014756	MARIA MAGNA A.F.LADISLAU	AUDITOR FISCAL	/CACOAL	01.09.2014
300000870	MARIA VILMA DE SOUZA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL	VILHENA	23/01/2013
300027127	MARLEIDE LUCIA C.A. RODRIGUES	TÉC.TRIBUTÁRIO	PORTO VELHO	20.11.2013
300001017	MAURO MEDRADO TEIXEIRA	TÉC.TRIBUTÁRIO	NOVA BRASILÂNDIA	15/12/2014
300011819	OSVALDO ANTÔNIO ALVES	AUDITOR FISCAL	JÍ-PARANÁ	09.10.2013
300011842	ROBERTO CANDIDO DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL	CACOAL	16.05.2014
300000316	WANEY FRANCA DE ARAUJO	AUDITOR FISCAL	PORTO VELHO	03.02.2014
300014766	ZÉLIA FELSKI	AUDITOR FISCAL	SÃO FRANC.DO GUAPORÉ	31.10.2014

SERVIDORES APOSENTADOS EM 2014

MATRICULA	NOME	DOE/DATA
300000199	ANTONIA ANDRADE DE MENEZES	Ato Concessório n. 070/IPERON/GOV-RO, DOE 2493, DE 08.07.2014
300000202	ANA LUCIA DO CARMO NOBRE RODRIGUES	Ato Concessório n. 240/IPERON/GOV-RO, DOE 2362, DE 16.12.2013
300001596	AUDIZIO COELHO DA COSTA	Ato Concessório n. 269/IPERON/GOV-RO, DOE 2597, DE 04.12.2014
300000152	AUXILIADORA SOARES	Ato Concessório n. 079/IPERON/GOV-RO, DOE 2493, DE 08.07.2014
300001651	EDNELCY OLIVEIRA CHAGAS SOUSA	Ato Concessório n. 172/IPERON/GOV-RO, DOE 2573 DE 31.10.2014
300000705	ELISABETE MARTINS DE L. GUIMARAES	Ato Concessório n. 330/IPERON/GOV-RO, DOE 2615, DE 07.01.2015
300049324	FERNANDO S SARDEIRO	Ato Concessório n. 071/IPERON/GOV-RO, DOE 2493, DE 08.07.2014
300000361	FRANCISCO HELIO PASCOAL DA SILVA	Ato Concessório n. 289/IPERON/GOV-RO, DOE 2602, DE 11.12.2014
300032556	GETULIO DORNELLES	Ato Concessório n. 329/IPERON/GOV-RO, DOE 2615, DE 07.01.2015
300002556	GILBERTO GUARDINI	Ato Concessório n. 322/IPERON/GOV-RO, DOE 2615, DE 07.01.2015
300000883	HIDELBERTO MOREIRA BIDU	Ato Concessório n. 089/IPERON/GOV-RO, DOE 2499, DE 16.07.2014
300027436	IDALICE OLIVEIRA DE MORAIS	Ato Concessório n. 204/IPERON/GOV-RO, DOE 2578, DE 07.11.2014
300007368	JESO BARBOSA	Ato Concessório n. 016/IPERON/GOV-RO, DOE 2389, DE 29.01.2014
300000867	JOSE CLOSS	Ato Concessório n. 097/IPERON/GOV-RO, DOE 2500, DE 17.07.2014
300043311	JOSÉ DA CRUZ DEL PINO	Ato Concessório n. 011/IPERON/GOV-RO, DOE 2389, DE 29.01.2014
300023987	JOSE SERGIO CAMPOS	Ato Concessório n. 046/IPERON/GOV-RO, DOE 2425, DE 23.03.2014
300000310	JULIA TRINDADE DE SOUZA	Ato Concessório n. 299/IPERON/GOV-RO, DOE 2602, DE 11.12.2014
300000210	LUCIA SOARES RAMOS	Ato Concessório n. 090/IPERON/GOV-RO, DOE 2499, DE 16.07.2014
300007369	LUISA HELENA DE OLIVEIRA	Ato Concessório n. 256/IPERON/GOV-RO, DOE 2373, DE 06.01.2014
300000908	MARIA DE LOURDES GUERREIRO CRUZ	Ato Concessório n. 037/IPERON/GOV-RO, DOE 2405, DE 20.02.2014
300027127	MARLEIDE LUCIA CAVALCANTE A. RODRIGUES	Ato Concessório n. 105/IPERON/GOV-RO, DOE 2507, DE 28.07.2014
300024001	NILTON ANTONIO LARA VIEGAS	Ato Concessório n. 024/IPERON/GOV-RO, DOE 2401, DE 14.02.2014

POLICIAIS DA RESERVA REMUNERADA CEDIDOS COM ÔNUS PARA SEFIN DESENVOLVENDO ATIVIDADES NO PORTAL DA AMAZÔNIA NO MUNICÍPIO DE VILHENA

MATRICULA	NOME	DECRETO	DOE/DATA	PATENTE
300120691	ADEMIR VENÂNCIO	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	2º SGT PM RR
300127396	AMAURI JOSÉ DE SANTANA	Nº 18.464 de 19.12.2013	Nº 2.366 de 20.12.2013	SUB TENENTE
300120685	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	1º SGT PM RR
300120689	ANTONIO MARCONDI	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	2º SGT PM RR
300127397	ARNALDO ALVES TEIXEIRA	Nº 18.464 de 19.12.2013	Nº 2.366 de 20.12.2013	2º SGT PM RR
300120695	CARLOS DA SILVEIRA COSTA	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	3º SGT PM RR
300127400	CARLOS DOS SANTOS MELO	Nº 18.464 de 19.12.2013	Nº 2.366 de 20.12.2013	3º SGT PM RR
300120696	DOMINGOS MARTINS DA SILVA	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	3º SGT PM RR

300127392	FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA	Nº 18.464 de 19.12.2013	Nº 2.366 de 20.12.2013	SUB TENENTE
300120678	IRACEMA MARIA F. DOURADA	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	SUB TENENTE
300120703	ISAILDES DE OLIVEIRA SANTARITA	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	CB PM RR
300120679	JOAO CARLOS NUNES DA SILVA	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	1º SGT PM RR
300127390	JOAO IRINEU ALEXANDRE	Nº 18.464 de 19.12.2013	Nº 2.366 de 20.12.2013	2º TEMP PM RR
300120697	JOAO ROCHA DE JESUS	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	3º SGT PM RR
300127394	JOAQUIM LOPES DE MENEZES	Nº 18.464 de 19.12.2013	Nº 2.366 de 20.12.2013	1º SGT PM RR
300127395	JORGE ADALBERTO A. ROCA	Nº 18.464 de 19.12.2013	Nº 2.366 de 20.12.2013	2º SGT PM RR
300120692	LUIZ CANCIO DOS SANTOS	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	2º SGT PM RR
300120699	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	3º SGT PM RR
300120700	NATALINA SOARES DA SILVA	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	3º SGT PM RR
300127391	OELMAR JOAO SCHABO	Nº 18.464 de 19.12.2013	Nº 2.366 de 20.12.2013	SUB TENENTE
300120701	PAULO DE JESUS ROCHA	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	3º SGT PM RR
300120694	PAULO ORLANDO B.C. MATHIAS	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	2º SGT PM RR
300120702	PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	3º SGT PM RR
300120681	VALDECIR RIBEIRO	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	1º SGT PM RR
300127393	VALDECY CARVALHO PIMENTEL	Nº 18.464 de 19.12.2013	Nº 2.366 de 20.12.2013	1º SGT PM RR
300127398	VALDEMIR SILVA SANTOS	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	3º SGT PM RR
300120687	WALTER HURTADO SALVATIERRA	Nº 18.073 de 08.08.2013	Nº 2.273 de 08.08.2013	1º SGT PM RR

SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS SEM ÔNUS PARA SEFIN

MATRICULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO	MUNICÍPIO
300115686	MARCIO ROGERIO GABRIEL	Auditor Fiscal	SUPEL	PORTO VELHO
300039637	ELYSMAR DE JESUS BARBOSA	Técnico Tributário	SEAS	PORTO VELHO
300098343	FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO	Auditor Fiscal	SUPEL	PORTO VELHO
300073532	EDNO APARECIDO DAC. DE SOUZA	Téc. em Contabilidade	ALE	PORTO VELHO
300023998	MARCELO HAGGE SIQUEIRA	Auditor Fiscal	PREFEITURA PVH	PORTO VELHO
300005185	MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA	Téc. em Contabilidade	DETRAN	PORTO VELHO

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS COM ÔNUS PARA SEFIN

MATRICULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO
300125125	LINDEBERG MIGUEL ARCANJO	Contador	PREF. RONDOLÂNDIA/MT
300011307	JOSE PISSINATI	Técnico Educacional NI	SEDUC
300110653	RAFAELA PIQUIA SOARES	Ag. Atividade Administrativa	SEJUS
300102589	JUCELIA BREDALBANT	Escrivã Judiciária	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
300109564	LORENE CRISTINAL DA F. SANTOS	Assessor	CÂMARA MUN. DE URUPÁ
300102789	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	Procurador do Município	PREF. ARIQUEMES
300104729	LEANDRO VICENTE LOW LOPES	Assistente Téc. Legislativo	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
300130071	JESSICA BAZAN P. GRACILIANO	Agente Administrativo	SUPEL

ESTAGIÁRIOS

MATRICULA	NOME	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO
300129736	ANDERSON FRUTUOSO BRITO	ALTA FLORESTA D'OESTE	5ª DRRE
300128536	ANDRÉIA ARCANJO RIBEIRO	PORTO VELHO	GC DP
300128900	ARTHUR SARVACINSKI DE SOUZA	PORTO VELHO	TATE
300128543	BRUNO CARVALHO DE SOUZA	PORTO VELHO	GETRI
300129740	BRUNO KOVALHCZUK RIBEIRO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	5ª DRRE
300128554	BRUNO MENDES DE SOUZA	PORTO VELHO	GEFE
300128529	CAMILA NOGUEIRA DE CARVALHO	PORTO VELHO	GAF
300128583	CASSIANA CASTRO DE MORAES	PORTO VELHO	GAF
300128537	CASTIEL FERREIRA DE PAULA	PORTO VELHO	PGE
300128547	CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO	PORTO VELHO	TATE
300128541	DENISE RIBEIRO COSTA	PORTO VELHO	GEFE
300128659	DOUGLAS WILLIAN AGUIAR DA SILVA	PORTO VELHO	GEAR
300128549	ELISANGELA ROCHA ROMANO	PORTO VELHO	GAF
300128915	ERICH MATHEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	PORTO VELHO	GEINF
300130134	ERICK RODRIGO CALIXTO DE PAULA	ROLIM DE MOURA	5ª DRRE
300128532	GABRIEL RIBEIRO BASTOS	PORTO VELHO	TATE
300128551	ILCA SANTIAGO DE ALMEIDA	PORTO VELHO	1º DRRE
300128939	JÉSSICA BOTELHA MACHADO DA SILVA	PORTO VELHO	GEINF
300128562	JÉSSICA LARISSA ANDRADE DA CRUZ	PORTO VELHO	GC DP
300128556	KÁSSIA REGINA RODRIGUES S. DE SOUZA	PORTO VELHO	GAF
300129737	LINDOMAR JOSÉ RODRIGUES RAMOS	ROLIM DE MOURA	5ª DRRE
300128548	LUANA FARIA MENDONÇA	PORTO VELHO	GEFE
300128558	LUCAS JORDAN CARVALHO ARAÚJO	PORTO VELHO	PGE
300128545	LUCIA FERREIRA WEBER	PORTO VELHO	GEINF
300128552	MARCELO DIAS IZABEL	PORTO VELHO	GEINF
300128538	MAYCLIN MELO DE SOUZA	PORTO VELHO	PGE
300128795	MIRAMI LUIZY CARDOSO SOARES	PORTO VELHO	GEAR
300128796	PATRICIA RAMIRES DE ARRUDA	PORTO VELHO	GAF
300130133	PHILIPPE PROCÓPIO DE SOUZA	ROLIM DE MOURA	5ª DRRE
300129726	ROSANGELA SANSIGOLO	ALTA FLORESTA D'OESTE	5ª DRRE
300128534	SANSÃO DA SILVA MENEZES	PORTO VELHO	1º DRRE
300129796	SIDNEY RONDONTAQUES JUNIOR	PORTO VELHO	GETRI
300128546	THIAGO CARDOSO FERREIRA	PORTO VELHO	1ª DRRE

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSONADO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Matricula	Nome	Cargo Comissionado	Município
300076000	ADEMIR DE MATOS LIMA	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300129699	AIRTON BRUNO BORGES RIVERO	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300089914	ALEX ISHIDA	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300114111	ALINE FERNANDES BARROS	Assessor Especial III	PORTO VELHO
300114509	ALINE PIANCO MAIA	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300057529	ALISSON CLEITON DOS SANTOS	Supervisor de Programas 7	PORTO VELHO
300085216	ANA KELLY FERREIRA DA SILVA	Supervisor de programas 1	PORTO VELHO
300110239	ANNA PAULA VARELA DA SILVA	Assessor Técnico I	PORTO VELHO
300057910	ANTONIO GOMES DE ARRUDA FILHO	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300058171	ANTONIO VALDECI FOGACA	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300125378	BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA	Assessor de Controle Interno	PORTO VELHO
300121015	BRUNA BARBOSA PEREIRA	Assessor Especial II	PORTO VELHO
300113942	CARLOS CORREIADA SILVA	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300113942	CARLOS CORREIADA SILVA	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300060937	DARCO ASSADAZZI SANTOS JUNIOR	Assessor I	PORTO VELHO
300109873	DÉBORA ALVES DA COSTA	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300092123	DELCIANE DA CONCEICAO LIMA	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300061179	EDINA REGINA GOMES	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300073758	ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300130390	ELIANE SPADOTTO BISON	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300128489	ERBESTIL LIBORIO MOREIRA	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300124031	ESTEFANE COSTA TAVARES	Ass.Téc./PROFISCO	PORTO VELHO
300127767	EVA DO NASCIMENTO PEREIRA	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300076045	EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300124035	FÁBIO HELENO COSTA	Supervisor de Programas 7	PORTO VELHO
300117176	FABIO ROCHA CARVALHO	Assessor de Gerência	PORTO VELHO
300124777	FRANCIMARY SENA DA SILVA	Assessor Técnico Especial	PORTO VELHO
300128664	FRANCISCO LOPES DE PAIVA FILHO	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300101967	GLEICIANE GISELE PIO GONCALVES	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300122538	HELEN CAROLINE ROCHA DO VALE	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300058111	HELIO DE ALMEIDA	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300123085	HELOISA HELENA DE C.C. SOBRAL	Assessor Especial II	PORTO VELHO
300057540	HERNILDO PEREIRA DE SOUZA	Supervisor de Programas 7	PORTO VELHO
300127992	IRMA NUNES DA ROCHA	Supervisor de programas 1	PORTO VELHO
300100112	ITALO SOMBRA OHATA	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300104287	IZABELA RAMOS GUIMARAES	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300109190	IZANETE DO CARMO F.DOS ANJOS	Diretor Executivo	PORTO VELHO
300057565	JANDERCLEI BARROS VEIGA	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300128495	JEAN NASCIMENTO SILVA	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300122426	JOAO MARCOS BATISTA DA SILVA	Assessor de Gerência	PORTO VELHO
300094722	JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300104736	JUSCILENE PAVIM LIMA	Assessor Coord.Receita Estadual	PORTO VELHO
300105201	LEA TATIANA DA SILVA LEAL	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300112519	LORRAN MARIUBA DE OLIVEIRA	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300124032	LUHARAALBUQUERQUE L.DO AMARAL	Supervisor de programas 1	PORTO VELHO
300057515	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300105248	LUIZ CARLOS DE LIMA	Assessor Especial III	PORTO VELHO
300097568	LUIZ CEZAR EVANGELISTA FANTIN	Supervisor de Programas 4	VILHENA
300101992	LUIZ FELIPE BATISTA MOSCHINI	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300105180	LUIZ OTILIO ALVES DO NASCIMENTO	Assessor Técnico do Secretário	PORTO VELHO
300057922	MAELY PEREIRA BRITO	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300094830	MARAO JUNIOR OLIVEIRA C. BRANCO	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300086303	MARCEL MACEDO DO NASCIMENTO	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300058256	MARCELA FERNANDES MEDEIROS	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300060248	MARCIA NONATO DURAES	Assessor Coord. Receita Estadual	PORTO VELHO
300110150	MARCOS ANTONIO DURAN M. JUNIOR	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300057925	MARCOS JOSE DOS SANTOS	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300057923	MARIA NAZARE PIEDADE FREITAS	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300130392	MARIA GABRIELLA DANTAS FERREIRA	Assessor de Delegado	PORTO VELHO
300090005	MARIVALDO MALAQUIAS CAVALHEIRO	Assessor Especial III	PORTO VELHO
300090004	MARLOS IRAPUAN C. DOS SANTOS	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300071480	MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA	Assessor de Gerência	PORTO VELHO
300105185	MIRACILDA SILVA DE MENEZES	Supervisor de programas 1	PORTO VELHO
300118792	NOELI JOSE DE AMORIM	Supervisor de Programas	MACHADINHO D'OESTE
300057544	ODEMILTA GOMES DE AZEVEDO	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300127467	PATRICIA TAVARES FAÇANHA	Supervisor de Programas 2	PORTO VELHO
300095945	PAULO RICARDO BRITO DOS SANTOS	Supervisor de Programas 2	PORTO VELHO
300115243	RAFAEL DOMINGUES CORDEIRO	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300057538	RAFAEL SIMOES DE SOUZA	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300122550	RAIMUNDA SOARES RIBEIRO	Supervisor de programas 1	PORTO VELHO
300102029	REBSON YUKO DE MORAES	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300104352	REINALDO DE SOUZA CARVALHO	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300085545	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300095126	ROSANGELA FEITOSA DA SILVA	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300113688	ROSANGELA LOURENCO DE CASTRO	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300094835	ROSELIA FIGUEIREDO DE FREITAS	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300127463	RUI BARBOSA BRAZ	Assessor Técnico do Secretário	PORTO VELHO
300125169	SABRINA MORGANA KEMP	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300060676	SAMIA GOMES DE SOUZA	Assessor Técnico I	PORTO VELHO
300104318	SHEILA MOTA DE SOUZA	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300121455	SHENIAROCHELI DE M. CORDOVA	Gerente II	PORTO VELHO

300104860	SILVIA DE SOUZA LIMA	Assessor Especial III	PORTO VELHO
300104307	SUANE DO SOCORRO DA SILVA	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300095441	TAME OLIVEIRA LIMA	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300121395	TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300057928	VALDIRENE SILVA LIMA	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300115835	VANESSA LIMA SOVIERZOSKI	Assessor de Delegado	PORTO VELHO
300061368	VANESSA PASSOS RIBEIRO	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300105224	WELISSON ALVES DA SILVA	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO

SERVIDORES ESTADUAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DO IPERON E CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO OU FUNÇÃO GRATIFICADA

Matricula	Nome	CDS/FG	Cargo Comissionado	Município
300043706	AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	3	Assessor de Delegado	PORTO VELHO
300020954	BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA	8	Assessor de Controle Interno	PORTO VELHO
300044725	CLAUDMAR SANTOS MOREIRA	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300044693	CONCEICAO ABREU ROSAS	FG-03	Chefe de Posto fiscal Tipo 2	PORTO VELHO
300001338	DAVID HUMBERTO R. ORTIZ DE LA VEJA	8	Supervisor de Programas 7	PORTO VELHO
300044729	FATIMA GOMES BARBOSA	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300053258	FRANCISCO EMERSON LIMA DE ABREU	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300043592	FRANCISCO HELIOBERTO PEREIRA	5	Assessor Téc. do Secretário	PORTO VELHO
300044732	JOCILIA MARIA DE QUEIROZ B. FELIX	4	Gerente II	PORTO VELHO
300033703	JOSILDA COELHO LIMA	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300104729	LEANDRO VICENTE LOW LOPES	SUB II	Liquidante Geral do Estado	PORTO VELHO
300112877	LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA	7	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300043735	MARIA LUIZA LOPES COSTA	3	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300043926	MARIVALDO VAZ RODRIGUES	8	Supervisor de Programas 7	PORTO VELHO
300044736	NARCISO AURO CASTEDO	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300009510	OSMAR ANTONIO DE ASSIS	3	Assessor de Delegado	PORTO VELHO
300110653	RAFAELA PIQUIÁ SOARES	3	Assessor de Delegado	PORTO VELHO
300024240	ROSILDA FREIRE DE CARVALHO	3	Assessor de Delegado	PORTO VELHO
300001811	SONIA MARIA SOARES DA MOTA	4	Assessor de Controle Interno	PORTO VELHO
300015906	TEREZINHA DE SOUSA SALES	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300007938	VALMIR IRINEU DE FARIAS	FG-03	Chefe de Posto fiscal Tipo 2	JI-PARANA

SERVIDORES DA CARREIRA TAF OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO

Matricula	Nome	Cargo Comissionado	Município
300043314	ADELAR ANACLETO TRES	Delegado Regional da Receita	ARIQUEMES
300042353	ALESSANDRA BARBOSA	Assessor Coord. Receita Estadual	PORTO VELHO
300039693	ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA	Secretário Geral do TATE	PORTO VELHO
300049354	ANTONIO INACIO VIEIRA	Assessor de Delegado	CACOAL
300003059	ANTONIO NAZARE DA COSTA	Assessor de Delegado	PORTO VELHO
300027423	CARLOS FERNANDO CERVINO	Assessor de Controle Interno II	PORTO VELHO
300039678	CRISTOVAO GENTIL DE OLIVEIRA	Gerente de programas 3	PORTO VELHO
300024019	DANIEL ANTONIO DE CASTRO	Gerente de Tributação	PORTO VELHO
300026547	DELSON BARBOSA GOMES	Gerente Geral de Finanças	PORTO VELHO
300027426	DENISE DOS SANTOS	Assessor Técnico II	PORTO VELHO
300024147	DERIVAL DE CASTRO MARCIÃO	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300027124	EDULA MARGORETE L. GREEN SHORT	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300000323	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	Presidente do TATE	PORTO VELHO
300027431	ELIETE RIBEIRO PEREIRA	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300027122	ENEAS FERREIRA LISBOA	Assessor Coord. Receita Estadual	PORTO VELHO
300098361	FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300014623	FRANCO MAEGAKI ONO	Secretário de Finanças Adjunto	PORTO VELHO
300049359	GENIVAL OTHON MARQUES	Gerente de Arrecadação	PORTO VELHO
300110263	GILBERTO DOS SANTOS	Assessor de Delegado	ROLIM DE MOURA
300011799	GILSON JOSE MASSINHAM	Gerente II	JI-PARANA
300099311	IEMETON GLEISON SILVA DE FRANCA	Gerente de Informática	PORTO VELHO
300049363	JACQUELINE PIRES DA SILVA	Coord. Adm. Finan. PROFISCO	PORTO VELHO
300023983	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Superintendente de Contabilidade	PORTO VELHO
300049361	JOSE DA SILVA DE SOUZA	Assessor Técnico II	PORTO VELHO
300023986	JUSCELIO LIMA DE SOUSA	Delegado Regional da Receita	JI-PARANA
300049333	KALI MICHELINE DE OLIVEIRA	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300050200	LETICIA LARA SANTOS	Assessor de Comum. PROFISCO	PORTO VELHO
300049353	LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Coordenador Geral PROFISCO	PORTO VELHO
300098321	LUISA ROCHA CARVALHO BENTES	Supervisor de Programas 7	PORTO VELHO
300011775	MANOEL MORAES GONSALVES NETO	Coord. Consultivo. Incentivos Tributários	PORTO VELHO
300108938	MARCIA KEMMERICH GUEDES	Coordenador Téc. PROFISCO	PORTO VELHO
300060941	MAURO ROBERTO DA SILVA	Gerente de Fiscalização	PORTO VELHO
300014769	MILTON TAMOTSU MIZUGUTI	Assessor de Delegado	VILHENA
300098334	NICANDRO ERNESTO DE C. NETO	Gerente de administração e finanças	PORTO VELHO
300039611	ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA	Delegado Regional da Receita	PORTO VELHO
300039691	PAULO SERGIO DE ARAUJO	Gerente de Controle da Dívida Pública	PORTO VELHO
300061181	PEDRO ADALBERTO N. DA SILVA	Assessor de Delegado	ARIQUEMES
300039631	ROBERTO LUIS COSTA COELHO	Gerente de Contas do Tesouro	PORTO VELHO
300108936	ROSILENE LOCKS GRECO	Diretor de Contabilidade Central	PORTO VELHO
300011803	RUDIMAR JOSE VOLKWEIS	Delegado Regional da Receita	CACOAL
300050114	SEBASTIAO RAMIRES	Supervisor de Programas 7	PORTO VELHO
300060899	THILLY CARVALHO BITTENCOURT	Delegado Regional da Receita	VILHENA
300024033	VALDIR JESUS DOS SANTOS	Delegado Regional da Receita	ROLIM DE MOURA
300014762	WAGNER GARCIA DE FREITAS	Secretário de Estado de Finanças	PORTO VELHO
300014764	WILSON CEZAR DE CARVALHO	Coordenador da Receita Estadual	PORTO VELHO

SERVIDORES DA CARREIRA TAF OCUPANTES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

MATRICULA	NOME
300050109	ABEL DE SOUZA VIDAL
300042352	ALIFRANCIS TOMAZ FARIA
300024320	ANTONIO DA SILVA EMILIANO
300049291	CARLA GEOVANA C. O. AZEVEDO
300039674	CARLOS SOARES DE LIMA
300049346	EVERALDO DE SOUZA ORTEGA
300027430	EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA
300098348	EDUARDO DE SOUSA MARAJO
300024126	ELDUINO PEREIRA LEMOS
300001062	ELISETE DO CARMO SALES
300098345	FELIPE JOSE PESSOA CUNHA
300049873	FAUSTO EMANUEL DE O. AZONI
300049362	GILBERTO OLIVEIRA JUNIOR
300049345	ILZE NAZARETH SONSIN GOUVEIA
300039765	IZAQUE APOLONIO DE LIMA
300115025	JULIANA FURINI REGINATO
300064104	JULIANO DE SA GUIDOLIN
300023992	JUN KARIATSUMARI
300042532	MARCIO GARCIA DE SOUZA
300000858	MARIA IVETE DO N. MANUSSAKIS
300001017	MAURO MEDRADO TEIXEIRA
300007322	OLDIELSON MOURA DA SILVA
300000441	OMAR FIGUEIREDO DE MENDONCA
300007360	PAULO CESAR RIBEIRO SIMAO
300007315	PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
300007350	SEBASTIÃO AILTON MOREIRA
300024163	REINALDO GONCALVES FERREIRA
300040429	SERGIO JOSE REINEHR
300049302	SERGIO LUIS SANTOS
300024135	VANDY PONTES DO NASCIMENTO
300007301	VILMA PEREIRA DE S LOUZADA NEVES
300001005	WILLES MIQUILINO DA CUNHA

FUNÇÃO GRATIFICADA

Agente de Renda Tipo 2
 Agente de Rendas Tipo 1
 Agente de Renda Tipo 2
 Chefe de Equipe
 Agente de Renda Tipo 2
 Chefe de Posto Fiscal Tipo 1
 Agente de Rendas Tipo 2
 Agente de Rendas Tipo 1
 Agente de Renda Tipo 2
 Agente de Renda Tipo 2
 Chefe de Posto fiscal Tipo 2
 Agente de Rendas Tipo 2
 Chefe de Posto fiscal Tipo 2
 Agente de Renda Tipo 1
 Agente de Renda Tipo 2
 Agente de Renda Tipo 1
 Chefe de Posto Fiscal Tipo 1
 Agente de Rendas Tipo 2
 Agente de Renda Tipo 2
 Agente de Rendas Tipo 2
 Agente de Rendas Tipo 2
 Agente de Renda Tipo 2
 Agente de Rendas Tipo 2
 Agente de Renda Tipo 2
 Agente de Renda Tipo 2
 Chefe de Equipe
 Agente de Rendas Tipo 2
 Agente de Rendas Tipo 2
 Chefe de Equipe
 Agente de Renda Tipo 1
 Agente de Renda Tipo 2

MUNICÍPIO

ALTA FLORESTA
 CACOAL
 COSTAMARQUES
 PORTO VELHO
 CEREJEIRAS
 VILHENA
 OURO PRETO D'OESTE
 PORTO VELHO
 ROLIM DE MOURA
 COLORADO D' OESTE
 PORTO VELHO
 MIRANTE DA SERRA
 PORTO VELHO
 JI-PARANA
 JARU
 ARIQUEMES
 PORTO VELHO
 PIMENTABUENO
 CUJUBIM
 GUAJARA MIRIM
 NOVA BRASILANDIA
 MINISTRO ANDREAZZA
 SÃO MIGUEL DO GUAPORE
 MACHADINHO D'OESTE
 ESPIGAO D'OESTE
 PRESIDENTE MÉDICE
 PORTO VELHO
 BURITIS
 ALTO PARAISO
 PORTO VELHO
 VILHENA
 CHUPINGUAIA

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

SOPH

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/ SOPH/2015

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 12.205/2006, Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Eletrônico Nº 004/SOPH/2015**, referente ao Processo Administrativo nº 178/SOPH/2014, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto se consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, NA FORMA DE VALE ALIMENTAÇÃO, PARA OS SERVIDORES DA SOPH**, conforme as especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O Valor Estimado em R\$ 1.198.438,80 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **Início da Seção de Disputa: às 10h00min** (Horário de Brasília); Endereço eletrônico: www.bli.org.br. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, sito à Rua Terminal dos Milagres, nº 400, Balsa, CEP 76.861-370, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3229-3904, ou pelo e-mail: cplsoph@gmail.com.

Porto Velho/RO, 25 de Fevereiro de 2015.

Valdeir Antônio de Souza
Pregoeiro
Portaria N.º 029/SOPH/2015

EMATER - RO

**EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014/
EMATER-RO/PROCESSO Nº 085/2013**

LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **LOCADORA:** **FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE MULHERES**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.173.906/0001-70.

Cláusula Primeira: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a cláusula vigésima sexta do contrato nº 019/2014, por 12 (doze) meses, ou seja, de 12.02.2015 a 11.02.2016.

Cláusula Segunda: O valor pactuado entre os participantes na cláusula quarta do contrato originário, fica reajustado para o valor de R\$ 2.276,81 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), com base no IGP-M, conforme previsão constante na cláusula quinta, do contrato originário.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 019/2014, tratados na cláusula quarta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2015; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2054.1176; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 019/2014.

Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2015.

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

**EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014/
EMATER-RO/PROCESSO Nº 1093/2013**

LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **LOCADOR:** **EMILIANI ANDRÉ MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 033.721.606-14.

Cláusula Primeira: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a cláusula vigésima sexta do contrato nº 018/2014, por 12 (doze) meses, ou seja, de 12.02.2015 a 11.02.2016.

Cláusula Segunda: O valor pactuado entre os participantes na cláusula quarta do contrato originário, fica reajustado para o valor de R\$ 1.008,45 (um mil e oito reais e quarenta e cinco centavos), com base no IGP-M, conforme previsão constante na cláusula quinta, do contrato originário.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 018/2014, tratados na cláusula quarta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2015; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2054.1176; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.36.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 018/2014.

Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2015.

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2014/EMATER-RO/
PROCESSO Nº 1052/2013**

LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/EMATER-RO inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **LOCADORA:** HANNAH CAROLINA GARCIA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 817.047.042-00.

Cláusula Primeira: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a cláusula vigésima sexta do contrato nº 010/2014, por 12 (doze) meses, ou seja, de 31.01.2015 a 30.01.2016. **Cláusula Segunda:** O valor pactuado entre os partícipes na cláusula quarta do contrato originário, fica reajustado para o valor de R\$ 4.717,21 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e vinte e um centavos), com base no IGP-M, conforme previsão constante na cláusula quinta, do contrato originário.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 010/2014, tratados na cláusula quarta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2015; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2054.1176; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.36. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 010/2014.

Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2015.

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2014/EMATER-RO/
PROCESSO Nº 980/2013**

LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/EMATER-RO inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **LOCADOR:** ODAIR SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 698.821.002-44.

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a cláusula vigésima sexta do contrato nº 008/2014, por 12 (doze) meses, ou seja, 29.01.2015 a 28.01.2016.

Cláusula Segunda: O valor pactuado entre os partícipes na cláusula quarta do contrato originário, fica reajustado para o valor de R\$ 984,91 (novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), com base no IGP-M, conforme previsão constante na cláusula quinta, do contrato originário.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 008/2014, tratados na cláusula quarta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2015; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2054.1176; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.36. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 008/2014.

Porto Velho-RO, 28 de janeiro de 2015.

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

**I REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2014/SRP**

Ata de Registro de Preço Nº 29/2014

Data da Abertura: 26.11.2014

Pregão Eletrônico Nº 48/2014

Data de Julgamento: 26.11.2014

Data Homologação: 19.12.2014

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material permanente sendo: 30 (trinta) veículos automotor zero quilometro monobloco, tipo passeio

modelo hatch motor 1.0; 20 (vinte) veículos automotor zero quilometro tipo caminhonete pick-up; 20 (vinte) veículos automotor zero quilometro monobloco, tipo passeio modelo hatch motor 1.4 e 10 (dez) veículos automotor zero quilometro tipo camioneta cabine dupla com tração 4x4.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze na sede da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, situada à Av. Farquhar, 3055 – Bairro Panair, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Seu Secretário Luiz Gomes Furtado, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do Decreto Estadual nº 18.340/2013, nº 12.205/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002 e Lei complementar, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preço, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

1. Fica alterado o preço unitário dos itens 01, 02 e 03 da presente ata, tendo sido realinhados, em conformidade com o parecer jurídico n. 0272015/PROJU/EMATER-RO, fls. 381/382, conforme indicado na tabela abaixo:

Ressalta-se que o valor foi realinhado nos seguintes termos: Item 01 Preço original R\$ 32.890,00 – passando a ser registrado no valor de R\$ 34.429,25 e Item 02 Preço original R\$ 41.000,00 - passando a ser registrado no valor de R\$ 42.918,80 e Item 03 Preço original R\$ 41.000,00 - passando a ser registrado no valor de R\$ 42.304,26.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca/Modelo	Preço de Mercado para reajuste	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
01	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PASSEIO HATCH com as seguintes especificações mínimas: veículo automotor zero quilômetro, monobloco, tipo passeio, modelo hatch, movido a álcool e gasolina (bicombustível), com cinco marchas à frente e uma a ré, com quatro portas laterais, mínimo de 05 lugares, ano e modelo de fabricação no mínimo 2014/2014, cor sólida branca. Equipado com vidros elétricos, ar condicionado, direção hidráulica, protetor de Carter e tapete de borracha. Cinto de segurança de 3 pontos retráteis no banco traseiro (no mínimo 2 laterais) e traseiro central de 2 pontos. Com airbag duplo (motorista e passageiro). Capacidade mínima do tanque de combustível 45L, capacidade mínima do compartimento de bagagens 280L. Motor de no mínimo 1.0 e 70 CV, com no mínimo 04 cilindros. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios conforme o Código Brasileiro de Trânsito. Deverá ainda ser entregue devidamente emplacado e com garantia mínima de 12 (doze) meses ou 40.000(quarenta mil) Km rodados, prestadas no Estado de Rondônia.	UND	30	FIAT / PALIO 1.0	R\$ 38.835,04	11,344%	R\$ 34.429,25	AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA
02	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP com as seguintes especificações mínimas: Veículo automotor zero quilômetro, tipo caminhonete pick-up, movido a álcool e gasolina (bicombustível), carroceria aberta, com cinco marchas à frente e uma a ré, duas portas, mínimo de 02 lugares, ano e modelo de fabricação no mínimo 2014/2014, cor sólida branca. Equipado com vidros elétricos, ar condicionado, direção hidráulica e tapete de borracha. Com airbag duplo (motorista e passageiro). Capacidade mínima do tanque de 55L, capacidade de carga de no mínimo 600Kg. Motor de no mínimo 1.4 e 85cv. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios conforme o Código Brasileiro de Trânsito. Deverá ainda ser entregue devidamente emplacado e com garantia mínima de 12 (doze) meses ou 40.000(quarenta mil) Km rodados, prestadas no Estado de Rondônia.	UND	20	FIAT / STRADA WORKING 1.4	R\$ 44.753,35	4,09924 %	R\$ 42.918,80	AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA
03	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PASSEIO HATCH MOTOR 1.4 com as seguintes especificações mínimas: Veículo automotor zero quilômetro, monobloco, tipo passeio, modelo hatch, movido a álcool e gasolina (bicombustível), com cinco marchas à frente e uma a ré, com quatro portas laterais, mínimo de 05 lugares, ano e modelo de fabricação no mínimo 2014/2014, cor sólida branca. Equipado com vidros elétricos, ar condicionado, direção hidráulica, protetor de Carter e tapete de borracha. Cinto de segurança de 3 pontos retráteis no banco traseiro (no mínimo 2 laterais) e traseiro central de 2 pontos. Com rodas de 14" e freios no sistema ABS. Capacidade mínima do tanque de combustível 45L, capacidade mínima do compartimento de bagagens 280L. Com airbag duplo (motorista e passageiro), Motor de no mínimo 1.4 e 75 CV. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios conforme o Código Brasileiro de Trânsito. Deverá ainda ser entregue devidamente emplacado e com garantia mínima de 12 (doze) meses ou 40.000(quarenta mil) Km rodados, prestadas no Estado de Rondônia.	UND	20	FIAT / NOVO UNO EVO 1.4	R\$ 42.304,26	0%	R\$ 42.304,26	AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
CONVÊNIO Nº 016/2013/FITHA****PROCESSO:** 01-1411. 00026/2013.**PARTÍCIPES:**

- I) Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação de Rondônia;
II) Município de Monte Negro.

OBJETO DE RETIFICAÇÃO:

O termo de fl. 227 dos autos, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2.573, de 31 de outubro de 2014, fica retificado para Quarto Termo de Aditamento.

O termo de fl. 276 dos autos, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2.632, de 30 de janeiro de 2015, fica retificado para Quinto Termo de Aditamento.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2015.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
CONVÊNIO Nº 052/2014/FITHA****PROCESSO:** 01-1411. 00060/2014.**PARTÍCIPES:**

- I) Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação de Rondônia;
II) Município de Primavera de Rondônia.

OBJETO DE RETIFICAÇÃO:

O termo de fl. 233 dos autos, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2.643, de 19 de fevereiro de 2015, fica retificado para primeiro Termo de Aditamento.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2015.

PAULO DA SILVA

Procurador Autárquico – OAB/RO 4.753
Matrícula Funcional nº 300127517

EXT. Nº 002 DO CONTRATO Nº 001/15/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Souza Agência & Construções Eirelli - EPP.

DO OBJETO: Construção de Ponte de Madeira de Lei sobre o Rio Leitão (Extensão: 40,00m), no Km 39,4 da RO-480, trecho: Linha 94/BR-364, no município de Presidente Médici/RO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do FITHA, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 197.697,84** (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos): Programa de Trabalho – 400091-267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 0228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00016/FITHA de 06.02.2015, às fls. 420.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.**PROCESSO:** 01-1411-00173-0002/2014.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Presidente Substituto / FITHA – Sandra Regina dos Santos Souza – Sócia – Henrique Flávio Barbosa – Procurador Autárquico/DER-RO.
Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 003 DO CONTRATO Nº 002/15/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Souza Agência & Construções Eirelli - EPP.

DO OBJETO: Construção de 01 (um) bueiro triplo celular de concreto - BTCC 3,5 X 3,5m, com 16m de extensão, localizado na RO 457, Km 22,8, no

trecho: BR-421/RO-459, sobre o Igarapé São Francisco, no município de Alto Paraíso/RO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do FITHA, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 317.999,99** (trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos): Programa de Trabalho – 400091-267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 0228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00015/FITHA de 06.02.2015, às fls. 571.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.**PROCESSO:** 01-1411-00142-0002/2014.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Presidente Substituto / FITHA – Sandra Regina dos Santos Souza – Sócia – Henrique Flávio Barbosa – Procurador Autárquico/DER-RO.
Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 622/2014/SUPEL-RO**

O Diretor executivo do Departamento de Estradas e Rodagens e transportes- DER- RO, tornam público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de nº 622/2014/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **01.1420.00401-00/2014/DER-RO**, cujo objeto é **Registro de preço para eventuais aquisições de materiais de consumo permanente (ferramentas para oficina mecânica: Máquina de Solda, macaco Hidráulico, Jogo de Chave, Moto esmeril, jogo de soquete...) para atender as necessidades deste DER/RO**. Foi homologada em favor das empresas: **G.T.A. – Comércio de Utilidades Domésticas e Comercial** vencedora dos Itens: 06, 07, 16, 25, 30, 31 e 43, com proposta no valor de total de **R\$ 69.892,86** (Sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), **M.A.P. dos Santos - ME** vencedora dos Itens 44 e 45 com proposta no valor total de **R\$ 5.718,75** (Cinco mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), **Diego Rodrigues Garcia – Ferramentas ME** vencedora dos Itens: 04 e 10, com o valor total de **R\$ 19.473,10** (Dezenove mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos), **M.R. Cardoso Comércio e Serviços Eireli – EPP** vencedora dos Itens 03, 08, 13 e 17 com proposta no valor Total de **R\$ 37.683,00** (Trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos), **Soldax Comércio de Soldas Ltda -ME** vencedora dos Itens: 01, 24, 36, 38 e 47 com o valor Total de **R\$ 76.136,60** (Setenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos), **Brasidas Eireli – ME** vencedora dos Itens: 02, 05, 09, 12, 18, 19, 20, 22, 26, 27 e 29 com proposta no valor total de **R\$ 130.963,24** (Cento e Trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) e **Hilgert & Cia Ltda** vencedora dos Itens: 11, 14, 15, 21, 23, 28, 33, 34, 37 e 48 no valor Total de **R\$ 106.612,72** (Cento e seis mil, seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **25 de Fevereiro de 2015.**

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Executivo do DER-RO

Prefeitura Municipal da Capital**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Ato nº 004/2014, publicado no DOM nº 4.873 de 17/12/2014 e retificação no DOM nº 4.875 de 19/12/2014, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e considerando o

Parecer nº. 0022/SPA/PGM/2015 às fls. 163/167, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Presencial Nº 002/2015 PRO-CESSO Nº: 06.11214/2015. Tipo: MAIOR OFERTA. Objeto: Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, de forma exclusiva, para prestação de Serviços de Pagamento da Folha salarial e outras indenizações a Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Pensões Alimentícias, e outros, observadas as disposições deste instrumento e seus anexos, notadamente o Anexo II – Projeto Básico, parte integrante deste edital, independente de transcrição, para atender à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ e demais unidades. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, na Sala de Licitações da Coordenadoria Municipal de Licitações às 09h, no dia 11 de março de 2015. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 – Bairro Arigolândia - CEP: 76801-006, de segunda-feira a quinta-feira nos horários de 8h às 12h e das 14h às 18h e sexta-feira nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065/3066, site: www.portovelho.ro.gov.br ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com equipe02pregao@gmail.com

.VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 34.000.000,00 (TRINTAE QUATRO MILHÕES).

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2015.

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935 centro Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que as **08:00 HORAS DO DIA 16 DE MARÇO de 2015**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço Global, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO BARRACÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS CONFORME PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL:** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 093/SEMAGRI/2015; valor Máximo da obra: **R\$=257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).**

A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao CPL, no endereço acima supra-citado pelas pessoas interessadas, impressos mediante o recolhimento da importância de **R\$ 20,00 (vinte reais) aos cofres públicos**, para custear a sua reprodução gráfica (§ 5º, do artigo 32 da Lei 8.666/93), por meio DAM (documento de arrecadação municipal), ou gratuito através de requerimento salvo em mídia removível.

O edital será fornecido em dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas ate o prazo de três dias antes a abertura da sessão, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142)e-mail: jerrysalgado@hotmail.com.

Seringueiras – RO 25 de fevereiro de 2015
Jerrison Pereira Salgado
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de Revogação de Licitação
Pregão Presencial Nº. 032/CPL/2015
Edital Nº. 034/CPL/2015

A Prefeitura do Município de Teixeiraópolis RO, através do pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 217/GAB/2015, torna público aos licitantes e a quem possa interessar a revogação da licitação nº 032/CPL/2015, nos termos do processo administrativo nº 201/SEMLIC/2015, com início da sessão pública: dia **26 de Fevereiro de 2015**, com início às **09h00min**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS**. E o motivo da revogação foi por estar em discrepância com as súmula N. 6/TCE-RO/2014. Informações Complementares serão na sala da CPL- Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2015.

Odeneiva Godinho Machado
Pregoeira

Decreto 217/GAB/2014 de 09/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015
PROCESSO Nº 112/2015

OBJETO: Concessão onerosa de direito real de uso de imóveis pertencentes ao município constituído em 01 (um) ponto comercial situado no mercado popular municipal, dividido em dois Box, o primeiro medindo 6,10m² e o segundo medindo 6,11m², ideal para comércio de produtos alimentícios.

REALIZAÇÃO: Dia: 14/04/2015

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 09:00HR.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL de segunda a sexta-feira no horário das 7:30 às 17:30 HS no endereço Rua João Boava nº 2119- Centro ou no site oficial WWW.cacaulandia.ro.gov.br. Qualquer dúvida contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121-2104

Cacaulândia – RO, 25 de fevereiro de 2015
LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
ERRATA TOMADA DE PREÇOS 002/2015

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 093/SEMARF/2015. A Presidente da CPL-M do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico a ERRATA do edital referente ao item 11.3 do edital da (proposta técnica) envelope 2. E por entender que não esta sendo alterada a formulação da proposta conforme art. 21 §4º da lei 8.666/93. Ficando inalterados os demais termos do edital: ONDE LE-SE: Ato contínuo, ou, a critério da CPL-M, em data previamente designada, abrir-se-ão os envelopes contendo as Propostas Técnica e Proposta de Preços; LEIA-SE: Ato contínuo, em data previamente designada, abrir-se-ão os envelopes contendo as Propostas Técnica que serão analisadas pela CPL- M e por uma comissão especial designada pela autoridade competente; INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL: (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes

Presidente Médici/RO, 26 de fevereiro de 2015.
Rosangela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PRE-GÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Maior Percentual de Desconto", e "Menor Preço Por Item", na forma nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/PMJ / 2015
AVISO DE ANULAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº. 001/GP/2014, AVISA aos interessados o anulamento do **PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 010/PMJ/2015**, objetivando. Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Emissão de Passagens Aéreas, em todo Território Nacional, por motivo ter sido cadastrado errado no sistema, o procedimento foi **ANULADO**. Informações complementares junto a CPL, no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, de segunda à quinta – feira e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, pelo telefone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 25 de Fevereiro de 2015.
Edvaldo Lopes Soares Junior
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº. 021/PMJ/2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Gabinete. Processo Administrativo nº. **152/PMJ/2015**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Emissão de Passagens Aéreas, em todo Território Nacional, valor de R\$ 70.000,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 02/03/2015, a partir das 10h30min, finalizando às 10h29min do dia 13/03/2015. Início da Sessão Pública: **13 de Março de 2015 às 10h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.bl.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 25 de Fevereiro de 2015.
Edvaldo Lopes Soares Júnior
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/ PMJ-SRP-SEMSAU / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº. **579/PMJ-SEMSAU/2015**. Objeto: Visando Registrar Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Pênsil, para atender as necessidades da secretaria, no valor de: R\$ 5.204.803,10, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 02/03/2015, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 17/03/2015. Início da Sessão Pública: **17 de Março de 2015 às 10h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 25 de Fevereiro de 2015.
Edvaldo Lopes Soares Júnior
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/ PMJ-SRP-SEMSAU / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº. **580/PMJ-SEMSAU/2015**. Objeto: Visando Registrar Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico Kit Saúde Bucal, para atender as necessidades da secretaria, no valor de: R\$ 238.716,00, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 03/03/2015, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 18/03/2015. Início da Sessão Pública: **18 de Março de 2015 às 10h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 25 de Fevereiro de 2015.
Edvaldo Lopes Soares Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2015

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO., através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 633/GAB/2014 e 655/GAB/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 05/2015, assim como se segue:

1. Quanto ao valor dos itens 02, 05 e 13 da estimativa de custo, foram alterados devido a erros na soma da média:

Onde se lê:

03	248.640	LITRO	OLEO DIESEL S-10	3,95	982.128,00
05	132	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LT	215,00	28.380,00
13	115	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 MOTOR DIESEL	254,43	29.259,45

Leia-se:

03	248.640	LITRO	OLEO DIESEL S-10	3,59	892.617,60
05	132	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LT	215,07	28.389,24
13	115	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 MOTOR DIESEL	254,33	29.247,95

2. Quanto ao valor total da estimativa de custo, foi alterado devido à alteração na soma dos itens.

Onde se lê:

VALOR TOTAL 3.815.128,77

Leia-se:

VALOR TOTAL 3.725.661,11

3. Quanto ao valor estimado para contratação publicado no Aviso de Licitação fica alterado para R\$ 3.725.661,11 (Três milhões setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e onze centavos).

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 11.03.2015 às 08:00 hrs, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, encerrando o recebimento das propostas às 08:00 hrs, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Costa Marques, 26 de fevereiro de 2015.

Altair Ortis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIJUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2015
PROCESSO Nº 035/2015

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA 101 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 604 de 19 de novembro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº. 005/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 09h30min do dia 27/02/2015 até às 09h00min. do dia 16/03/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 16/03/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações e retirada do Edital na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 11:30 min, na sexta-feira das 07:30 as 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 26 de fevereiro de 2015.
Itatiane Martinelli
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Revogação de Licitação
Pregão Presencial Nº. 032/CPL/2015
Edital Nº. 034/CPL/2015

A Prefeitura do Município de Teixeiraópolis RO, através do pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº 217/GAB/2015, torna público aos licitantes e a quem possa interessar a revogação da licitação nº 032/CPL/2015, nos termos do processo administrativo nº 201/SEMLIC/2015, com início da sessão pública: dia **26 de Fevereiro de 2015**, com início às **09h00min**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS**. E o motivo da revogação foi por estar em discrepância com as sumula N. 6/TCE-RO/2014. Informações Complementares serão na sala da CPL- Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2015.

Odeneiva Godinho Machado
Pregoeira

Decreto 217/GAB/2014 de 09/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/CPL/2015

Processo nº 1-1398/2014.

Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, na forma da Lei nº 10.520/02 que tem por objeto a **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo automóvel de passeio, 1.0, zero quilômetro, na cor branca, com capacidade de 04 (quatro) passageiros e 01 (hum) motorista, direção hidráulica, combustível, gasolina/etanol e ar condicionado. Valor estimado: R\$ 78.526,67,00 (Setenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais com sessenta e sete centavos)**. O início do cadastramento das propostas será: dia **27/02/2015 às 14h00min**. O início da sessão pública será dia **12/03/2015 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br e no site www.altoparaiso.ro.gov.br Informações de segunda à sexta-feira em horário de expediente, local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO 26/02/2015

Geslaine Aguetoni Maule
Pregoeira
Dec. 1.167/2014

Ineditoriais

Eu, **Salvador Aparecido Alves Santa Rosa**, brasileiro, produtor rural inscrito no cadastro de produtor rural Nº 3700127, RG: 36609168 SSP/PR, CPF: 490.733.979-87, residente na Linha C5 Lote 02 Gleba 25, cidade de Urupá. Comunica que foi extraviado em lugar incerto, nota fiscal de produtor em branco Nº 10 em seu nome, da sua propriedade rural localizada na Linha C5 Lote 02 Gleba 25, Zona Rural do município de Urupá - RO, de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 39N2015

A empresa R RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, de CNPJ nº: 09.299.998/0001 - 41, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo SEMMACELT, em 25/02/2015, LP, LI, LO, para a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, localizada na Rua Helenita Ferreira nº 1572 setor 02 no município de Buritis - RO.

Eu, **Salvador Aparecido Alves Santa Rosa**, brasileiro, produtor rural inscrito no cadastro de produtor rural Nº 3700127, RG: 36609168 SSP/PR, CPF: 490.733.979-87, residente na Linha C5 Lote 02 Gleba 25, cidade de Urupá. Comunica que foi extraviado em lugar incerto, nota fiscal de produtor em branco Nº 10 em seu nome, da sua propriedade rural localizada na Linha C5 Lote 02 Gleba 25, Zona Rural do município de Urupá - RO, de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 39N2015.